



RELATÓRIO DE
GESTÃO
2020



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, 2020).

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, www.tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro - 2021

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4	4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO.....	75
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7	4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2020.....	76
1.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRE-RJ.....	8	4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	89
1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	10	4.3 GESTÃO DE CUSTOS.....	97
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11	4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	101
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	12	4.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	120
1.5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	13	4.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	124
1.6 CADEIA DE VALOR.....	14	4.7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	126
1.7 TRE-RJ EM NÚMEROS.....	15	4.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	139
1.8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	19	4.9 ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	140
1.9 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	24	4.10 TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO TRE-RJ.....	143
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	25	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	145
2.1 GESTÃO DE RISCOS.....	26	6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS.....	154
2.2 AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E AUDITORIAS BASEADAS EM RISCOS.....	27	6.1 DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	155
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....	28	6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	158
3.1 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA.....	29	6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS.....	162
3.2 GESTÃO DE PROCESSOS.....	35		
3.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	37		
3.4 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREÇÃO.....	39		
3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2020.....	43		
3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO.....	71		

A vertical bar on the left side of the slide, composed of several colored segments: blue, green, purple, yellow-green, orange, teal, and maroon.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mais do que um dever do Administrador Público, prestar contas consiste em mecanismo de inequívoca importância para incentivar a sociedade a acompanhar e participar da gestão da coisa pública, fortalecendo, assim, o processo democrático. Este Relatório de Gestão tem por objetivo demonstrar com concisão, clareza, fidedignidade e transparência as ações empreendidas, os resultados alcançados e o valor gerado para a sociedade pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro em 2020.

Caso uma única palavra pudesse resumir o ano de 2020 para a Justiça Eleitoral, essa palavra seria superação. Todo o processo de organização de eleições, por si só, constitui-se em um grande desafio. Realizá-las em um contexto de pandemia, situação absolutamente inédita na história desta Justiça Especializada, foi uma verdadeira prova de fogo que, ao final, veio a corroborar quão fortes são os valores que sustentam o TRE-RJ e a imprescindibilidade de sua missão, a saber, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, condição essencial para o fortalecimento da democracia.

No início de 2020, frente ao cenário de pandemia que então se descortinava, o TRE-RJ já vislumbrava a necessidade de ajustes de planos e de introdução de novos procedimentos para viabilizar a realização das eleições municipais. O agravamento do quadro sanitário e a consequente necessidade de distanciamento social impuseram a suspensão do atendimento presencial a partir de março e, via de consequência, a significativa revisão dos processos de trabalho.

Foi adotado, então, um conjunto de medidas, de forma a assegurar a manutenção dos serviços prestados aos cidadãos, seja por meio de atividades remotas ou presenciais, bem como a preservação da saúde de eleitores, colaboradores e servidores. Dentre tais medidas, detalhadamente apresentadas ao longo deste relatório, destacam-se: elaboração de protocolo sanitário, com a finalidade de mitigar o risco de contaminação pela covid-19; orientação dos trabalhadores terceirizados acerca do protocolo sanitário; repriorização de contratações, enfatizando-se aquelas voltadas ao aumento da segurança no tráfego de dados entre as unidades da Justiça Eleitoral, à

viabilização de acesso remoto à rede do Tribunal e à aquisição de insumos para segurança sanitária de servidores e colaboradores em trabalho presencial e de cidadãos que, pela natureza ou urgência da demanda, necessitassem de atendimento presencial; ampliação e divulgação dos canais de comunicação com o público externo.

Ressalta-se que, nesse momento, ainda era considerado o Calendário Eleitoral instituído pela Resolução TSE nº 23.606/2019, posteriormente revisto, por força da edição da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, pela Resolução TSE nº 23.627/2020, que adiou as datas dos primeiro e segundo turnos das eleições municipais de 2020 para 15 de novembro e 29 de novembro, respectivamente.

Em um cenário tão adverso, a tecnologia revelou-se grande aliada, principalmente para assegurar a continuidade do funcionamento das atividades do Tribunal de forma remota e a disponibilização de diversos serviços aos cidadãos ao longo de todas as etapas do processo eleitoral, o que em muito contribuiu

para preservar o distanciamento social exigido para mitigar o risco de contágio da covid-19.

As sessões de julgamento por meio eletrônico, em Plenário Virtual, e as sessões por videoconferência, foram instituídas e regulamentadas no âmbito do TRE-RJ; diversos processos críticos relacionados à realização das eleições – atualizações no cadastro eleitoral, preparação das mesas receptoras de votos (convocação e treinamento de mesários e colaboradores de apoio logístico), registros de candidaturas, fiscalização da propaganda eleitoral (registro de denúncias), justificativa de não comparecimento aos primeiro ou segundo turnos de votação, diplomação - foram subsidiados por soluções tecnológicas.

No entanto, a viabilização de uma eleição enseja inúmeras atividades logísticas e a tecnologia não é suficiente para suportá-las. Nas eleições de 2020, essas atividades sofreram um considerável incremento. A título de exemplo, foram distribuídos e armazenados mais de 1.000.000 (um milhão) de Equipamentos de Proteção Individual, destinados a me-

sários, colaboradores e eleitores, distribuídos entre as 32.126 seções eleitorais, instaladas em 4.892 locais de votação do Estado do Rio de Janeiro, os quais foram organizados em estrita observância às recomendações da Consultoria Sanitária, firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Hospital Israelita Albert Einstein e Hospital Sírio Libanês, com o objetivo de avaliar riscos à saúde pública no processo de votação e elaborar protocolos sanitários para assegurar a segurança de todos.

Durante todo esse processo de execução das atividades de logística, servidores e colaboradores foram sistematicamente orientados a seguir os protocolos sanitários elaborados pela área de saúde do TRE-RJ.

A organização das eleições neste Estado envolveu, aproximadamente, 170.000 pessoas, dentre juízes, promotores, servidores, mesários, policiais, garis e demais colaboradores. Além desses atores, não posso deixar de consignar o inestimável apoio de diversas instituições públicas e privadas que, imbuídas do mais elevado espírito público, contribuíram de forma inequívoca com as ações preparatórias para as eleições

de 2020. O empenho de cada uma dessas instituições revela-se ainda mais determinante quando consideradas as características tão singulares e inéditas do pleito de 2020, evidenciando a importância da união de esforços em prol da democracia.

Apesar de todas as adversidades e incertezas, outro desafio que se previa enfrentar nas eleições de 2020 foi superado com êxito – o combate à desinformação. Atribui-se tamanho sucesso à forte comunicação interna, inclusive com capacitações sobre o tema; à comunicação externa, por meio da ampla divulgação de conteúdos voltados ao esclarecimento da população sobre o recebimento e compartilhamento de possíveis “fake news”; e à coalizão de esforços entre o TSE e Tribunais Regionais Eleitorais e agências de checagens de notícias.

Por certo, a realização das eleições municipais de 2020 representou o principal foco de atenção deste Tribunal no exercício, especialmente em razão do contexto inédito em que se desenvolveu. Contudo, a intensa dedicação à realização das eleições não obstaculizou a implementação de outras iniciativas em 2020, pormenori-

zadamente apresentadas nos capítulos deste relatório, sempre em observância às diretrizes estratégicas deste Tribunal.

Destaco, a seguir, dois resultados alcançados por este Tribunal em 2020, os quais fortalecem o comprometimento e orgulho de servidores, magistrados e colaboradores em fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática.

A transparência é uma das propostas de valor do TRE-RJ. Logo, é compromisso do TRE-RJ dar visibilidade a todas as ações institucionais e, nesse viés, aprimorou os conteúdos em seu sítio eletrônico na internet, considerando as disposições da Resolução CNJ nº 215/2015 e normas alteradoras. A medida resultou no significativo desempenho deste Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário de 2020, cujo resultado de 94,74%, posicionou-o entre os 10 primeiros classificados entre todos os tribunais do país.

Também em 2020, o TRE-RJ foi agraciado com o Prêmio CNJ de Qualidade Ouro, revelando, além da promoção da transparência, os bem sucedidos esforços no incentivo e produção de dados

estatísticos, no estímulo aos mecanismos de gestão e governança e no aprimoramento da prestação jurisdicional.

Hoje, após vivenciar a experiência de uma eleição histórica, posso afirmar que a Justiça Eleitoral é uma instituição que engrandece o país.



**Desembargador
Cláudio Brandão de Oliveira**
Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRE-RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral com previsão constitucional no inciso II do artigo 118. Notadamente, possui funções, jurisdicional, administrativa e consultiva previstas no texto constitucional e no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

Como órgão integrante do Poder Judiciário, a função jurisdicional lhe é inerente, aplicando o Direito aos casos concretos que lhes forem submetidos em busca da solução dos conflitos.

A função administrativa destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se, nessa função, o exercício do poder de polícia que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

Por fim, a função consultiva, peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da

preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados. O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

De acordo com a organização da Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, mais de um ou parte de um município. O estado do Rio de Janeiro tem 92 municípios e é composto por 165 zonas eleitorais, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

Os Juízes Eleitorais, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas

eleitorais, são órgãos singulares na primeira instância. A sede da zona eleitoral é o cartório eleitoral, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve

como eleitor e passa a participar mais diretamente do processo eleitoral, podendo contribuir para sua ordem e lisura, colaborando, assim, com a Justiça Eleitoral na garantia dos fundamentos constitucionais da soberania popular e da cidadania.

1.1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO TRE-RJ

MISSÃO DO TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Descrição da Missão

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem como propósito fundamental assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Além disso, compete ao TRE-RJ informar e orientar sobre serviços prestados pelo Tribunal, bem como quanto ao exercício dos

direitos políticos. Todos os mecanismos relacionados ao processo eleitoral objetivam a proteção do voto e a autêntica expressão da vontade dos cidadãos, resguardando a soberania popular. Nesse sentido, compete ao TRE-RJ garantir que a representação política da sociedade seja escolhida com plena isenção, contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia.

VISÃO DE FUTURO DO TRE-RJ

Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania

Descrição da Visão de Futuro

A eficácia do julgamento das ações eleitorais consiste na entrega da prestação jurisdicional em tempo e de modo que garanta o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral, em especial nas ações que possam ensejar a cassação de registro de candidatura, de diploma ou do mandato eletivo, assim como a declaração de inelegibilidade.

A prevenção e a coerção das práticas eleitorais ilícitas abrangem, além das decisões condenatórias em matéria eleitoral, a adoção de medidas de controle na gestão do cadastro eleitoral, o exercício do poder de polícia para garantir a

regularidade das campanhas eleitorais, a orientação de mesários e demais colaboradores para coibir eventuais irregularidades e em medidas de segurança e transparência na preparação das urnas, dentre outros mecanismos.

A promoção do exercício consciente da cidadania busca contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica do cidadão e da percepção de sua responsabilidade no processo democrático. Isso assegura a liberdade de escolha e o livre exercício do direito de voto e, portanto, são importantes mecanismos de prevenção de práticas eleitorais ilícitas.

VALORES DO TRE-RJ

COMPROMETIMENTO

Exercemos nossas atividades com dedicação, empenho, responsabilidade e profissionalismo, priorizando o atendimento das necessidades e expectativas da sociedade e honrando a nossa missão.

COOPERAÇÃO

Atuamos com espírito de equipe, compartilhando conhecimentos, habilidades, objetivos, responsabilidades e resultados, gerando sinergia e eficiência.

CRIATIVIDADE

Superamos obstáculos e desafios com soluções inovadoras, para o cumprimento da nossa missão.

ÉTICA

Atuamos, incondicionalmente, em todas as nossas ações e relações, nos ambientes interno e externo, com retidão, honestidade, integridade, imparcialidade, respeito e moralidade.

ORGULHO INSTITUCIONAL

Sentimos orgulho de fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática.

PESSOAS

Reconhecemos que os servidores são o nosso grande diferencial e, portanto, devem ser permanentemente estimulados em seu crescimento profissional e pessoal, indistintamente, com condições de trabalho adequadas, competências desenvolvidas e relações fundamentadas no respeito e na transparência.

1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Apresentam-se abaixo os representantes da Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro responsáveis pelo período que abarca o relatório de gestão integrado e o atualmente vigente.



**DESEMBARGADOR
CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**

Presidente

De 09/12/2019 a 11/03/2021

**Vice-Presidente e
Corregedor Eleitoral**

De 11/03/2019 a 08/12/2019



**DESEMBARGADOR CLÁUDIO
LUÍS BRAGA DELL'ORTO**

**Vice-Presidente e
Corregedor Eleitoral**

Desde 09/12/2019



**ADRIANA FREITAS BRANDÃO
CORREIA**

Diretora-Geral

Desde 09/12/2019

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05.

O Regulamento Administrativo do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 1107/2019 e alterações posteriores), que contém a estrutura completa da organização, dispendo sobre as competências e atribuições de todas as unidades, está disponível em www.tre-rj.jus.br, menu Legislação.

As unidades que compõem os níveis estratégico e tático estão representadas no organograma a seguir.

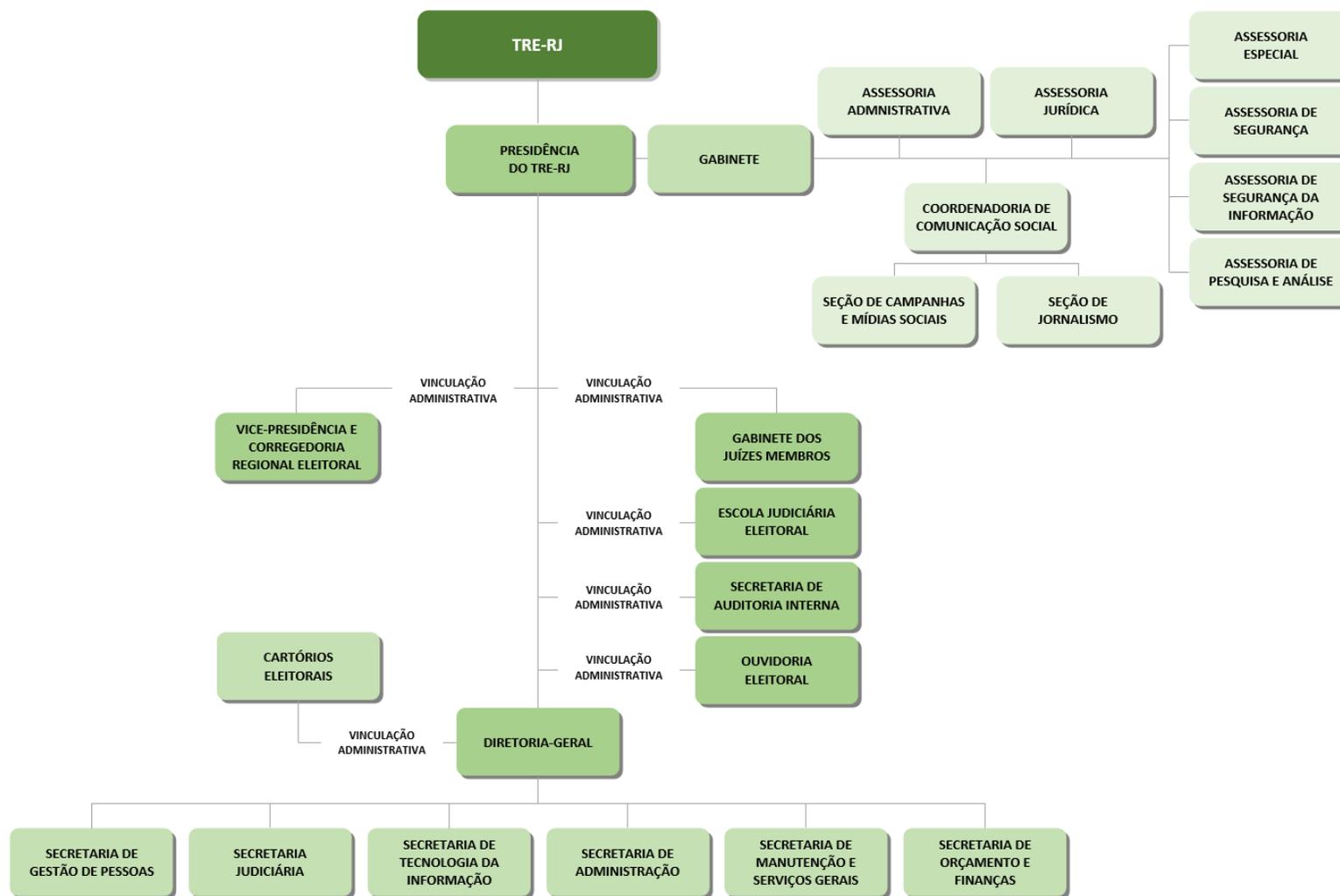


Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático)

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do TRE-RJ está visualmente descrita no anexo à Resolução TRE-RJ nº 1119/2019, que estabeleceu a Política de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, conforme modelo reproduzido abaixo.

Outras informações sobre o tema podem ser conferidas no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão (Governança, Estratégia e Desempenho).

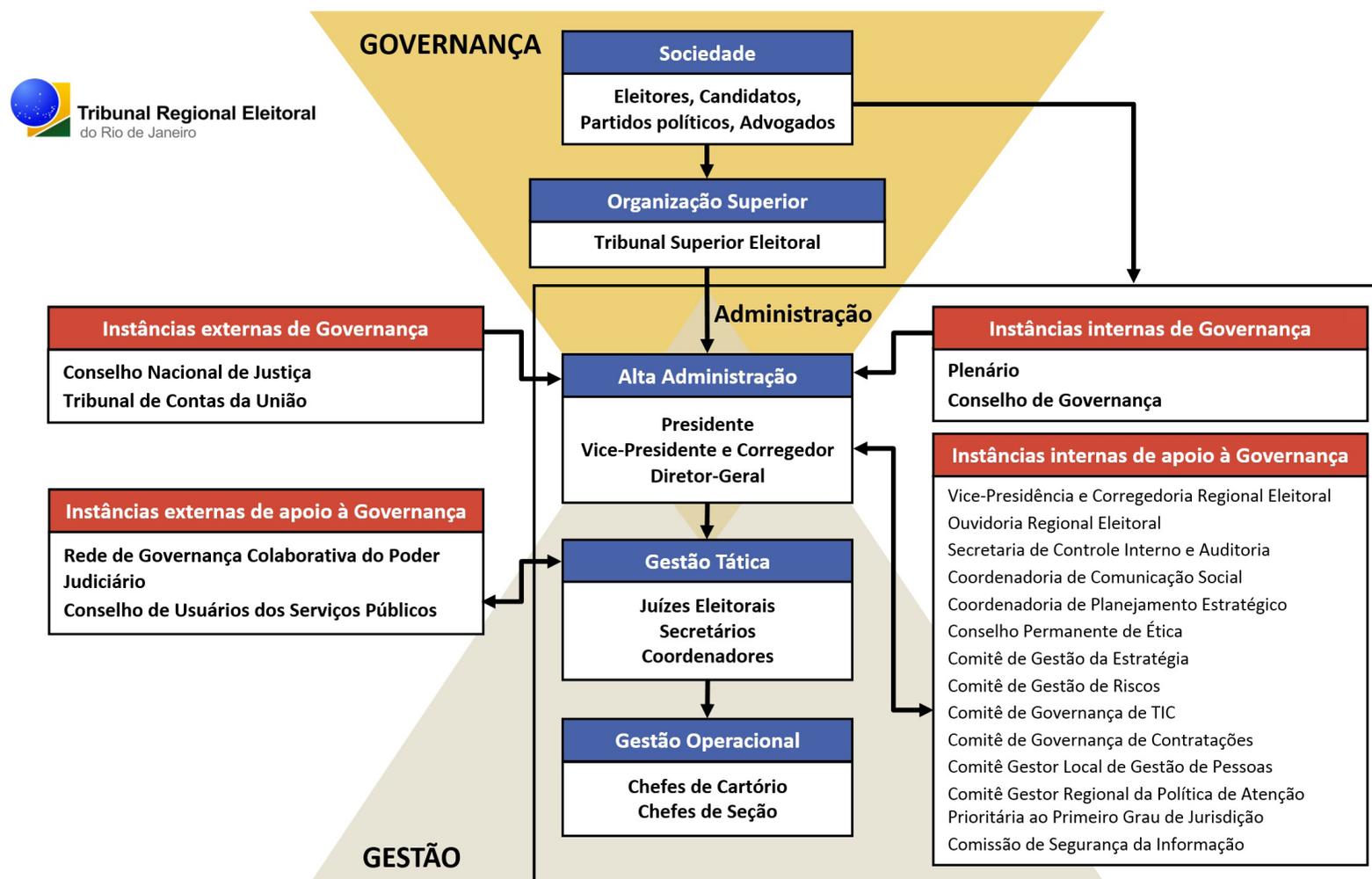


Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 1119/2019

1.5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das eleições. A garantia da legitimidade do processo eleitoral e a conseqüente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam estar permanentemente atentos aos anseios da sociedade, a fim de que se antecipem e se adaptem rapidamente às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos.

O diagnóstico realizado no processo de formulação da estratégia do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 revelou as oportunidades e ameaças relacionadas à atuação da instituição. Entre as oportunidades destacaram-se a credibilidade da Justiça Eleitoral; o maior acesso às mídias sociais e Internet; a cobrança da sociedade por maior transparência,

eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados; o crescimento do interesse pela democracia e pela vida política do país; o cadastramento biométrico de eleitores. Entre as ameaças, o reflexo da crise política sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral; a pouca informação da população sobre o papel da Justiça Eleitoral e sobre a segurança do processo eleitoral; a interferência do uso do poder econômico sobre a legitimidade da representação popular; a insuficiência de recursos orçamentários.

Se por um lado esse cenário expressa os grandes desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional, por outro manifesta a relevância da maior participação e do controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de

atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, a sociedade deixa de ser destinatária de um serviço para ser, também, responsável pelo seu sucesso.

O contexto atual fortalece, igualmente, órgãos parceiros da Justiça Eleitoral em sua missão institucional, como Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e Tribunais de Contas, reforçando a defesa de princípios republicanos e democráticos.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-RJ, aqui apresentados, nortearam as diretrizes estratégicas do Tribunal para o sexênio 2016/2021, consignadas no Plano Estratégico institucional.

1.6 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRE-RJ foi instituída por intermédio do Ato nº 636/2014, da Presidência deste Tribunal.

Nela encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, as grandes entregas, os clientes, além dos Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Em conjunto com a Cadeia de Valor, foi construída também a Arquitetura de Processos do TRE-RJ, desdobrando-se os processos que a compõem, seus objetivos e produtos.

Detalhes sobre a metodologia de gestão de processos do TRE-RJ são apresentados no tópico 3.2 (Gestão de processos) deste Relatório de Gestão.

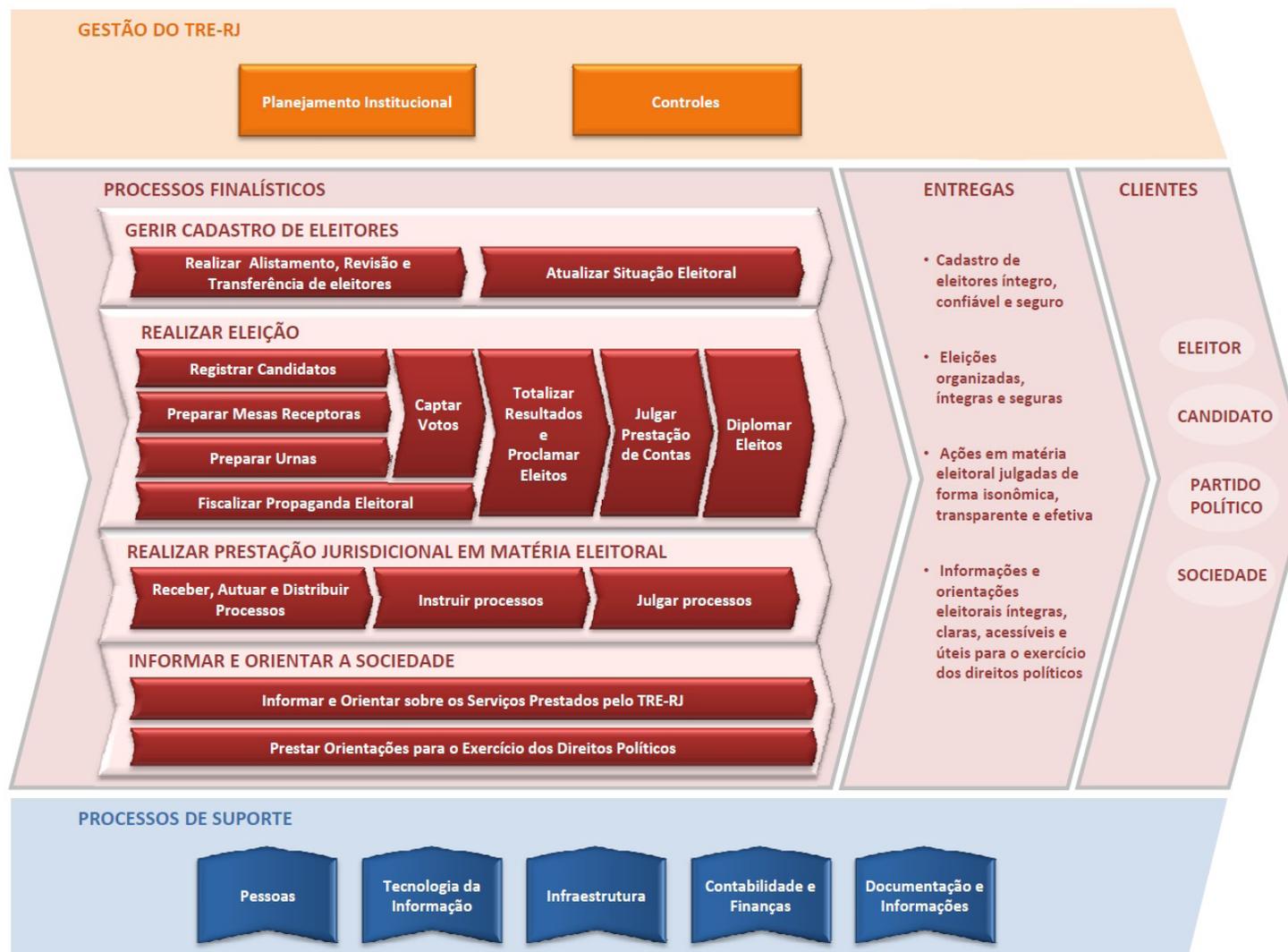
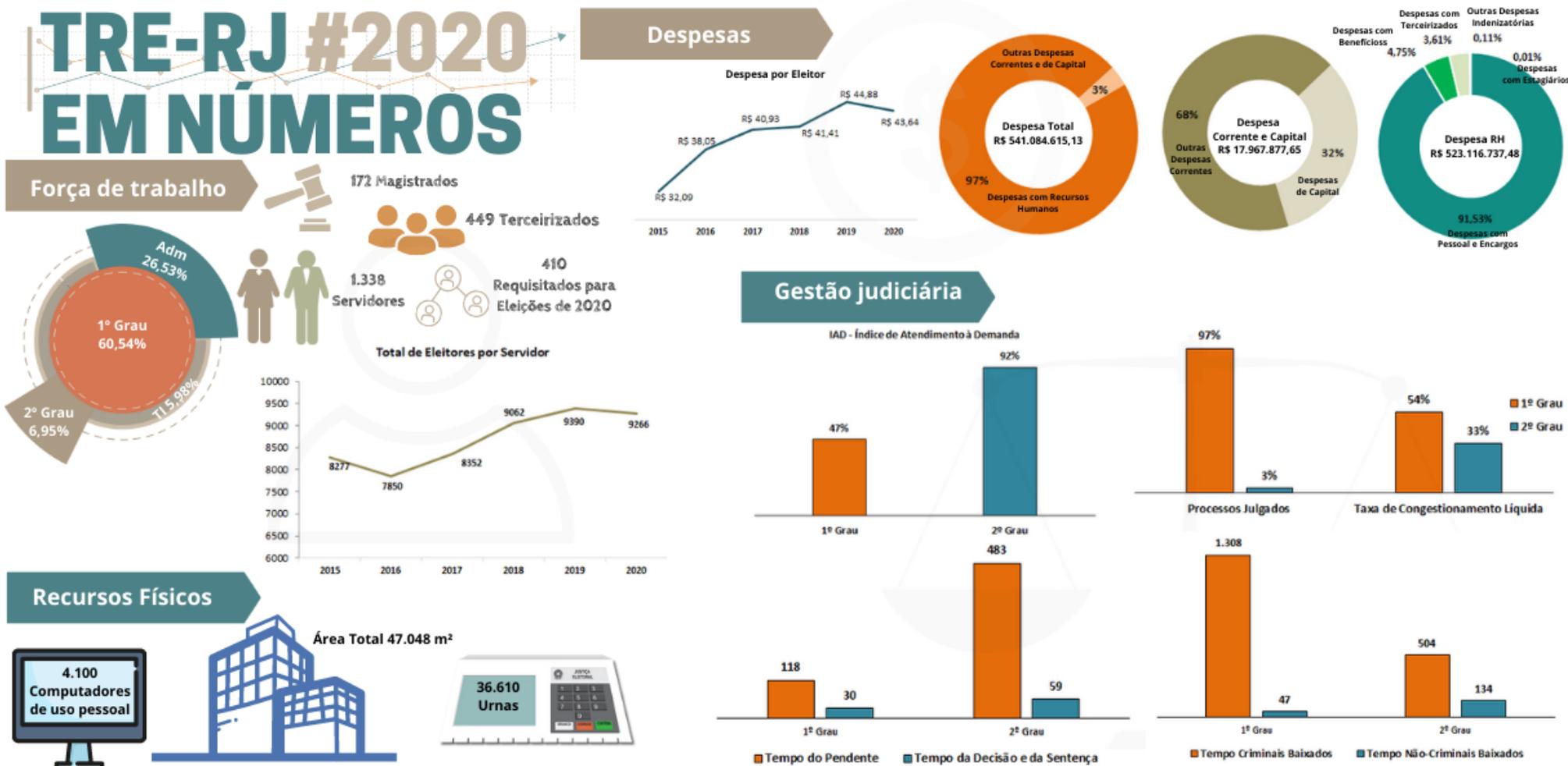


Figura 1.6.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ

1.7 TRE-RJ EM NÚMEROS



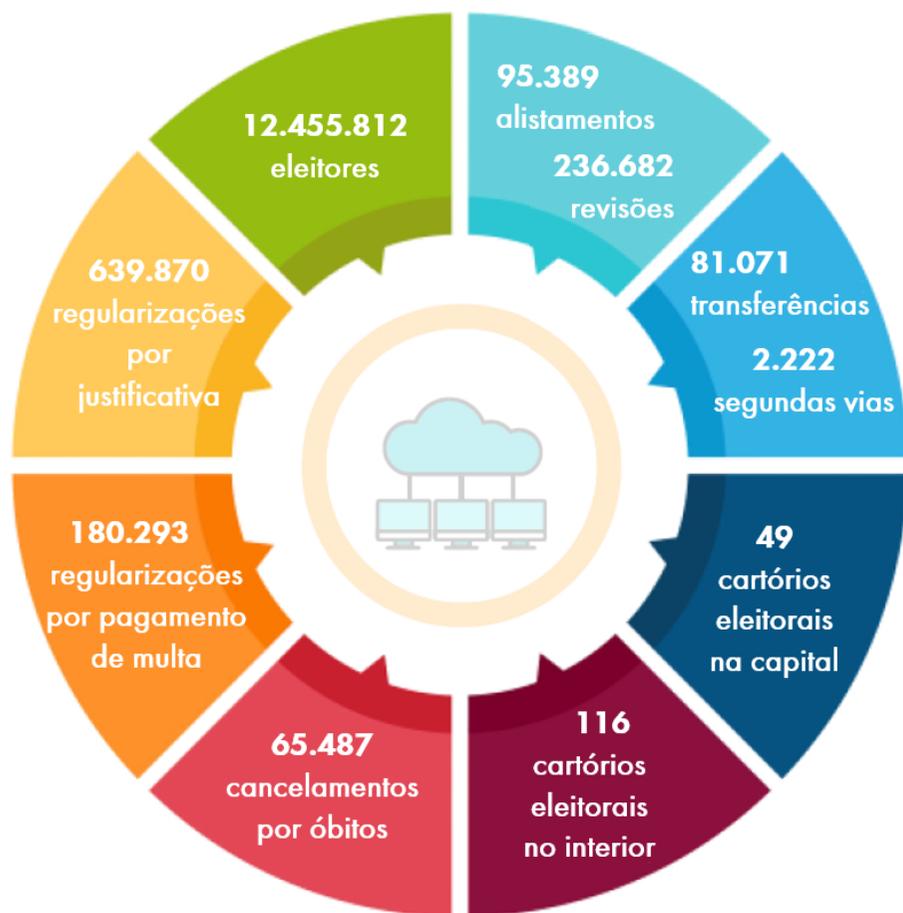
Infográfico 1.7.1: TRE-RJ em Números 2020



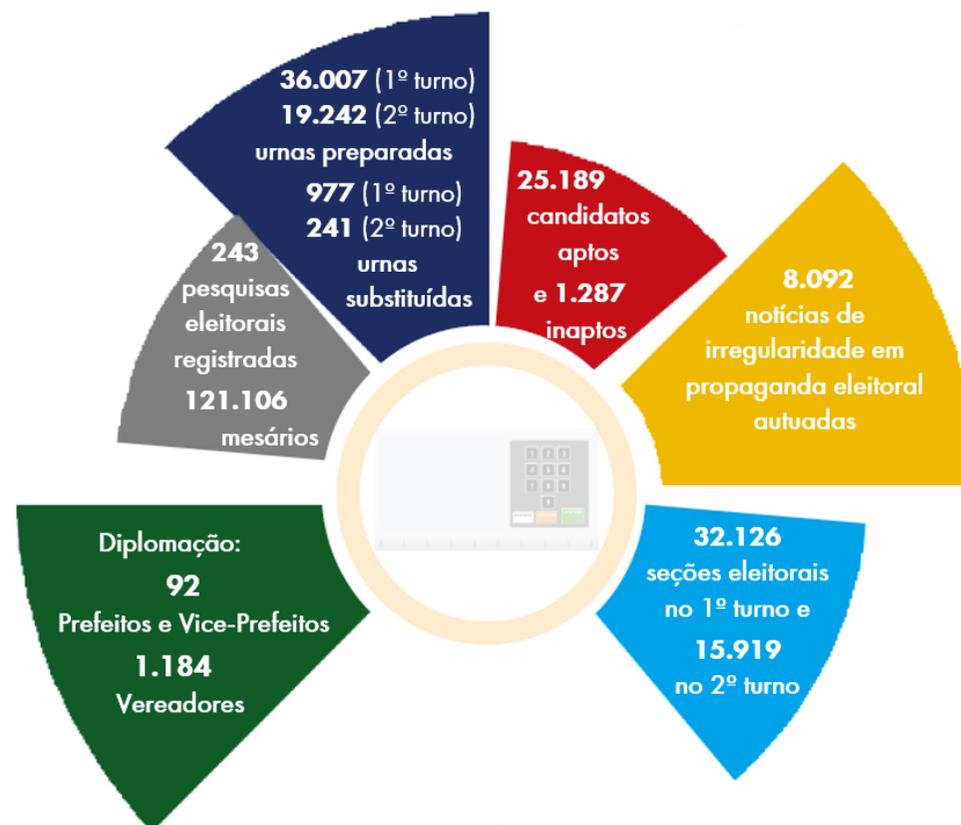
ENTREGAS DE VALOR

CADASTRO DE ELEITORES ÍNTEGRO, CONFIÁVEL E SEGURO

ELEIÇÕES ORGANIZADAS, ÍNTEGRAS E SEGURAS



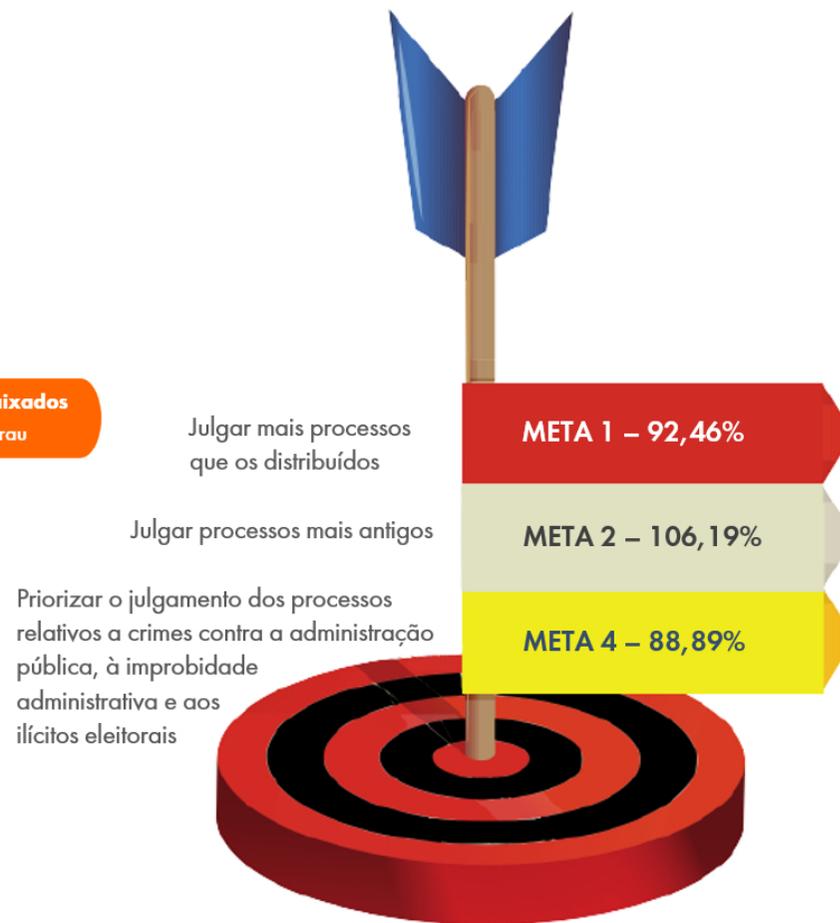
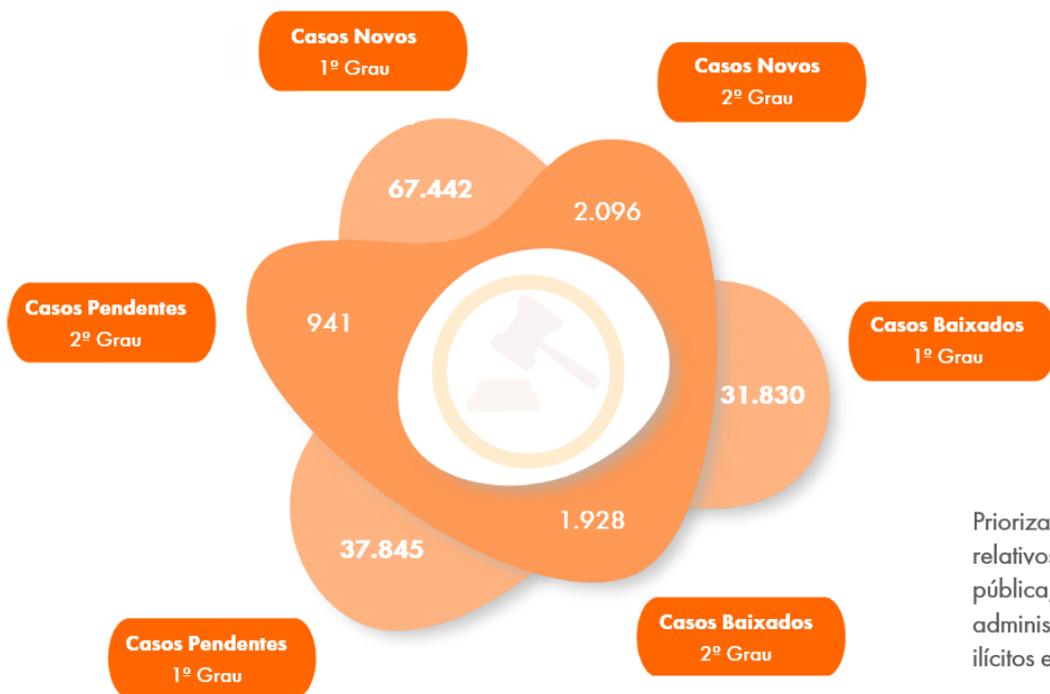
Infográfico 1.7.2: Cadastro de eleitores



Infográfico 1.7.3: Eleições 2020



ENTREGAS DE VALOR AÇÕES EM MATÉRIA ELEITORAL JULGADAS DE FORMA ISONÔMICA, TRANSPARENTE E EFETIVA



Infográfico 1.7.4: Litigiosidade

Infográfico 1.7.5: Metas Nacionais 2020

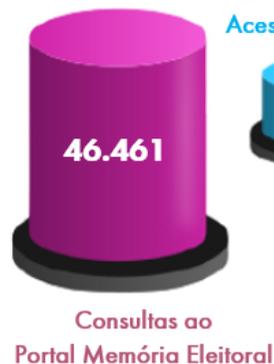


ENTREGAS DE VALOR

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ELEITORAIS ÍNTEGRAS, CLARAS ACESSÍVEIS E ÚTEIS PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS



Infográfico 1.7.6:
Acessos e Metas Específicas 2020



Percentual de atendimentos tempestivos de pedidos com base na Lei de Acesso à Informação



Percentual de cumprimento das Metas Específicas 2020:
Ação para educação eleitoral
Participação feminina



Infográfico 1.7.7:
Mídias sociais

1.8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

1.8.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais se podem requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.



PORTAL WWW.TRE-RJ.JUS.BR

Acesso ao serviço de requerimento de título de eleitor (Título Net), emissão de certidões eleitorais e de guia de pagamento de multa eleitoral, consultas sobre situação do título, local de votação, endereço de cartórios, andamento processual, entre outros.



ATENDIMENTO PRESENCIAL

Os 165 cartórios e 15 Centrais de Atendimento ao Eleitor do TRE-RJ realizaram **362.356 atendimentos presenciais** para cadastramento eleitoral entre janeiro e abril de 2020.



ATENDIMENTO ONLINE WWW.TRE-RJ.JUS.BR

A partir do dia 9 de dezembro de 2020, com a reabertura do cadastro eleitoral e em razão da pandemia, os requerimentos de título eleitoral devem ser realizados de forma virtual, por meio do Título Net. Em 2020 foram realizados **73.322 requerimentos online** de título eleitoral.



CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO CAT - (21) 3436-9000

A Central de Atendimento Telefônico realizou **101.986 atendimentos em 2020**.



OUVIDORIA

Atende demandas relativas a reclamações, críticas, elogios e sugestões. Em 2020, realizou **2.107 atendimentos**.



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Atende a pedidos de informação feitos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Em 2020 foram registrados **232 pedidos de informação**.



INSTAGRAM/TRE.RJ

Criado em abril de 2019, o perfil do TRE-RJ no Instagram já possui aproximadamente **8 mil seguidores**. Em 2020 foram quase 700 publicações.



FACEBOOK.COM/TRERJ

O TRE-RJ possui mais de **54 mil seguidores** em sua página oficial. Em 2020, foram mais de **630 publicações** e **5.736 atendimentos** iniciados pela atendente virtual.



TWITTER/TRERJ

A página do TRE-RJ no Twitter possui cerca de **16 mil seguidores**. Em 2020 foram **570 publicações**.



YOUTUBE/TRE-RJ

O canal do TRE-RJ no Youtube possui **3.440 inscritos**. Em 2020 foram publicados **165 vídeos**.

1.8.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-RJ, desde a edição da Resolução TRE-RJ nº 945/2016, que dispõe sobre suas atribuições e regulamenta seus procedimentos, vem buscando desenvolver um trabalho mais estratégico, lançando uma visão macro sobre as ocorrências recebidas.

Haja vista ser um canal de comunicação com o público externo, entende-se que a missão da Ouvidoria é atuar junto aos gestores nas tomadas de decisão, a partir da entrega de elementos advindos diretamente das manifestações dos cidadãos, com vistas ao aprimoramento das ações e da imagem do TRE-RJ.

No ano de 2020, em razão da pandemia do coronavírus e do fechamento dos cartórios eleitorais para atendimento presencial, a Ouvidoria passou a ser o principal contato do público externo com o Tribunal.

Meios de acesso à Ouvidoria

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CAT:

Canal de comunicação com o público externo, que presta informações gerais sobre os serviços eleitorais. Eventualmente, a CAT pode transferir as ligações para a Ouvidoria, quando a demanda ultrapassar o escopo da central.

A CAT também registra as reclamações dos eleitores no sistema da Ouvidoria, e, a partir de novembro de 2020, a orientação à CAT passou a ser incumbência da Ouvidoria. Em 2020, a CAT atendeu 101.986 ligações.

Contato: (21) 3436-9000

Horário de atendimento: das 11 às 19 horas

POR FORMULÁRIO-WEB:

www.tre-rj.jus.br/o-tre/ouvidoria/reclamacao-critica-sugestao-e-elogio

PESSOALMENTE:

Endereço: Avenida Presidente Wilson, 194 - 1º andar - Castelo - Rio de Janeiro.
Em razão da pandemia do coronavírus, o atendimento presencial ficou suspenso de março a dezembro de 2020.

Atendimentos da Ouvidoria em 2020

A Ouvidoria do TRE-RJ registrou, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, um total de 2.103 ocorrências. Das ocorrências recebidas, 187 foram inadmitidas e 2 não foram atendidas.

No ano de 2020 houve ainda um aumento significativo na utilização do Messenger do Facebook, com a inclusão do Direct do Instagram a partir de setembro. O atendimento pelas redes sociais foi procurado não só pelos eleitores, mas também pelos candidatos, mesários, partidos, advogados, terceirizados e fornecedores. Verifica-se que os eleitores procuram o atendimento pelas redes sociais para as mais diversas solicitações, seja para tirar dúvidas, buscar informações, fazer denúncias ou reclamações acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Pelo Messenger do Facebook foram realizados 5.736 atendimentos e, pelo telefone, 2.859 atendimentos.

Tipos e tempos médios de atendimento das ocorrências

TIPO DE OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (DIAS)
Denúncia	88	6.6
Elogio	51	2.2
Pedido de informação	232	4.1
Reclamação	1392	4.4
Sugestão	38	3.0

TIPO DE OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (DIAS)
Dúvida	277	0.9
Outros	25	5.6

Tabela 1.8.2.1: Tipos e tempos médios de atendimento das ocorrências

Com relação às reclamações mais recorrentes, os três assuntos de destaque foram:

ASSUNTO DA OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA
Agendamento	248
Mesário / tíquete alimentação	117
Regularização de Título de Eleitor	81

Tabela 1.8.2.2: Assunto da ocorrência

Meios utilizados para registro das ocorrências

Verifica-se que os meios disponíveis eletronicamente são os mais procurados pelos eleitores na comunicação com o Tribunal. No entanto, importa esclarecer que a CAT – Central de Atendimento Telefônico recebe as ligações destinadas à Ouvidoria e registra as ocorrências através do formulário-web. Assim, acredita-se que o atendimento telefônico e o formulário-web sejam os meios de comunicação mais procurados pelo público externo na interação com a Ouvidoria.

FORMA DE RECEBIMENTO	QUANTIDADE EM 2020
Atendimento Pessoal	17
Atendimento Telefônico	37
Formulário Eletrônico (Web)	1304

FORMA DE RECEBIMENTO	QUANTIDADE EM 2020
Mensagem Eletrônica (e-mail)	617
Reclame Aqui	128

Tabela 1.8.2.3: Forma de recebimento das ocorrências

Ocorrências relativas a pedidos de informação com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

No ano de 2020 foram registrados 232 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, não tendo havido, no período, negativa de acesso à informação em razão de sigilo.

Pesquisa de satisfação

O sistema da Ouvidoria possui funcionalidade de pesquisa de satisfação, através da qual o cliente avalia a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância de sua participação na melhoria da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por meio de sua manifestação.

No exercício de 2020, foram aferidas as seguintes médias de satisfação por tipo de ocorrência, em uma escala de 1 a 5 estrelas:

TIPO DE OCORRÊNCIA	MÉDIA DE SATISFAÇÃO
Denúncia	4.0
Elogio	4.8
Pedido de informação	4.2
Reclamação	3.5
Sugestão	4.0
Dúvida	4.1
Outros	3.7

Tabela 1.8.2.4: Tipos de ocorrência e média de satisfação

1.8.3 EVENTOS E PROJETOS QUE ESTIMULAM O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA E A MEMÓRIA ELEITORAL

Ações socioeducativas: Programas Eleitor do Futuro e TRE vai à Escola

Em 2020 o fechamento das escolas públicas e privadas e as regras de distanciamento social impostas pela pandemia da Covid-19 impossibilitaram a realização das atividades promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral - EJE no âmbito dos programas “Eleitor do Futuro” e “TRE vai à Escola”, que envolvem a realização de palestras nos ambientes escolares, com o auxílio de servidores e magistrados voluntários, com foco na compreensão da condição de eleitor e do papel desempenhado pelos políticos eleitos.



Ações socioeducativas: Projeto “Você Sabia?”



Diante do contexto da pandemia, a Escola Judiciária Eleitoral reinventou-se e lançou o projeto “Você Sabia?”, com o objetivo de estimular o exercício consciente da cidadania.

O projeto consistiu na produção de doze vídeos de curta duração (em média três minutos) sobre temas relacionados à participação do jovem na política, ao funcionamento do processo eleitoral, a funções dos cargos eletivos, à representatividade, à segurança da urna, dentre outros. Os vídeos estão disponíveis no canal oficial do TRE-RJ na plataforma do Youtube e somaram aproximadamente 6.300 visualizações.

Ainda visando ao público de jovens eleitores, foram produzidos cinco cards, contendo trechos dos quadrinhos ilustrados das cartilhas socioeducativas produzidas sobre os temas Ética, Estado, Estado Brasileiro, Política e Desinformação. O conteúdo foi veiculado nas redes sociais do TRE-RJ com a finalidade de estimular os jovens a acessar as cartilhas em suas versões digitais.

Memória Eleitoral

Por conta do isolamento social e a impossibilidade de visita ao Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos, foram desenvolvidas ações virtuais como a publicação de posts com imagens do acervo e textos explicativos. Para a comemoração do Dia do Museu, foram publicadas nas mídias institucionais sugestões de filmes que trouxessem reflexões profundas sobre a memória e o papel social da Justiça Eleitoral. Em memória à participação e à luta política das mulheres foi reproduzido o painel “Mulheres na política”, que faz parte do acervo do mencionado espaço de memória, em formato de cards para o Facebook e o Instagram.

Eventos abertos ao público externo



Em 2020 foram promovidos 14 eventos acadêmicos abertos ao público externo, de diversos formatos entre palestras presenciais e online, live, webinar, que permitiram

ampliar os debates com a comunidade jurídica, partidos políticos, organizações sociais e a população em geral.

Diante da relevante tarefa de zelar pela continuidade do serviço público e difundir a matéria eleitoral em meio à pandemia, a EJE estreou o projeto “5 minutos de informação”.

Autoridades, servidores e juristas foram convidados a contribuir com seu conheci-

mento, no tema eleitoral de sua livre escolha, gravando vídeos de curta duração sobre pontos específicos relativos ao processo eleitoral.

De maio a novembro, foram disponibilizados 25 vídeos no canal oficial do TRE-RJ na plataforma do Youtube, que alcançaram em torno de 6.600 visualizações.

Eventos de capacitação e treinamento

Em 2020 foram realizadas cinco ações de capacitação em matéria jurídica eleitoral, com turmas fechadas, exclusivas para servidores e magistrados com atribuição eleitoral, somando carga horária total de 162h/a. Todas as ações estavam previstas no Plano Anual de Capacitação, duas destas para magistrados, com total de 106 alunos, e três para servidores, iniciadas no final de 2020 em ambiente totalmente EaD em razão da pandemia, atendendo um total de 218 inscritos.

Produção e publicação de periódicos científicos e cartilhas educativas/instrutivas

Foi produzida e publicada em 2020 a revista científica “Justiça Eleitoral em Debate” do 1º semestre, que está disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.tre-rj.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/revista-judicial-em-debate/revista-judicial-em-debate

Foram disponibilizadas ainda quatro cartilhas:

- “Propaganda Eleitoral – Manual do Candidato 2020”;
- “Registro de Candidatura 2020”;
- “Libras – Iniciando o contato com a comunidade surda”;
- “Cartilha do Eleitor” (cujo conteúdo foi atualizado em 2020).

As cartilhas podem ser acessadas no sítio eletrônico www.tre-rj.jus.br (menu O TRE/Escola Judiciária Eleitoral/Publicações).



Perspectivas para o futuro

As experiências virtuais trouxeram grandes aprendizados no ano de 2020. Devido às incertezas em relação à pandemia para o ano de 2021, é necessária a apropriação pelos servidores das ferramentas tecnológicas para a realização das capacitações à distância. Independentemente do distanciamento social imposto, o ambiente EaD já é uma realidade e uma ferramenta importante para levar o conhecimento ao maior número de servidores, além de trazer economia de recursos públicos para o Tribunal, diante da otimização de deslocamento de servidores de cartórios distribuídos por todo o Estado. Outras formas de interações virtuais, como Webinários e lives, são ferramentas que poderão ser utilizadas na realização de debates importantes sobre temas eleitorais no próximo ano.

1.8.4 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do TRE-RJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal (www.tre-rj.jus.br, menu “Eleitor e eleições”), foi desenvolvida com o objetivo de divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento.

Contendo os serviços prestados no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal, a edição atual da Carta de Serviços consiste em uma versão atualizada e ampliada em dezembro de 2018, com foco nos requisitos previstos na Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

1.8.5 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Desde 2012, o Tribunal avalia o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram nossos serviços por intermédio de pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ, abordando quesitos de qualidade de atendimento (cordialidade, clareza de informações, solução do problema), instalações físicas do imóvel, tempo de espera, horário de atendimento, sinalização e limpeza, no caso dos atendimentos em pessoa, e efetividade e facilidade na obtenção de informações, no caso do atendimento via Internet.

Contudo, no decorrer do exercício de 2020 a aplicação trimestral da pesquisa nos Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor – CAE e na Secretaria Judiciária - SJD restou prejudicada em razão da suspensão do expediente presencial, decorrente da necessidade de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

Em 2020 o Tribunal procedeu à revisão da normatização da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, com o intuito de redefinir o fluxo do processo, ade-

quar os papéis e responsabilidades relativos à consulta, assim como assegurar maior agilidade e simplificação de procedimentos referentes à sua operacionalização. O regramento atualizado sobre a pesquisa foi aprovado por meio do Ato GP nº 192/2020 e a nova metodologia a ser aplicada após a retomada do atendimento ao público externo foi apresentada à apreciação superior.

De acordo com a última pesquisa realizada em 2019, o Tribunal atingiu índice geral de satisfação do cliente externo de 96,01%, melhor resultado de toda a série histórica, percentual este correspondente aos quesitos avaliados como “ótimo” ou “bom”. Os resultados completos das Pesquisas de Satisfação do Cliente Externo estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br, menu “Transparência e Prestação de Contas”, “Acesso a Informação”).

1.9 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Para o exercício em análise, propôs-se a abordagem na elaboração do Relatório de Gestão de, principalmente, dois temas considerados de maior relevância e impacto na consecução da missão do TRE-RJ em 2020, os quais constituem tópicos especiais no documento: as Eleições Municipais e as medidas tomadas em relação à pandemia de Covid-19, perpassando os efeitos desse cenário diferenciado sobre as operações do Tribunal.

Conforme diretrizes constantes do Guia disponibilizado pelo TCU e demais orientações emanadas pelo órgão de controle externo, enfatizou-se, ainda, entre os gestores, a necessidade de adoção de visão sistêmica, com foco na percepção do cidadão comum sobre a demonstração de resultados do Tribunal e no valor entregue à sociedade.

A vertical bar on the left side of the slide, composed of several colored segments: teal, green, light green, orange, cyan, and dark red.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 GESTÃO DE RISCOS

Foi instituída em 29/07/2019 a Política de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ, por intermédio da Resolução TRE-RJ nº 1101/19.

Nesse documento encontram-se definidos os objetivos, princípios, diretrizes, processos e responsabilidades a serem observados no gerenciamento de riscos do Tribunal.

2.1.1 CRITÉRIOS NORTEADORES DA GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RJ

O gerenciamento de riscos do Tribunal foi estruturado considerando-se os seguintes critérios:

- 1) estrutura de Governança de Riscos;
- 2) dimensões de impactos dos riscos;
- 3) níveis e apetites a risco definidos;
- 4) procedimentos de gerenciamento estabelecidos para atividades, processos e projetos institucionais.

2.1.2 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO TRE-RJ

Em 2020 a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no TRE-RJ e sua aplicação ficou reservada ao processo crítico monitorado em gestão do dia a dia “Monitorar a estratégia”, uma vez que a necessidade de oferecer respostas rápidas da estratégia do Tribunal ao ambiente adverso e desafiador mostrou-se premente.

Foram desenvolvidas as seguintes etapas:



Infográfico 2.1: Etapas desenvolvidas na implementação do gerenciamento de riscos do processo “Monitorar a estratégia”

Nessa fase, participaram unidades da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

2.1.3 PERSPECTIVAS NO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A necessidade de fortalecer a governança institucional está expressa no Plano Estratégico 2016-2021, que estabelece um conjunto de indicadores destinados a monitorar os esforços do Tribunal no alcance desse objetivo, conjunto este, baseado na lógica dos fatores de sucesso que pressupõe a identificação de eventos que potencialmente venham a afetar o alcance dos objetivos, permeando assim, aspectos relacionados aos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

A partir do fortalecimento de um gerenciamento de riscos estruturado nos processos de maior relevância e criticidade para o Tribunal, a perspectiva é de impactar positivamente o sistema de indicadores, que se desdobra do nível estratégico para o nível tático, fomentando, assim, o alinhamento dos objetivos e o monitoramento do desempenho institucional.

2.2 AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E AUDITORIAS BASEADAS EM RISCOS

A unidade de auditoria interna do Tribunal realiza periodicamente, desde 2014, Avaliação de Controles Internos em Nível Entidade, de forma a prover a administração de um diagnóstico que aponte a percepção da organização acerca da efetividade de seu sistema de controles internos para mitigar riscos e garantir que seus objetivos estratégicos sejam alcançados.

Além disso, a unidade executa, periodicamente, auditorias específicas baseadas em riscos, para auxiliar os gestores das áreas auditadas na identificação de riscos e na melhoria de controles associados aos seus processos de trabalho. No exercício de 2020, no entanto, em decorrência da pandemia de Covid-19, da publicação das Resoluções nº 308/2020 e 309/2020 do CNJ e da publicação da Instrução Normativa nº 84/2020 do TCU, foi autorizada a revisão do Plano Anual de Auditoria de 2020, resultando, entre outras medidas, na exclusão das três auditorias originalmente previstas para o exercício e na inclusão da auditoria de contas anuais (iniciada em 2020, porém com conclusão prevista para o exercício de 2021, conforme cronograma aprovado).

Cabe ressaltar, porém, que a unidade de auditoria interna concluiu, no exercício de 2020, nove trabalhos de monitoramento, para verificar as ações implementadas pela Gestão para atendimento de recomendações expedidas em auditorias anteriores (incluindo duas auditorias de avaliação de controles internos em nível específico). Tal atividade, que compõe e fecha o ciclo de auditoria interna, tem se revelado essencial para garantir a eficácia dos trabalhos realizados pela unidade e a promoção de melhorias efetivas nas operações e processos auditados.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3.1.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RJ

Em sintonia com o previsto no Decreto 9.203/2017, que instituiu uma política de Governança na Administração Pública Federal, o TRE-RJ possui estruturas organizacionais capazes de garantir mecanismos de governança pública, assegurando que as ações institucionais estejam direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

A Política de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, instituída ao final de 2019 pela Resolução TRE-RJ nº 1119/2019, consubstancia os princípios, diretrizes, funções e mecanismos para a organização e estruturação do sistema de governança e gestão institucional, alicerçada em outros referenciais conceituais, a exemplo do Referencial Básico de Governança Organizacional publicado pelo Tribunal de Contas da União.

O sistema de governança e gestão do TRE-RJ está visualmente descrito no modelo anexo à Resolução, reproduzido no item 1.4 deste relatório.

Com o estabelecimento formal da política de governança institucional, o desafio que se apresenta para os próximos exercícios é o de fortalecer as instâncias internas de governança e de apoio à governança, com destaque para o Conselho de Governança, ao qual compete deliberar sobre governança, riscos, diretrizes, políticas institucionais e objetivos estratégicos a serem priorizados.

No âmbito do Plano Estratégico 2016-2021, o Tribunal dispõe de indicador para monitoramento do progresso da estruturação do sistema de governança, baseado em itens de controle previstos nos levantamentos de governança organizacional do TCU.

Em 2020 foi traçado plano de ação para alavancamento do desempenho do indicador mencionado e, dentre as ações previstas, foi iniciado no exercício trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, com o objetivo de permitir visão sistêmica sobre as principais áreas de gestão e possibilitar a identificação e análise das funções e decisões críticas, em especial as que requeiram segregação de funções. Dentre outros benefícios, a iniciativa visa favorecer a transparência administrativa e facilitar a revisão do ordenamento jurídico interno e a proposição de normas alteradoras ou complementares pelas unidades responsáveis pela governança e gestão institucionais (uma vez que permite a análise de eventuais lacunas e pontos a serem aprimorados), além de fornecer subsídio para melhoria dos controles internos e a atuação da unidade de auditoria interna.

Outras ações previstas para implementação dizem respeito à avaliação das questões pendentes de efetivação da política institucional de governança (como a formalização de comitês ainda não instituídos), à definição dos fluxos de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança e à revisão das responsabilidades pela estratégia, políticas internas, supervisão da gestão e accountability. Com o devido amadurecimento de tais questões, será possível, a médio prazo, a realização de avaliação sobre a adequação da estrutura interna de governança em relação ao tamanho e perfil de risco da instituição.

Quanto à atuação das instâncias internas de apoio à governança discriminadas na política, informações detalhadas podem ser localizadas no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu “Comissões”, onde estão disponibilizadas as pautas, resultados e atas das reuniões das principais comissões e comitês de apoio à governança e gestão do TRE-RJ.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DO TRE-RJ PELO TCU

No ano de 2018 o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro participou como respondente do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - Ciclo 2018, que consistiu de autoavaliação realizada por 498 órgãos e entidades, por meio de preenchimento de questionário, com o objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais. Os trabalhos do TCU desenvolvidos nessa área, além de mapear os pontos que precisam de maior reestruturação e medir a evolução dos índices de governança e gestão, visam a estimular a adoção de boas práticas de governança e gestão, a fim de que os órgãos e entidades aprimorem sua capacidade de entregar resultados.

- 0.TRE-RJ
- 1.Tribunal
- 2.JUD
- 3.Todos

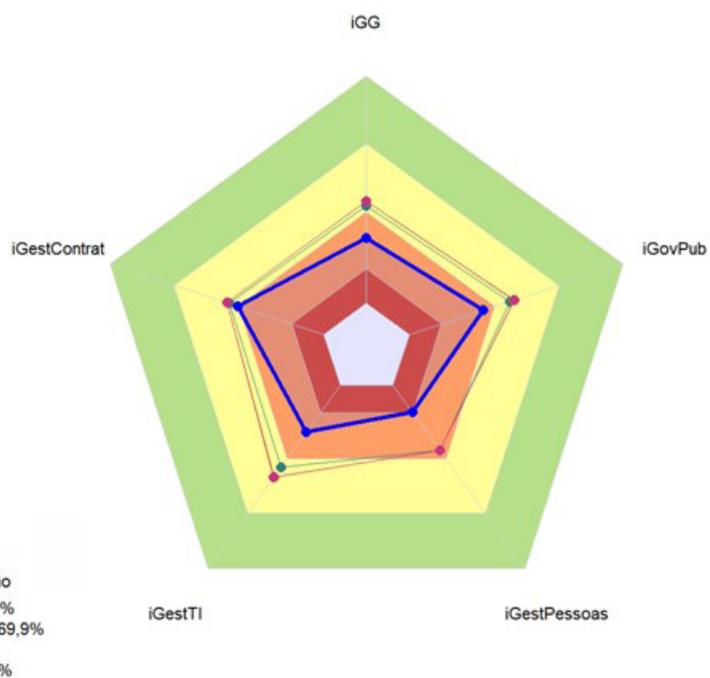


Figura 3.1.1.1: Resultado do TRE-RJ no Levantamento de Governança Organizacional TCU 2018

No quadro comparativo abaixo são apresentados os resultados da autoavaliação deste órgão nos ciclo de 2018:

INDICADOR	2018
iGG (Índice integrado de governança e gestão públicas)	29%
iGovPub (Índice de governança pública)	35%
iGovPessoas (Índice de governança e gestão de pessoas)	25%
iGestPessoas (Índice de capacidade em gestão de pessoas)	15%
iGovTI (Índice de governança e gestão de TI)	31%
iGestTI (Índice de capacidade em gestão de TI)	26%
iGovContrat (Índice de governança e gestão de contratações)	42%
iGestContrat (Índice de capacidade em gestão de contratações)	40%

Tabela 3.1.1.1: Resultado do TRE-RJ no Levantamento de Governança Organizacional TCU 2018

Os indicadores variam entre os estágios de capacidade inicial e intermediário, o que demonstra a necessidade de aprimoramento de controles nas diversas frentes de gestão avaliadas. Deve-se considerar, todavia, que o Tribunal já vem auferindo melhorias em diversos itens avaliados no âmbito de cada tema, sobressaindo por vezes em relação a outros órgãos do mesmo contexto, conforme se observa do relatório individual do levantamento de 2018 do TRE-RJ. Podem-se destacar, dentre outros aspectos: o estabelecimento de política, estrutura e processos de segurança da informação; a execução de processo de gestão do catálogo de serviços e gestão de incidentes; o aprimoramento do processo de planejamento de contratações e seleção de fornecedores e a execução de avaliações de controles internos na gestão de contratações; a publicação de sua

Carta de Serviços ao Cidadão; e a realização de pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital.

Considerando que o TRE-RJ está arrolado para participar em 2021 do novo ciclo do levantamento de governança organizacional a ser realizado pelo Tribunal de Contas da União, prevê-se a oportunidade de estudar os avanços e lacunas ainda existentes na instituição em relação à governança e gestão nos temas avaliados.

3.1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aprovou seu primeiro Plano Estratégico por meio da Resolução nº 720/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE. Em 2015, por meio da Resolução nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico do TRE-RJ foi prorrogada até dezembro daquele ano.

No ciclo de 2010 a 2015 o planejamento estratégico trouxe diversas contribuições para o TRE-RJ. Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.

Em agosto de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deu início aos trabalhos de construção de sua estratégia para o sexênio 2016/2021. O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016 a 2021 foi aprovado em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 938/2015.

Desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o Balanced Scorecard - BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.



Infográfico 3.1.2.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ

MAPA ESTRATÉGICO TRE-RJ 2016-2021

O mapa estratégico do TRE-RJ está estruturado em três perspectivas: resultados, processos internos e recursos, que representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela instituição para atingir sua visão e cumprir sua missão.

Com a perspectiva de resultados, o Tribunal define instrumentos para maximizar o cumprimento de sua missão e fortalecer sua imagem.

A perspectiva de processos internos identifica os processos críticos nos quais devem ser concentrados esforços a fim de melhorar os serviços entregues à sociedade.

A perspectiva de recursos descreve como infraestrutura, conhecimento, informações, sistemas e pessoas devem se conjugar para dar suporte à estratégia.

A visão integrada da estratégia do TRE-RJ está representada em seu mapa estratégico, na figura ao lado:

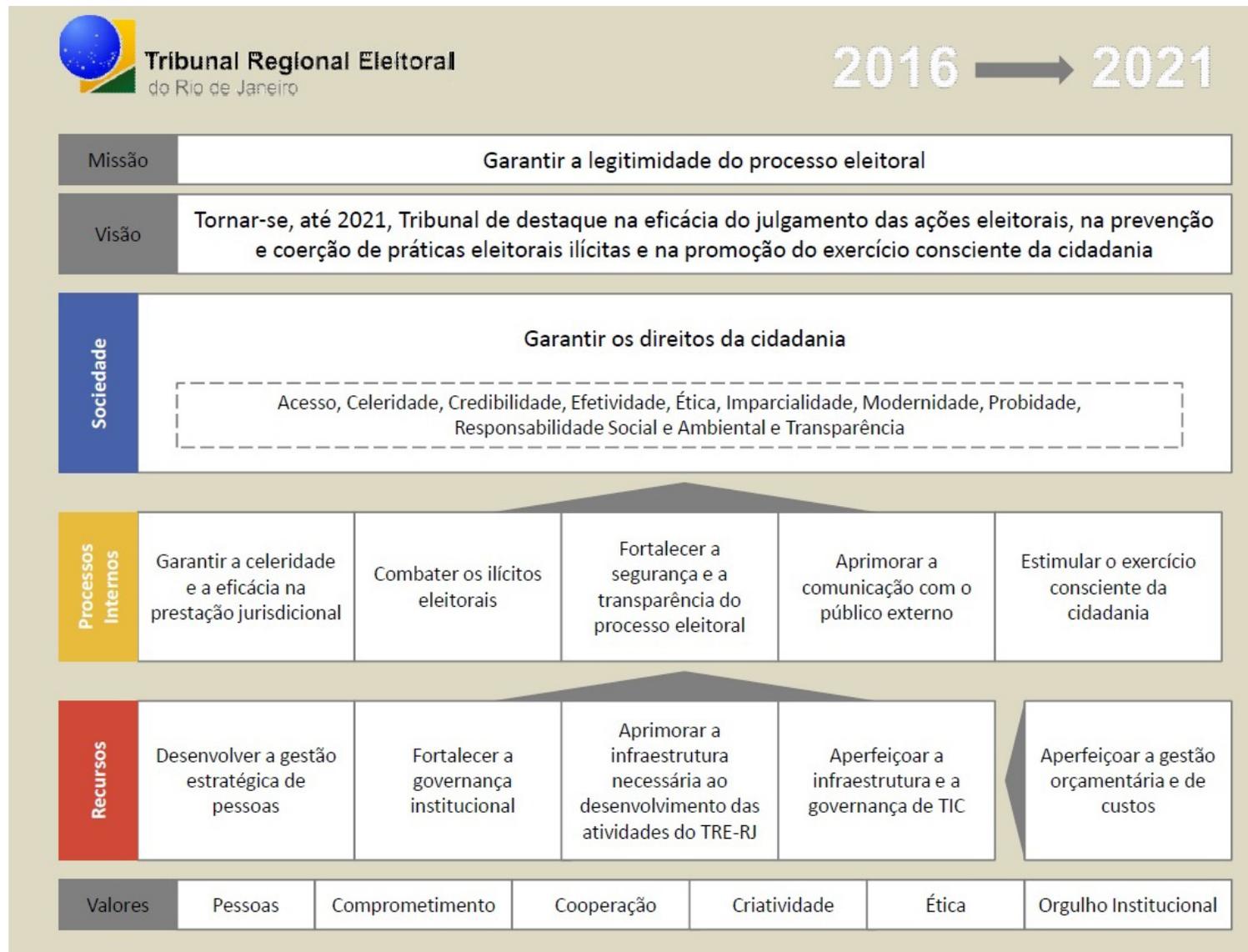


Figura 3.1.2.2: Mapa Estratégico TRE-RJ 2016-2021

MECANISMOS PARA A MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

O desempenho da estratégia do TRE-RJ é mensurado por um indicador agregador, o “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJE)”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos. Cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio de média ponderada dos desempenhos (resultado/meta) dos indicadores estratégicos que o compõem, que por sua vez, resultam da composição dos desempenhos dos indicadores de apoio, estabelecidos a partir da identificação dos fatores críticos.

Dessa forma, considerando que o modelo ora adotado é estruturado sobre um conjunto de questões críticas, as lacunas de desempenho tornam-se mais evidentes e o processo decisório mais preciso. Outro benefício desse modelo é o desdobramento dos indicadores estratégicos para os diversos níveis hierárquicos, por meio dos indicadores de apoio, favorecendo o processo de gestão, a comunicação da estratégia e a compreensão do impacto dos processos de trabalho para o desempenho institucional, vinculando os servidores aos resultados do Tribunal.

As fichas com os detalhamentos dos indicadores estratégicos e de apoio, como metas, fórmulas de cálculo, unidades de medida, fonte de coleta de dados, temporalidade de medição, dentre outros, compõem o Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, que foi revisado em setembro de 2020 e está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu “O TRE”, “Governança e Gestão Estratégica”.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS EM 2020

Os resultados apurados em 2019, avaliados em conjunto com séries históricas, portfólio de iniciativas estratégicas e aspectos atinentes aos ambientes interno e externo, orientaram a decisão do TRE-RJ no sentido de priorizar os seguintes objetivos para o exercício de 2020:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS EM 2020

- OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais
- OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
- OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Tabela 3.1.2.1: Objetivos Estratégicos priorizados em 2020

FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS



O Comitê de Gestão da Estratégia se reúne trimestralmente, conforme prevê o Ato GP nº 69/2020, nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, ou extraordinariamente, visando assegurar a tempestividade necessária para a realização de eventuais ajustes no curso da trajetória estratégica e a obtenção dos resultados almejados pelo Tribunal.

A RAE tem por objetivo garantir a gestão da estratégia, por meio da avaliação do desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas constantes do Plano Estratégico.

A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

As Reuniões são subsidiadas por dados e informações relativos aos objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e de apoio, os quais são registrados pelas respectivas unidades responsáveis no Sistema GERIR, ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia.

Com o objetivo de disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos da instituição, além de promover a gestão participativa e o alinhamento das atividades com foco no desempenho organizacional, deu-se continuidade no exercício à implementação das Reuniões de Análise Crítica - RACs. As RACs são encontros dos gestores das unidades com a finalidade de

estabelecer as ações e os resultados a serem alcançados no prazo de três meses para alavancar o desempenho dos Indicadores de Apoio (IAs) críticos.

O Plano Diretor da Estratégia - PDE constitui-se em outro instrumento de apoio à estratégia. Com periodicidade bianual, e revisão anual, o documento define e prioriza as iniciativas a serem implementadas para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico ao subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal. O PDE 2020/2021 foi aprovado pelo Ato GP nº 169/2020.

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos. De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as Reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras do processo, para avaliação dos indicadores, eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

Em atenção ao primado da transparência institucional, a documentação referente à gestão e desempenho estratégicos encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu "O TRE", "Governança e Gestão Estratégica".

3.2 GESTÃO DE PROCESSOS

A fim de possibilitar o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, foi instituída a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ (Ato GP nº 189/2015), que representa um orientador da gestão de processos de trabalho. A metodologia prevê três contextos de atuação que, em síntese, indicam: como desdobrar a estratégia para processos; como desenvolver projetos de melhoria de processos; e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.



Infográfico 3.2.1: Etapas da gestão de processos

Considerando o previsto no primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desdobrar a estratégia para processos”, foi realizada em 2017 a identificação dos processos críticos para a estratégia, ou seja, daqueles que

demandam maior transformação ou acompanhamento para o alcance dos objetivos estratégicos e que, portanto, deverão ser objeto, ou de um projeto de melhoria, ou da ativação da gestão do dia a dia - segundo e terceiro blocos da Metodologia, respectivamente. Estes foram os processos identificados:

1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ
2) Fiscalizar propaganda eleitoral
3) Julgar prestação de contas
4) Planejar e avaliar as eleições
5) Registrar candidatos
6) Gerir a estratégia
7) Contabilizar e controlar a execução orçamentária
8) Contabilizar e controlar a execução financeira

Tabela 3.2.1: Processos críticos para a estratégia

Em 2020, considerando o ambiente totalmente adverso e desafiador, a gestão de processos críticos para a estratégia do Tribunal esteve pautada no suporte e implantação de melhorias em processos críticos já monitorados na gestão do dia a dia, buscando minimizar eventuais perdas de performance dos processos e a manutenção de suas entregas aos clientes. Atualmente, sete objetivos estratégicos do Tribunal possuem processos associados “em monitoramento” ou com projeto de melhoria de processo “em andamento”, conforme quadro a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2019	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2020
OE 03 - Combater Ilícitos Eleitorais	Projeto de Melhoria do Processo "Fiscalizar Propaganda Eleitoral"	Processo monitorado "Fiscalizar Propaganda Eleitoral"
		Projeto de Melhoria do Processo "Julgar Prestação de Contas Eleitorais"
OE 04 - Fortalecer a segurança e transparência do Processo Eleitoral	Projeto de Melhoria do Processo "Planejar a Eleição"	Processo monitorado "Planejar a Eleição"
	Processo monitorado "Realizar Avaliação das Eleições"	Processo monitorado "Realizar Avaliação das Eleições"
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	Processo monitorado "Tratar Reclamações do Cliente Externo"	Processo monitorado "Tratar Reclamações do Cliente Externo"
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica das Pessoas	Processo monitorado "Desenvolver o Plano Anual de Capacitação"	Processo monitorado "Desenvolver o Plano Anual de Capacitação"
OE 08 - Fortalecer a Governança Institucional	Processo monitorado "Monitorar a Estratégia"	Processo monitorado "Monitorar a Estratégia"
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE/RJ	Processo monitorado "Realizar Manutenção nos Cartórios Eleitorais"	Processo monitorado "Realizar Manutenção nos Cartórios Eleitorais"

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2019	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2020
OE 11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e de Custos	Processo monitorado "Monitorar a Execução Orçamentária"	Processo monitorado "Monitorar a Execução Orçamentária"
	Processo monitorado "Realizar Aquisição de Materiais"	Processo monitorado "Realizar Aquisição de Materiais"
	Processo monitorado "Realizar Contratação de Serviços"	Processo monitorado "Realizar Contratação de Serviços"

Tabela 3.2.2: Objetivos Estratégicos e processos associados

3.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Apresentam-se de forma resumida na tabela abaixo, as iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo TRE-RJ ao longo do exercício de 2020 com a finalidade de impulsionar o desempenho de seus Objetivos Estratégicos e as respectivas aloca-

ções de recursos. Detalhes sobre outras categorias de alocação de recursos podem ser visualizados no subitem 4.2 (Gestão orçamentária e financeira) e no Capítulo 5 (Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis) deste Relatório de Gestão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS	ANDAMENTO	VALORES EMPENHADOS
OE 02 - Garantir a celeridade e eficácia na prestação jurisdicional	-	-	-
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	-	-	-
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Limites - Delimitação Geográfica das Zonas Eleitorais	Sobrestado	-
	Cadastramento Biométrico dos Eleitores do Estado do Rio de Janeiro - Ciclo 2020-2022	Em andamento	-
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	Reestruturação dos projetos socioeducativos	Em andamento	-
OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	Projeto de Melhoria e Automação do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento	Em andamento	-
	Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ	Concluído	-
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	-	-	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS	ANDAMENTO	VALORES EMPENHADOS
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo - NUAD do TRE-RJ	Em andamento	-
	Sistema de Prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ	Em andamento	-
	Implantação de CFTV	Suspenso	-
	Diagnóstico das Instalações Prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ	Suspenso	-
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC	Modernização do Data Center	Em andamento	-
	Rede Privada Virtual - VPN	Suspenso	R\$ 195.927,40
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! - Fase 2	Concluído	-
	Implantação do Sistema VoiP - FASE 1 - Caju	Suspenso	-
Plano de Logística Sustentável	Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos do TRE-RJ	Em andamento	-
	Estudo de viabilidade - Implantação do sistema de energia fotovoltaica	Descontinuado	-
Outros	Implantação do eSocial	Concluído	-
TOTAL			R\$ 195.927,40

Tabela 3.3.1: Iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo TRE-RJ ao longo do exercício de 2020

3.4 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

3.4.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO

A estrutura de governança e gestão institucional implementada pela Resolução TRE-RJ nº 1119/2019 e descrita nos tópicos 1.4 e 3.1.1 deste relatório estabelece os cargos de responsabilidade gerencial nos níveis estratégico, tático e operacional e indica as instâncias internas de apoio à governança, cujas atuações contribuem para a supervisão, controle e correição dos atos de gestão praticados no Tribunal, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Dentre as ações de fortalecimento da governança institucional implementadas em 2020, destacam-se:

- Atualização da normatização do Comitê de Gestão da Estratégia (Ato GP nº 69/2020) e do Comitê de Governança de TIC (Ato GP nº 68/2020).
- Instituição dos seguintes Comitês, Comissões e Núcleo no âmbito do TRE-RJ:
 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual – CPE-ASSE (Resolução TRE-RJ nº 1.158/2020);
 - Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação – IGUAIS (Ato GP nº 214/2020);
 - Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional – CPEFJU (Ato GP nº 185/2020);
 - Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais – CORZE (Ato GP nº 167/2020);
 - Comissão Permanente de Segurança – CPS (Resolução TRE-RJ nº 1.135/2020);
 - Núcleo de Cooperação Judiciária – NCOPJUD (Resolução TRE-RJ nº 1.160/2021).

- Gestão de riscos: Levantamento de riscos e elaboração de plano de tratamento em processo-piloto “Monitorar a estratégia”.
- Identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ em tema-piloto (Gestão de Riscos).
- Instituição do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resoluções TRE-RJ nº 1138 e 1139/2020).
- Reestruturação da unidade de planejamento estratégico ao nível de Coordenação, criação de Seções vinculadas e da Assessoria de Planejamento de Eleições.

3.4.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Auditoria nas Contas

Conforme cronograma aprovado na versão revisada do Plano Anual de Auditoria 2020, a auditoria de contas anuais, prevista na IN TCU nº 84/2020, deverá ser concluída em 2021. Assim, foram realizadas pela unidade de auditoria interna, no exercício de 2020, atividades de planejamento e de capacitação para execução do referido trabalho.

Monitoramento de recomendações expedidas em auditorias anteriores

A unidade de auditoria interna verificou e avaliou as ações adotadas pela Gestão do Tribunal para atendimento de recomendações expedidas em nove auditorias realizadas em exercícios anteriores (Controles Internos - Relatórios Financeiros e Contábeis; Gestão do Almoxarifado; Implementação da Política

de Atenção Integral à Saúde; Controles Internos - Sistema de Ponto Biométrico; Canais de Comunicação com o Público Externo; Seleção de Fornecedores de Bens e Serviços; Vacância por Exoneração e Posse em Outro Cargo Inacumulável; Governança e Gestão de Aquisições; e Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Governança e Gestão de TIC). No total, os trabalhos abrangeram um universo de 80 recomendações, e resultaram na expedição de relatórios para reportar à Alta Administração o nível de implementação apurado.

Monitoramento de recomendações do Órgão de Controle Externo

Em atendimento a determinação constante do item 1.8 do Acórdão TCU nº 1.330/2016 - 2ª Câmara (TC 032.977/2014), a unidade de auditoria interna, por meio do processo SEI nº 2019.0.000000843-5, instou as unidades envolvidas quanto ao atendimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes, quais sejam:

- Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:
 - Contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal; e
 - Gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros, bem assim dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.
- Atualizar o normativo sobre o controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes, monitorando o andamento das ações realizadas pela administração durante o exercício de 2020.

Quanto ao sistema de gestão de contratos, verificou-se que, em reunião realizada em 07/12/2020, o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação deliberou pela interrupção total da implantação do sistema CONTAS, da Advocacia Geral da União, que estava em testes, pois em agosto de 2020, o TSE ofertou aos TREs o sistema Comprasnet Contratos, para fins de

realização de testes, com o fito de decidir por sua utilização. Assim, após a fase de testes, decidiu-se pela priorização do Sistema Comprasnet Contratos. Quanto ao sistema relativo aos gastos com manutenção dos imóveis utilizados pelo Tribunal, para fins de avaliar os custos e os investimentos realizados, permanece a situação relatada pela Secretaria de Orçamento e Finanças nos anos anteriores, no sentido de não ser possível utilizar o Sistema SIGEC para fins gerenciais.

A informação foi ratificada pela Coordenadoria de Engenharia que realiza controle próprio em planilhas, de forma a avaliar os custos dos imóveis. Informou, ainda, que se encontra em avaliação a viabilidade de elaboração de relatórios gerenciais pela ferramenta Business Intelligence – BI para atender a tal fim.

Quanto à publicação de normativo de controle de material de consumo, a Secretaria de Administração informou não haver sido constituído grupo de trabalho para sua elaboração devido ao contexto advindo do controle à pandemia da Covid-19 e a realização do pleito eleitoral.

Por fim, conforme determinado pelo TCU, permanecerão em monitoramento as recomendações pendentes de atendimento.

Controle de conformidade de atos de gestão

Além das atividades típicas de auditoria e monitoramento, a unidade de auditoria interna examinou e emitiu pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão, com fundamento no art. 11 da IN TCU nº 78/2018 c/c os artigos 29, III e 33, VI, do Regulamento Administrativo do Tribunal, bem como sobre a conformidade da execução de despesas mediante a adoção do regime de suprimento de fundos, com fundamento no art. 28 do Ato GP nº 53/2018 ou no art. 36 do Ato GP nº 140/2020, conforme o caso.

Ao todo, foram emitidos, no exercício de 2020, 69 pareceres sobre a legalida-

de de atos de pessoal e 235 pareceres sobre a conformidade da execução de despesas pelo regime de suprimento de fundos.

Cabe ressaltar que a unidade de auditoria interna, com fundamento no art. 76 da Resolução CNJ nº 309/2020, propôs a transferência para outra unidade do Tribunal da atividade de análise e emissão de pareceres em processos de prestação de contas de suprimento de fundos, previamente à aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas. Tal transferência constitui um dos objetos do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria DG nº 50/2020, cujas atividades e deliberações estão sendo registradas no processo SEI nº 2020.0.000036003-0.

Acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU

A unidade de auditoria interna iniciou, em 2020, sistemática para acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU.

O trabalho contempla a manutenção de planilha atualizada sobre os indícios inseridos no sistema e sobre os esclarecimentos apresentados pela administração do Tribunal, além de verificações trimestrais acerca das providências adotadas para encaminhar os esclarecimentos ainda pendentes.

A primeira verificação trimestral foi realizada no mês de novembro de 2020, tendo sido os resultados reportados no processo SEI nº 2020.0.000034564-2.

3.4.3 PRINCIPAIS AÇÕES DE CORREIÇÃO

No âmbito do TRE-RJ, a atividade correicional é exercida através de duas frentes, sendo a primeira delas o chamado “Controle Disciplinar”, exercido, primordialmente, pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - VPCRE e sua Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS – vide Resolução TRE-RJ nº 715/2009 –, havendo, ainda, a regulamentação do procedimento administrativo disciplinar aplicável aos Magistrados Eleitorais, através da Resolução TRE-RJ nº 1.098/2019. A segunda forma de controle se verifica através da fiscalização das serventias eleitorais e de seus serviços auxiliares.

Na seara disciplinar, a fim de evitarem-se quaisquer menoscabos ao direito dos investigados, em decorrência da pandemia de Covid-19, a qual demandou uma série de atos visando à adequação ao momento, e a fim de evitar o decurso de eventuais prazos prescricionais, determinou-se a migração de certos procedimentos em curso para o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Quanto ao saldo processual, houve apuração em Procedimento Preparatório, versando sobre relacionamento de Magistrados com grupos políticos, hoje, arquivado, e uma Investigação Preliminar que apura fatos descritos em denúncia anônima do Ministério Público; três Processos Administrativos Disciplinares apurando condutas de servidores; duas Sindicâncias disciplinares, uma versando sobre exercício da atividade de perito contábil nas Justiças Federal e Estadual e outra sobre uso continuado de forma irregular do sistema de ponto em cartório eleitoral.

Com relação aos procedimentos envolvendo Magistrados, houve três Reclamações Disciplinares arquivadas e duas ainda em curso, sendo uma conduzida por Juiz Eleitoral – a qual investiga possível transgressão de ato normativo do TRE.

Acerca da fiscalização das serventias eleitorais e de seus serviços, devido à suspensão do expediente presencial pelo Ato Conjunto PR/VPCRE nº 02/2020, foi realizada 1 inspeção em Zona Eleitoral, ocorrida no mês de fevereiro, tendo sido suspenso, pelo mesmo motivo, o prazo para realização das correições ordinárias, ou autoinspeções, pelos Cartórios Eleitorais, relativas ao ano de 2020, sendo realizadas, em decorrência disso, apenas 14 correições ordinárias (autoinspeções), das quais 8 em zonas eleitorais da capital do Rio de Janeiro e 6 em zonas eleitorais no interior.

Em decorrência do Ato Conjunto PR/VPCRE nº 05/2020, a correição extraordinária passou a ser ato discricionário do Juiz Eleitoral, após apreciação do relatório circunstanciado apresentado pelo Chefe de Cartório, não havendo, no ano de 2020, sua determinação.

A Seção de Inspeções e Correições - SEINCO é, ainda, responsável pela medição de variável para aferição do índice de conformidade dos cartórios, cujos dados são extraídos do ranking de eficiência das zonas eleitorais do Sistema PortalBR. Contudo, o referido sistema, implantado em setembro de 2019, realiza a medição com base apenas nos processos físicos, que atualmente se encontram paralisados em virtude da pandemia. Desde a implantação do PJe neste Regional os procedimentos referentes à inspeção e correição são realizados nesse sistema. A SEINCO elaborou material de apoio para os cartórios a fim de facilitar a utilização do novo sistema.

Em 2020, por fim, foram concluídas as análises dos relatórios de saneamento das inspeções realizadas no ano de 2019.

3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2020

A estrutura desta seção objetiva expor de forma sistêmica a avaliação dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades definidas pela gestão.

Cada objetivo terá seu desempenho calculado pela média ponderada dos desempenhos (resultado ÷ meta) dos indicadores estratégicos que o compõem que, por sua vez, resultam da composição dos desempenhos dos indicadores de apoio. Dessa forma, os objetivos estratégicos foram desdobrados até o nível tático, visando não apenas melhor identificar os aspectos que impactam sobre o desempenho, mas também otimizar o processo decisório, a comunicação da estratégia e o entendimento da relação entre os processos de trabalho e o desempenho do Tribunal, aproximando a estratégia e operação, servidores e resultados.

No TRE-RJ, há onze objetivos estratégicos (sendo que um é resultante da média dos desempenhos dos demais objetivos), trinta indicadores estratégicos e oitenta e quatro indicadores de apoio. A seguir, apresentam-se a análise individualizada de cada objetivo estratégico, o seu resultado e o de seus respectivos indicadores estratégicos (em 2019 e 2020) e as iniciativas estratégicas a ele diretamente relacionadas.

Na página do TRE-RJ na Internet (www.tre-rj.jus.br, menu “O TRE”, “Governança e Gestão Estratégica”), é possível consultar informações sobre o detalhamento das fórmulas de cálculo utilizadas para mensurar os objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e indicadores de apoio; e a série histórica com os resultados de todos os Indicadores utilizados na mensuração do desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Por fim, cabe mencionar que os efeitos da pandemia de Covid-19 e as implicações decorrentes do distanciamento social impactaram negativamente o desempenho de indicadores da maioria dos objetivos estratégicos em 2020.

Para exemplificar, destaca-se que esse cenário epidemiológico acarretou prejuízos diretos: à aderência ao orçamento das eleições, à aderência ao Plano de Comunicação Social para o Público Externo, à realização de capacitações, à realização das Reuniões de Análise Crítica (RACs), ao andamento das iniciativas estratégicas, ao monitoramento dos processos críticos, ao atendimento às demandas de serviços de infraestrutura, à aderência ao orçamento de TIC, à aderência da execução orçamentária e ao alinhamento do orçamento com a estratégia.

OE 01: GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do objetivo

Assegurar aos usuários da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro uma atuação institucional transparente e eficiente, focada na prestação jurisdicional ágil, na prevenção e combate a ilícitos eleitorais e no incentivo à participação social nas questões de interesse público, a fim de garantir a integridade do processo eleitoral, fortalecer a confiança na instituição e contribuir para a construção da plena cidadania.

Gestor do objetivo

Comitê de Gestão da Estratégia - CGE

O desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é mensurado pelo “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ”, que é a resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos.

O IDJERJ no exercício representa o que o Tribunal alcançou de resultado buscando o cumprimento de sua missão institucional, com vistas a atender às expectativas e fortalecer a sua imagem perante a sociedade.

Ao final da apresentação dos resultados dos demais objetivos estratégicos neste capítulo, é apresentado o resultado e a análise da evolução do Índice de Desempenho da Estratégia da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

OE 02: GARANTIR A CELERIDADE E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do objetivo

Realizar a prestação jurisdicional de forma ágil e transparente, por meio do estabelecimento de medidas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Linhas de atuação

- Atualização permanente de servidores e magistrados em matéria eleitoral
- Automação dos procedimentos processuais (PJE)
- Capacitação de servidores em processamento de feitos
- Controle sobre o lançamento dos feitos
- Disponibilização estruturada das informações
- Gestão dos processos de trabalho
- Integração de esforços entre o TRE-RJ e o Ministério Público Eleitoral
- Redimensionamento da estrutura funcional

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau	50,00%	SVPCRE	68,03%	100,00%
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau	50,00%	GABSJD	100,00%	97,25%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	-	GABPRE	84,02%	98,63%

Tabela 3.5.1: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 02

Análise de contexto

O OE 02 alcançou 98,63% de desempenho em 2020, sendo o melhor resultado de toda a sua série histórica e elevando o objetivo, pela primeira vez, ao patamar de “satisfatório” (acima de 90% de desempenho).

A melhora do objetivo em relação ao ano anterior decorre do aumento no índice de agilidade no 1º grau (IE 01), que alcançou 100% da meta em 2020 em contrapartida ao índice de 68,03% registrado em 2019. Atribui-se essa evolução aos seguintes fatores:

1. Embora existam no primeiro grau muitos processos em meio físico, os quais, em regra geral, estão suspensos em razão da pandemia e, portanto, impactando negativamente no desempenho da taxa de congestionamento até o final do terceiro trimestre de 2020, esse quantitativo foi “diluído” no grande volume de processos novos, predominantemente afetos às Eleições de 2020, que ingressaram, já por meio do PJe-1º grau, a partir de setembro.
2. Celeridade de julgamento imposta aos feitos eleitorais, corroborada pelo resultado do índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau (IA 03).
3. Deliberação do CGE na 4ª RAE de 2020 (data: 03/12) no sentido de aprovar a revisão da meta estabelecida para a taxa de congestionamento dos feitos judiciais – 1º grau (IA 01), relativa ao 4º trimestre de 2020, para 75,05%, que representa uma redução de 0,5 pontos percentuais em relação à meta atingida na última eleição municipal, em 2016 (74,55%).

Merece destaque a criação da Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (CPEFJU) em 2020. O grupo de trabalho, formado por representantes da Presidência, SVPCRE, SJD, STI e SEDEST, tem como finalidade o gerenciamento de dados e informações estatísticas referentes à prestação jurisdicional do Tribunal e a promoção de ações destinadas ao aprimoramento dos sistemas correlatos. Nota-se que a referida Comissão potencializou a resolução de questões pendentes envolvendo, sobretudo, o OE 02 e o OE 03.

Ações realizadas em 2020

1. Revisão da meta estabelecida para o IA 01, conforme mencionado acima.
2. Criação de painéis de monitoramento no “Metabase”, possibilitando a identificação das zonas eleitorais críticas, e a alocação de servidores para colaboração na tramitação dos processos.
3. Acompanhamento sistemático dos processos em tramitação no âmbito do 2º grau.
4. Plano de ação, em andamento, para a revisão das fichas dos IAs que integram o OE 02. Obs.: Na 4ª RAE de 2020, o CGE deliberou no sentido de que a CPEFJU deve atualizar os prazos previstos no plano de ação.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

O incremento do número de processos eletrônicos (especialmente RCAND/RP/PC/NIPE/AIJE) decorrentes da utilização obrigatória do PJe-1º grau nos trabalhos afetos às Eleições 2020 tende a gerar uma certa diluição percentual dos processos que ainda se encontram em meio físico e, regra geral, suspensos em razão da pandemia. Mantendo-se a pandemia, o trabalho remoto e a suspensão da tramitação dos processos físicos, a tendência é de retrocesso dos bons resultados ora observados e de piora do desempenho do indicador IE 01 e, via de consequência, do OE 02.

Sob tal aspecto, o principal desafio é o impulsionamento dos feitos judiciais físicos, mesmo sem a presença de servidores em cartório, sendo certo que, enquanto durar a suspensão dos prazos nos processos físicos ou não iniciada a migração para o eletrônico, não será possível demandar providências junto às zonas eleitorais.

Há ainda os seguintes desafios para serem enfrentados:

- problemas de funcionamento no PJe-1º grau (instabilidade, escalonamento no uso), que também podem influenciar negativamente resultados futuros.
- alteração do calendário eleitoral, que postergou as datas dos pleitos, bem como os seus desdobramentos, em especial a que recai sobre o prazo para o julgamento das Prestações de Contas.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Estabelecimento de estratégia para a migração para o meio eletrônico de processos prioritários (cassações), ações penais e prestações de contas em iminência de prescrição / fim da suspensão dos prazos processuais.
2. Regulamentação das audiências por videoconferência, a demandar regulamentação específica pelo Tribunal (SEI 2020.0.000057824-8 e SEI 2020.0.000025062-5), o que irá impactar naqueles processos que necessitam de instrução probatória com a oitiva de testemunhas.
3. Adoção de ferramenta para audiência por videoconferência (PJe mídias ou equivalente, uma vez que o acordo CNJ e Cisco Webex expirou no mês de janeiro de 2021).
4. Adoção das medidas necessárias visando ao funcionamento do PJe a contento.
5. Na 4ª RAE de 2020 o CGE deliberou no sentido de que a SJD e a VPCRE apresentem relatório, com formato padronizado para o 1º e o 2º graus de jurisdição, contendo levantamento e Plano de Ação para im-

pulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas Anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.

Riscos associados ao objetivo

Prejuízo à celeridade processual e prescrição.

OE 03: COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS (PRIORIZADO EM 2020)

Descrição do objetivo

Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.

Linhas de atuação

- Capacitação contínua em processamento de feitos e análise de prestação de contas
- Elaboração, atualização e divulgação de materiais com informações sobre ilícitos eleitorais
- Implementação de mecanismos para inibir pressões políticas sobre magistrados e servidores
- Integração de esforços entre o TRE-RJ e o Ministério Público Eleitoral
- Planejamento e gestão das atividades relacionadas à fiscalização da propaganda
- Especialização e estruturação dos Juízos Eleitorais com competência para processar e julgar as ações de combate a ilícitos

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários	100,00%	CPEFJU	38,53%	92,81%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	-	GABPRE	38,53%	92,81%

Tabela 3.5.2: Desempenho do Indicador Estratégico e do OE 03

Análise de contexto

O objetivo atingiu o índice de 92,81% de alcance da meta em 2020, sendo o melhor desempenho de sua série histórica e tendo, pela primeira vez, alcançado status satisfatório. Ressalta-se que o resultado do OE 03 reflete o desempenho apenas do IE 08, que é o único indicador estratégico ativo vinculado ao objetivo. Tendo em vista que, de 2016 a 2019, o melhor resultado do OE 03 registrado foi de 58,70% (atingido no 1º trimestre de 2018), verifica-se que houve um expressivo aumento do desempenho do objetivo em 2020.

Tal melhoria de desempenho decorreu da parametrização das variáveis integrantes dos índices de processos prioritários julgados no 1º e no 2º grau, no prazo (IA 22 e IA 23), que em 2020 considerou classes processuais como “registro de candidatura” e “petição cível”, as quais, diante da baixa complexidade permitem julgamentos mais céleres, realidade diversa daquela encontrada nas classes processuais que podem ensejar a cassação de diploma ou mandato eletivo, cujo trâmite demanda instrução probatória e é mais complexo.

Cabe mencionar que, em 2020, o CGE aprovou a criação de um novo indicador estratégico relativo ao índice de estruturação do sistema de prevenção e

combate a ilícitos eleitorais (IE 07A) e de três indicadores de apoio correspondentes que, a partir de 2021, passarão a integrar o cálculo do OE 03.

Ações realizadas em 2020

1. O CGE deliberou na 4ª RAE de 2020 para que a CPEFJU submeta ao CGovTic solicitação de desenvolvimento de Painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos, considerando tratar-se de ação de impacto em objetivo priorizado para o ano e com proposta de priorização para 2021.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

O impulsionamento dos feitos judiciais físicos, mantendo-se a pandemia e o trabalho remoto, é um grande desafio a ser enfrentado, uma vez que existe um considerável acervo daqueles processos no âmbito dos cartórios eleitorais, a tendência é piorar o índice no indicador em relação aos físicos.

Quanto aos feitos eletrônicos, a tendência é aumentar o número de casos novos no PJe, de modo a torná-los a maioria do acervo processual, o que permitirá a regular tramitação, ainda que remotamente, com exceção daqueles que necessitam de instrução probatória, com a oitiva de testemunhas.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Providenciar a migração dos processos em meio físico, o que está sendo estudado pelo Tribunal, conforme proposta de minuta de Resolução que consta no SEI 2020.0.000025062-5, pelo menos em relação às classes processuais de prestação de contas de campanha, de natureza criminal e aquelas que possam ensejar cassação de diploma ou mandato eletivo.

2. Regulamentar o uso da videoconferência perante o Tribunal para os feitos em

que é necessária a instrução probatória, sejam eles eletrônicos ou físicos, o que possibilitará o impulsionamento dos processos. A questão tramita no Processo SEI nº 2020.0.000025062-5.

Riscos associados ao objetivo

Prejuízo à celeridade processual.

OE 04: FORTALECER A SEGURANÇA E A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL (PRIORIZADO EM 2020)

Descrição do objetivo

Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.

Linhas de atuação

- Adequação da infraestrutura física e material para realização das eleições
- Ampliação da disseminação de informações sobre as etapas do processo eleitoral
- Ampliação do diálogo com partidos e candidatos
- Aprimoramento dos canais de comunicação interna sobre informações relativas ao processo eleitoral
- Atualização contínua do corpo funcional e dos magistrados nos temas atinentes ao processo eleitoral
- Celebração de parcerias voltadas para melhoria do processo eleitoral
- Otimização da gestão de pessoal para atendimento às demandas eleitorais
- Otimização do acesso aos dados estatísticos relativos às eleições e informações sobre campanhas eleitorais
- Planejamento participativo das eleições

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição	20,00%	CPLAN	28,07%	75,93%
IE 10 - Índice de segurança da votação	30,00%	DG	96,28%	57,98%
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral	20,00%	SVPCRE	91,25%	87,81%
IE 12 - Índice de promoção da transparência	30,00%	GABPRE	98,42%	74,77%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	-	GABPRE	82,27%	72,57%

Tabela 3.5.3: Desempenho do Indicador Estratégico e do OE 04

Análise de contexto

O objetivo apresentou desempenho de 72,57%, inferior ao atingido ao final de 2019 (82,27%), decorrente principalmente da queda de desempenho do IE 10, que obteve o pior índice de toda sua série histórica (57,98%). O referido indicador estratégico foi severamente impactado pelo resultado do percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria (IA 28), que teve desempenho superior a 90% nas Eleições de 2016 e 2018, mas apresentou resultado zerado em 2020. Isso ocorreu porque, nas eleições de 2020, não houve votação com coleta de dados biométricos em razão da pandemia da Covid-19, conforme consignado na EC nº 107/2020.

Ações realizadas em 2020

1. Conclusão de 4 planos de ação com melhorias resultantes das avaliações das eleições que tinham previsão de finalizar em 2019, mais 15 dos 18 planos de ação previstos para finalizar em 2020:

- Adequação da legislação de requisição/cessão;
- Controle permanente de estoque dos cartórios;
- Cruzamento de dados entre órgãos;
- Pareceres técnicos de prestação de contas - nova abordagem;
- Atendimento de abrangência estadual em todas as Zonas Eleitorais;
- Banco de voluntários para remoção temporária em cartórios - Banco de Talentos;
- Calendário anual de eventos;
- Capacitação de pessoas em análise de contas e fiscalização;
- Integração de informações sobre inelegibilidade em solução única;
- Identificação e tratamento de notícias falsas;
- Divulgação do processo de votação;
- Manual de procedimentos de polo;
- Padronização dos procedimentos de mesários e supervisores;
- Planejamento compartilhado das aquisições de materiais para eleições;
- Planejamento do fechamento do cadastro;
- Remoção temporária em diversos períodos;
- Treinamento dos servidores-instrutores em instrutoria;
- Treinamento presencial de mesários e supervisores;
- Unidade dedicada para o planejamento das eleições.

Com isso, garantiu-se o bom desempenho do percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições (IA 24).

2. Execução tempestiva de 74 das 98 atividades previstas no Plano Integrado das Eleições (PIE) para o 4º trimestre, o que corresponde a uma considerável melhora na aderência, em relação às medições trimestrais anteriores.

3. Conclusão das revisões de eleitorado nos municípios de Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti, que contribuíram com a implementação de 2,04% de novas biometrias, no período de 06/01 a 17/03/2020, totalizando 254.085 eleitores com biometrias cadastradas. Ressalta-se que, considerando os efeitos da pandemia, não houve qualquer ação relativa à coleta de dados biométricos de eleitores no Estado do Rio de Janeiro no segundo semestre do ano, tornando o alcance da meta estabelecida para o final do ciclo estratégico uma possibilidade cada vez mais distante.

4. Realização tempestiva das atividades de conservação e manutenção das urnas eletrônicas, apesar de todas as limitações impostas pelo distanciamento social, o que contribuiu para o baixo índice de urnas substituídas (nas eleições de 2020, 98,1% de urnas não foram substituídas, melhor patamar da série histórica - 2015-2016: 97,77%; 2017-2018: 97,52%), impulsionando o desempenho do percentual de urnas não substituídas (IA 29).

5. Publicação, no segundo semestre, do Plano de Comunicação Integrada, possibilitando que a medição do percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos (IA 36) fosse realizada com base no referido documento.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Os seguintes fatores levam a crer que não haverá evolução do objetivo nos próximos seis meses:

- Considerando o recrudescimento da grave crise sanitária que assola o Brasil e as incertezas que rondam o cenário de imunização, projeta-se a manutenção da estagnação do cadastramento biométrico no primeiro semestre de 2021, tornando mais difícil o atingimento da meta consignadas no Plano Estratégico vigente e a meta estabelecida pelo TSE, em razão do tempo restante até dezembro de 2022. Ademais, o indicador IE 10 tem 30% de peso sobre o objetivo OE 04;

- Muitos indicadores de apoio com medição anual ou bianual e que, portanto, não sofrerão modificação nos desempenhos ora apresentados.

Os aspectos a seguir apontam para o melhor desempenho de alguns indicadores, mas em vista do contexto geral do objetivo e, sobretudo, as metas desafiadoras relacionadas à biometria, acredita-se que, ainda que seja observado um melhor desempenho daqueles indicadores, o desempenho geral não será significativamente impactado.

- restam pendentes de conclusão apenas dois planos de ação decorrentes da avaliação das eleições (Processo de trabalho “Fiscalizar propaganda eleitoral institucionalizado e monitorado” e “Divulgação permanente de informações sobre eleições”), ambos com atraso, porém seguindo devidamente acompanhados pelas unidades responsáveis;

- poucas atividades pendentes de monitoramento no PIE, as quais vêm sendo diligentemente acompanhadas, em autos próprios, pela ASPLEL. Resta, contudo, o desafio de que as unidades responsáveis pelas atividades aumentem o zelo no monitoramento, já que, devido ao menor número de atividades, o peso sobre cada uma, individualmente, torna-se maior.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Encaminhamento de proposta ao TSE, contendo as seguintes sugestões:

- alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral;

- sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024.

2. Realização de nova rodada de revisões biométricas, no ano de 2021, caso haja a disponibilização de vacina que imunize contra o vírus Sars-cov-2.

3. Melhoramento contínuo no ambiente informatizado do cartório eleitoral pela STI, propiciando um sistema mais estável e eficiente, por meio do aumento dos links de internet nas 9 zonas eleitorais restantes e da otimização das políticas de grupo adotadas pela SEPREL no domínio dos computadores de zonas eleitorais, para padronização das configurações necessárias ao pleno funcionamento do kit biométrico e diminuição da quantidade de erros.

4. Realização de trabalho de conscientização de todos os participantes do processo eleitoral, com uma mudança de paradigma quanto às soluções para as ocorrências com urnas no dia da eleição, mudando o foco de “o que devemos fazer para substituir a urna e dar continuidade à eleição eletrônica” para “o que devemos fazer PRIMEIRO para NÃO substituir a urna e dar continuidade à eleição eletrônica”.

Riscos associados ao objetivo

1. Baixo comprometimento das unidades responsáveis em alimentar tempestiva e adequadamente o sistema PIE e em dar andamento e feedback sistemático sobre os planos de ação derivados da avaliação das eleições.

2. Demora na construção e aprovação dos Planos de Ação para implementação das melhorias advindas das Eleições de 2020, o que impactará diretamente no prazo previsto para início das atividades de construção do próximo Plano Integrado das Eleições – PIE.

3. Considerando o atual cenário, acaso mantenham-se inalteradas as condições para validação de dados migrados de outros órgãos e enquanto não houver vacina para imunização para o Sars-Cov-2, há grande risco de impacto negativo no percentual de eleitores com cadastro biométrico (IA 27) e, consequentemente, no IE 10, o que igualmente impactará no fortalecimento da segu-

rança do processo eleitoral, não havendo perspectiva de melhora significativa a curto prazo, salvo com a adoção das medidas anteriormente propostas.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS ELEITORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CICLO 2020-2022

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: FEVEREIRO DE 2022

Resultados esperados:

1. Acréscimo de, aproximadamente, 3,5 milhões de novos dados biométricos ao Cadastro Nacional de Eleitores em 2020, através do aproveitamento de dados cadastrais do DIC-DETRAN/RJ, com suas validações a ocorrerem nas Eleições Municipais de 2020, alcançando-se o patamar de 75% de eleitores biometrizados no Estado do Rio de Janeiro.

2. Aparelhamento da força de trabalho nas zonas eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor, com ampliação do número de vagas diárias no atendimento e garantia da segurança sanitária dos envolvidos, para conclusão da coleta biométrica de dados dos eleitores que não estiverem inseridos no cômputo de dados aproveitados do DIC-DETRAN/RJ, exclusivamente, por atendimento por agendamento, sem a formação de filas.

3. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

LIMITES - DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: SOBRESTADO DESDE 2019

Resultados esperados:

1. Espera-se uma melhor distribuição do eleitorado entre as várias zonas eleitorais, bem como uma reconfiguração das circunscrições que facilite os serviços de logística de preparação das eleições.

Tabela 3.5.4: Iniciativas Estratégicas relacionadas ao OE 04

OE 05: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO

Descrição do objetivo

Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.

Linhas de ação

- Ampliação da troca de experiências entre o TRE-RJ e outras instituições sobre assuntos relacionados à comunicação, por meio da participação em eventos afins
- Ampliação do acesso do público externo aos julgamentos e decisões do TRE-RJ
- Ampliação do uso das redes sociais
- Aprimoramento e ampliação do uso dos recursos fotográficos, audiovisuais e de design
- Aprimoramento da gestão das notícias veiculadas sobre o TRE-RJ na mídia
- Aprimoramento do relacionamento com a imprensa
- Divulgação do funcionamento do processo eleitoral, das atribuições dos agentes políticos e do papel da Justiça Eleitoral
- Estabelecimento de parcerias com outros órgãos com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade
- Estruturação do planejamento e da gestão da comunicação externa e interna
- Estruturação dos canais de comunicação com os públicos externo e interno
- Identificação e formação de porta-vozes
- Otimização do acesso interno a dados estatísticos sobre o TRE-RJ

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo	40,00%	GABPRE	74,43%	84,36%
IE 14 - Índice de gestão da comunicação	40,00%	COSOC	85,89%	88,44%
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia	20,00%	COSOC	97,62%	89,22%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	-	GABPRE	83,65%	86,96%

Tabela 3.5.5: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 05

Análise de contexto

O objetivo apresentou desempenho de 86,96% no ano de 2020, similar ao atingido no ano de 2019 (83,65%). O resultado do OE 05 foi influenciado pelo IE 13 (84,36%), devido à baixa satisfação do cliente externo com os serviços prestados pelos canais de comunicação disponibilizados pelo Tribunal (58,7%), mormente pela Internet (23,33%), seguida pela Ouvidoria (66,37%) e pela CAT (94,27%).

Outros aspectos que impactaram negativamente o objetivo foram a baixa aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo (IA 40 = 76,88%) e o Índice de estruturação da relação institucional com a mídia (IA 42 = 78,43%).

Ações realizadas em 2020

1. Publicação, em 16/09/2020, do Plano de Comunicação Integrada para o 2º semestre de 2020, por meio do Ato GP nº 273/2020, possibilitando as medições da aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo (IA 40) e ao plano de relacionamento com a mídia (IA 43), que são vinculados, respectivamente, aos IE 14 e IE 15.

2. Direcionamento de todos os esforços para assegurar ao público externo a comunicação adequada com o TRE-RJ por meio eletrônico, sendo disponibilizado acesso remoto para que os servidores pudessem dispor de informações e ferramentas necessárias para realizar o atendimento ao cidadão.

3. Ampliação da disseminação de informações pelas mídias sociais, além de divulgações solicitadas pelas unidades, por exemplo, publicação de releases sobre os serviços ao eleitorado disponibilizados de forma virtual, as palestras promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral fluminense, o fechamento do cadastro eleitoral, o I Encontro Virtual do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, o atendimento remoto, a cartilha da fiscalização de propaganda eleitoral, dentre outras ações.

4. Aprovação pelo CGE na 4ª RAE de 2020 das seguintes deliberações, que guardam potencial para impulsionar o objetivo:

- Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 1.104/2019, prevendo inclusive viabilizar a avaliação e o monitoramento do desempenho da disponibilidade e da adequação do “Fale Conosco” e a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook.

- Identificar os fatores que geram insatisfação dos clientes externos com a página do Tribunal na Internet e apresentar à DG plano de ação para tratamento dos dados extraídos pela pesquisa de satisfação do usuário, considerando,

sobretudo, a recente implantação do novo Portal – PLONE.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Estima-se um melhor desempenho do objetivo a médio prazo, em razão dos fatores a seguir destacados:

1. Execução das deliberações oriundas da 4ª RAE pode contribuir para uma melhora do desempenho do IE 13.

2. Maior aderência das ações realizadas em relação às ações planejadas no Plano de Comunicação Integrada, aspecto integrante do escopo do IE 14, tendo em vista que as unidades do Tribunal já estão mais adaptadas ao trabalho híbrido (presencial e remoto) e familiarizadas com as novas formas de execução de tarefas e ações. O desafio consiste na rápida elaboração, aprovação e publicação do aludido documento.

3. A evolução do desempenho do IE 15 depende fundamentalmente da celeridade na divulgação do Plano de Comunicação Integrada e de seu sistemático monitoramento em relação à aderência ao plano de relacionamento com a mídia, objeto do IA 43.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Além da execução das deliberações mencionadas acima, aprovadas em dezembro de 2020, destacam-se as seguintes propostas de ações relacionadas ao objetivo:

1. Priorizar a elaboração, aprovação e publicação do Plano de Comunicação Integrada de 2021.

2. Avaliar a necessidade de manutenção do indicador referente às inserções positivas na mídia no próximo Plano Estratégico, sem prejuízo de seu monitora-

mento sistemático no âmbito operacional da COSOC, uma vez que seu desempenho encontra-se estável e satisfatório há anos.

Riscos associados ao objetivo

1. Insatisfação dos usuários externos com os canais de comunicação, inclusive em relação à tempestividade das demandas feitas com base na LAI, o que afeta diretamente a imagem e a credibilidade do Tribunal.

2. Inexecução, pelas diversas unidades do Tribunal, das ações consignadas no Plano de Comunicação Integrada.

OE 06: ESTIMULAR O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA

Descrição do objetivo

Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.

Linhas de atuação

- Aperfeiçoamento da comunicação com os públicos de relacionamento (instituições de ensino, entidades acadêmicas, magistrados e servidores)
- Aperfeiçoamento e capacitação contínuos de servidores e magistrados voluntários para atuação em ações de cidadania
- Aprimoramento dos recursos de design, web design e audiovisual
- Direcionamento das ações em consonância com o público e a faixa etária
- Divulgação da memória eleitoral
- Divulgação das atribuições administrativa e jurisdicional da Justiça Eleitoral
- Divulgação de práticas qualificadas como ilícitos eleitorais
- Sensibilização quanto à importância da participação política e controle social

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania	60,00%	EJE	100,00%	100,00%
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania	40,00%	EJE	43,85%	100,00%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	-	EJE	77,54%	100,00%

Tabela 3.5.6: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 06

Análise de contexto

O objetivo estratégico apresentou ao final do ano de 2020 desempenho de 100%, tendo alcançado o melhor desempenho de toda sua série histórica e, pela primeira vez, o status "satisfatório". A expressiva melhora do objetivo em relação ao ano anterior (77,54%) foi obtida pela aderência ao planejamento de ações de cidadania (IE 17), pois o indicador estratégico relacionado ao alcance de ações de cidadania (IE 16) manteve o excelente desempenho de 100% nos dois últimos anos.

O fechamento das escolas públicas e privadas e as regras de distanciamento social advindas com a pandemia de Covid-19 impossibilitaram a realização das atividades relacionadas aos programas "Eleitor do Futuro" e "TRE vai à Escola" promovidas pela Escola Judiciária no ambiente escolar. Logo, diante desse contexto, a Escola Judiciária mobilizou esforços para adequar em 2020 sua estrutura de produção e implementação das ações socioeducativas e de di-

vulgarização da Memória Eleitoral ao meio digital. Dessa forma, ao longo do ano, a EJE desenvolveu vídeos educativos, que foram veiculados no canal TV TRE-RJ na plataforma do Youtube, assim como cards educativos, publicados nas mídias sociais institucionais.

Ações realizadas em 2020

1. Projeto “Você Sabia?”: produção de 12 vídeos de curta duração (em média três minutos) voltados para o público jovem tirando dúvidas sobre o processo eleitoral, urna eletrônica e desinformação.
2. Projeto “5 minutos de Informação”: produção de 25 vídeos de curta duração feitos por especialistas na área, abordando informações relevantes sobre o processo eleitoral.
3. Projeto “Pensar e Refletir”: produção de cinco cards com foco no público de jovens eleitores, contendo trechos de quadrinhos ilustrativos das cartilhas socioeducativas sobre os temas Ética, Estado, Estado Brasileiro, Política e Desinformação, com a finalidade de estimular os jovens a acessar as cartilhas em suas versões digitais.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Em que pese a tendência de retomada gradual do trabalho presencial em 2021, regulado pelos índices de transmissibilidade da Covid-19, permanece a tendência de não-aglomeração em lugares fechados até que a vacina seja amplamente distribuída e aplicada. Portanto, estima-se que as ações socioeducativas dificilmente serão realizadas em contexto escolar no 1º semestre de 2021, uma vez que a vacinação não terá atingido percentual suficiente para a volta das atividades presenciais. Contudo, mesmo num cenário pós-pandemia, a produção e a divulgação de conteúdo no formato digital devem ser incorporadas às atividades e aos projetos da EJE.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Divulgação ostensiva de forma a popularizar o acesso e o uso das plataformas de mídias sociais e institucionais por parte dos servidores, incorporando-as definitivamente à rotina deste Regional. Há ainda a importância de se ampliar o número de inscritos nas plataformas de mídia social do Tribunal, algo que inclusive permitirá a utilização de mais funcionalidades e recursos próprios do meio, a exemplo das lives, que podem se tornar essenciais para o trabalho desenvolvido pela EJE.
2. Recrutamento de multiplicadores com conhecimento para produção de conteúdo virtual de qualidade para servidores interessados.
3. Integração das seções de produção de conteúdo para compartilhamento de informações úteis sobre procedimentos que envolvam edição de vídeo, suporte virtual, publicidade em mídias sociais, etc.
4. Estruturação das plataformas e dos procedimentos envolvendo suporte virtual e remoto para a permanência das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral.

Riscos associados ao objetivo

Apesar da mobilização de esforços para adequação das ações ao meio digital, não se consegue mensurar qualitativamente o tipo de público que assiste aos conteúdos disponibilizados virtualmente, embora sua quantidade possa ser facilmente verificada pela ferramenta “número de visualizações”.

Logo, tendo em vista que as ações da EJE tradicionalmente ocorriam presencialmente e em ambientes regulares, não é possível saber se o conteúdo digital está alcançando o público-alvo, ou seja, estudantes, magistrados e servidores.

Iniciativa Estratégica relacionada ao objetivo

REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: NOVEMBRO DE 2022

Resultados esperados:

1. Elevação no percentual de adesão de jovens da municipalidade ao cadastramento eleitoral facultativo, com aferição do indicador antes e depois da realização da ação (cálculo do indicador: razão entre o número de eleitores alistados e o número de habitantes projetados pelo IBGE - entre 15 e 19 anos -, por município).

2. Fortalecimento da consciência crítica e da participação política, estimulando o exercício consciente da cidadania.

3. Fortalecimento do senso de responsabilidade social por parte do quadro de servidores.

4. Fortalecimento do engajamento social institucional.

5. Fortalecimento da imagem institucional.

Tabela 3.5.7: Iniciativa Estratégica relacionada ao OE 06

OE 07: DESENVOLVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (PRIORIZADO EM 2020)

Descrição do objetivo

Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão por competências, no desenvolvimento da liderança e na melhoria do clima organizacional.

Linhas de atuação

- Alinhamento do Plano de Capacitação Anual à estratégia institucional

- Aprimoramento da comunicação interna
- Desenvolvimento das competências
- Desenvolvimento das lideranças
- Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas
- Gestão do Clima Organizacional
- Redimensionamento da estrutura funcional

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS (*)	PESO (**)	GESTOR	2019	2020
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências	30,00%	CDESC	50,00%	22,22%
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança	40,00%	CDESC	30,64%	68,00%
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional	30,00%	CSINT	53,60%	81,71%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	-	SGP	44,09%	58,38%

Tabela 3.5.8: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 07

(*) Em 2019, havia outro indicador estratégico vinculado ao objetivo, o IE 21 (Índice de gestão participativa), que ficou suspenso durante todo o ano. Em 2020 o referido indicador estratégico foi reestruturado, reativado e transferido para o OE 08.

(**) Devido à transferência, em 2020, do IE 21 para o OE 08, os pesos dos indicadores estratégicos integrantes do OE 07 foram redistribuídos.

Análise de contexto

O objetivo apresentou melhora de desempenho, passando de 44,09% no ano

de 2019 para 58,38% em 2020. No entanto, o resultado ainda permanece crítico, principalmente devido ao índice de desenvolvimento das competências (IE 18).

A realização das eleições absorveu os recursos da SGP em todos os níveis. As coordenadorias mais envolvidas com a estratégia em gestão de pessoas (CSINT e CDESC) foram fortemente impactadas colaborando em força-tarefa voltada à realização das eleições, no suporte nacional aos mesários em treinamento, no acompanhamento dos casos de Covid-19, orientações às unidades com casos suspeitos ou confirmados, bem como no acompanhamento e nas providências relativas à força de trabalho nas unidades impactadas pelos afastamentos.

Ações realizadas em 2020

1. Projeto estratégico de Melhoria e Automatização do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento foi iniciado, abarcando 17 entregas independentes que tratam de melhorias, incluindo revisão de normas, e automatização, quando necessário, dos processos de trabalho que subsidiam a elaboração da folha de pagamento. No 2º semestre de 2020, priorizaram-se as seguintes entregas em condução pela SGP: sistema de gerenciamento do serviço extraordinário (GSE), correção de inconsistências no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e Migração de relatórios Discoverer para nova ferramenta.
2. Rodas de conversa sobre saúde mental e trabalho durante o isolamento promovidas pela CSINT/SEATES.
3. Reuniões dos comitês Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP) e Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores (CGLAIS).
4. Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, com escopo reduzido ao projeto piloto no âmbito da SGP, foi realizado e aguarda as etapas subsequentes para posterior implementação em toda a instituição.

5. Realização de concurso de remoção por meio de sistema automatizado.

6. Forças tarefas para alocação de pessoas para eleições (Rcand, Seacte, Pcon, Final de semana das eleições).

7. Convocação de novos servidores com procedimento remoto, inclusive ambientação e posse.

8. Treinamento de mesários e contratação das cartilhas.

9. Realização de quatro treinamentos de um total de oito capacitações alinhadas à estratégia, previstas no PAC 2020.

10. Celebração de convênio com o TJRJ – Métodos consensuais de solução de conflitos.

11. Calendário anual de atividades.

12. Execução do plano de ação formulado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que ainda está em andamento e envolve o desenvolvimento de diversas ações relacionadas a temas como Gestão por Competência, força de trabalho e clima organizacional.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Não obstante possa-se estimar uma tendência de melhora de desempenho com a conclusão do período eleitoral, é um grande desafio fazer o diagnóstico das causas que vêm impedindo, mesmo em períodos não eleitorais, a realização das ações estratégicas planejadas. Estima-se que o “Projeto de melhoria e automação do processo de elaboração da folha de pagamento” tenha grande potencial para contribuir para um melhor aproveitamento da mão de obra disponível, em função, sobretudo, da otimização dos processos.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Repensar os processos e automatizar atividades com a finalidade de potencializar a força de trabalho disponível.
2. Organizar e priorizar as demandas, com foco dos esforços em maior alinhamento estratégico com as unidades da SGP responsáveis por melhorias, projetos e planos de ação.
3. Aprimorar os mecanismos de gestão para a melhoria da comunicação interna e para o melhor direcionamento das atividades.

Riscos associados ao objetivo

Ainda que de difícil cálculo de probabilidade e impacto, os problemas relacionados aos processos de trabalho, à falta de automação e às dificuldades de planejamento e priorização colocam em risco a eficiência da Secretaria que, em virtude da alta demanda operacional, subutiliza sua força de trabalho para as iniciativas estratégicas.

Permanecem ainda os riscos relacionados à complexidade e ao volume das entregas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

PROJETO DE MELHORIA E AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: SETEMBRO DE 2021

Resultados esperados:

1. Processo de elaboração da Folha de Pagamento aprimorado, com subprocessos melhorados, automatizados e céleres, com a mitigação dos riscos envolvidos por meio do envolvimento de todas as unidades responsáveis pelas entregas que subsidiam a elaboração da folha de pagamento.

PROJETO DE MELHORIA E AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2. SGP ágil, eficiente, inovadora e valorizada.
3. Servidores motivados e um bom clima organizacional.
4. Diminuição da média da antiguidade dos processos em tramitação.
5. Aumento da motivação dos servidores da SGP.
6. Diminuição do tempo de tramitação dos processos/seção.
7. Aumento da percepção de valorização dos servidores da SGP.
8. Aumento da percepção da eficiência e agilidade da SGP pelos servidores do TRE.
9. Aumento da percepção da adequação do quantitativo de servidores pelos servidores da SGP.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DAS UNIDADES DO TRE-RJ

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: AGOSTO DE 2020 - CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Apropriação adequada da metodologia desenvolvida por grupo de pesquisadores da Universidade de Brasília, através do projeto-piloto realizado nas unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RJ, para posterior aplicação nas demais unidades da Justiça Eleitoral Fluminense.

2. Melhoria da gestão da força de trabalho, e, conseqüentemente, da produção e qualidade dos serviços prestados, a partir dos dados obtidos com o dimensionamento, além do constante monitoramento da força através do sistema informatizado a ser disponibilizado pela UnB. Ademais, a utilização do referido sistema e a manutenção da metodologia, possibilitarão a criação de cultura orientada por dados.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DAS UNIDADES DO TRE-RJ

3. Demonstração do cenário global da condição da mão de obra na Justiça Eleitoral, o mais próximo da realidade possível, com credibilidade e amparado por metodologia desenvolvida com base acadêmica, possibilitado pela unificação em nível nacional do dimensionamento da força de trabalho desse segmento do Poder Judiciário, capitaneada pelo Tribunal Superior Eleitoral, propiciando, ainda, calcular o custo do trabalho da Justiça Eleitoral entregue à sociedade, a partir do quantitativo da força de trabalho alocada no desenvolvimento de cada entrega realizada

Tabela 3.5.9: Iniciativas Estratégicas relacionadas ao OE 07

OE 08: FORTALECER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, demonstrando, de forma transparente, a integridade de todas as ações institucionais e reforçando o compromisso com os valores éticos, com o cumprimento das normas externas e diretrizes internas, com o alinhamento às necessidades e expectativas das partes interessadas, por meio de uma gestão participativa e com a prevenção e correção de quaisquer desvios ou inconformidades, a fim de assegurar a devida gestão dos interesses e dos bens públicos.

Linhas de atuação

- Aprimoramento da função de auditoria interna
- Definição e divulgação dos padrões de conduta ética a serem observados pelos agentes
- Estabelecimento de mecanismos de controle para assegurar a atuação dos agentes em consonância com os padrões de conduta ética
- Estabelecimento e divulgação do sistema de governança da instituição
- Estruturação do modelo de avaliação de desempenho das instâncias internas de governança
- Identificação e desenvolvimento das competências das instâncias internas de governança

- Implantação do modelo de gestão de riscos e controles internos
- Institucionalização de modelo de gestão da estratégia
- Transparência da gestão
- Estímulo à gestão participativa

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO (**)	GESTOR	2019	2020
IE 21 - Índice de gestão participativa (*)	30,00%	DG	(*)	94,25%
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança	20,00%	GABPRE	97,45%	91,85%
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia	30,00%	CPLAN	87,85%	45,42%
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle	20,00%	SAU	88,24%	73,53%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	-	GABPRE	91,81%	74,98%

Tabela 3.5.10: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 08

(*) Em 2019, o IE 21 estava suspenso e vinculado ao OE 07. Em 2020 o indicador estratégico foi reestruturado e transferido para o OE 08, passando a ser contabilizado no cálculo do objetivo a partir da medição equivalente ao 2º semestre de 2020.

(**) Devido à transferência, em 2020, do IE 21 para o OE 08, os pesos dos indicadores estratégicos integrantes do OE 08 foram redistribuídos.

Análise de contexto

Com índice de 74,98% ao final do exercício de 2020, o objetivo apresentou desempenho bastante inferior ao observado ao final de 2019, quando atingiu 91,81%.

O objetivo foi impactado negativamente pelo índice de execução e monitoramento da estratégia (IE 23), afetado, sobretudo, pela suspensão e não conclusão de etapas previstas para execução dos projetos constantes do PDE e pela não realização das RACs (Reuniões de Análise Crítica).

Ações realizadas em 2020

1. Realização das reuniões dos Conselhos, Comitês e Comissões inseridos no rol do índice de realização (IA 101) e de participação (IA 102) de reuniões de gestão participativa (IE 21).

2. Realização de duas pesquisas, em junho e julho de 2020, respectivamente, para discussão das Metas Nacionais e Específicas a serem adotadas em 2021. As duas pesquisas alcançaram a participação de 434 servidores e 95 magistrados de 1º e 2º graus, superando o quantitativo de respondentes das pesquisas de 2019. Embora a meta de participação estabelecida para o período (20%) não tenha sido atingida, a participação de 13,4% daquele público foi superior ao observado nas pesquisas de 2019 e culminou no satisfatório resultado de 89,33% de alcance da meta (IE 21).

3. Realização de estudos e início do mapeamento e consolidação de informações sobre papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, visando impulsionar o desempenho do indicador de apoio relativo à estruturação do sistema de governança, deliberando-se como piloto o processo de Gestão de Riscos (IE 22).

4. Realização de quatro Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), por videoconferência, merecendo destaque o notório comprometimento dos gestores, não apenas em relação ao registro de dados e informações no Sistema GERIR, mas também em participarem ativamente das RAEs e envidarem esforços pelo cumprimento das deliberações do CGE, mesmo diante do contexto desafiador experimentado no ano de 2020, revelando o amadurecimento institucional em relação ao processo de monitoramento da estratégia (IE 23).

5. Conclusão de algumas ações previstas no plano de ação destinado à implementação dos quesitos que integram a ficha do indicador IA 65 (Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos) e início de processo de identificação e tratamento de riscos no processo piloto “Monitorar a estratégia” (IE 24).

6. Estruturação do processo crítico “Fiscalizar a Propaganda Eleitoral”, elevando o quantitativo de processos críticos monitorados de 3 para 4 (total de processos críticos identificados para o ciclo estratégico vigente = 8), ressaltando-se que todos os processos passíveis de monitoramento tiveram seu acompanhamento efetivado no período (IE 24).

7. Início das tratativas com as unidades responsáveis com vistas à execução do projeto de melhoria do processo “Julgar Prestação de Contas” (IE 24).

8. Conclusão dos trabalhos de estruturação do mapeamento de processos da COGED, bem como da revisão do mapeamento do processo “Priorizar Soluções de TIC”, em resposta a achados de auditoria, o que pode vir a contribuir para o desempenho do indicador de apoio que mede a implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria (IE 24).

9. Criação de processo/base de conhecimento no sistema SEI – “Gerir plano de ação para implementação de recomendação de auditoria”, com o objetivo de facilitar não apenas o controle das atividades pelos gestores responsáveis pela execução e pelo acompanhamento sistemático da implementação dos referidos planos de ação, como também o monitoramento.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Estima-se que o OE 08 mantenha-se estável ou apresente melhora em 2021, considerando que no último semestre de 2020 o desempenho foi prejudicado em razão do intenso envolvimento de todas as unidades do Tribunal na preparação e realização das Eleições 2020. Ademais, ainda que haja recrudescimento da

pandemia de Covid-19 e morosidade no processo de imunização, a rotina de trabalho remoto e realização de reuniões por meio de videoconferência já está internalizada e deve, sempre que possível, ser cada vez mais estimulada.

Especificamente em relação ao IE 21, embora tenha apresentado excelente resultado, estima-se melhor desempenho em razão da maior disponibilidade dos servidores e demais integrantes de conselhos, comitês e comissões para participarem das reuniões colegiadas, já que findo o ano eleitoral. Estima-se, ainda, que haja estabilidade ou melhora de desempenho com relação à participação de servidores e magistrados no processo participativo de definição de metas, ressaltando o desafio relativo ao esforço que deverá ser empreendido no acompanhamento sistemático da adesão ao longo desses processos e na divulgação perante os públicos-alvo.

Em relação ao IE 22, apesar de seu ótimo desempenho, a expectativa é de piora em razão do significativo aumento das metas estabelecidas para os dois indicadores de apoio que o integram e da complexidade das ações necessárias para que sejam atingidas, sobretudo as relacionadas à estruturação do sistema de governança, as quais estão sendo conduzidas pela CPLAN, que, por sua vez, está comprometida com o processo de construção no novo Plano Estratégico. Tal expectativa poderá ser revertida caso os integrantes do Conselho Permanente de Ética e as instâncias internas de governança com atribuição de receber e acompanhar denúncias das partes interessadas reúnam esforços a fim de concluir e dar efetividade aos itens pendentes relacionados à estruturação de padrões éticos, objeto do IA 60, e, ainda, se houver o escalonamento da meta de 2021 do indicador IA 61, conforme proposto pela CPLAN.

Quanto ao IE 23, a expectativa é que o indicador mantenha-se estável ou melhore seu desempenho, sobretudo se forem retomadas as RACs nas unidades onde o processo já foi implementado (DG, SGP, SAU, STI, SSG e SAD), utilizando-se, na hipótese de manutenção das regras de distanciamento social, o recurso de videoconferência, que também pode ser aplicado para implementar

o processo nas unidades onde ainda não ocorreu.

No que tange à execução das iniciativas estratégicas, ainda que não se possa esperar o retorno completo às atividades presenciais, considerando que não se trata de ano eleitoral, é possível prever que haverá maior tempestividade na execução das etapas dos projetos em andamento.

Em relação ao IE 24, estima-se o melhor desempenho, considerando que já foram iniciados os trabalhos relativos ao projeto de melhoria do processo crítico “Julgar Prestação de Contas”. Outro fator que pode contribuir para o IE 24 concerne ao eventual retorno de medição do indicador de apoio IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), que tem histórico de bom desempenho. Estima-se, ainda, que pode haver maior aderência às recomendações da unidade de controle e auditoria, considerando o potencial de algumas medidas realizadas, mencionadas no tópico anterior: estruturação de processos em resposta a achados de auditoria e criação do processo SEI “Gerir plano de ação para implementação de recomendações de auditoria”.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Orientar os comitês/comissões no sentido de que seja aberto processo no sistema SEI, anualmente, a fim de fazer o registro da atuação do comitê/comissão, onde fiquem, ao menos, registradas as pautas das reuniões e comparecimento dos presentes, informando o respectivo número do processo à unidade responsável pela medição. A medida tem por objetivo permitir a localização das informações relativas aos trabalhos, em especial, as atas, uma vez que podem não estar publicadas em razão da falta de alguma assinatura, embora já disponível e parcialmente assinada no processo SEI (IE 21).
2. Submeter ao CGE a proposta de que os itens V e IX da ficha técnica do IA 60 (estruturação de padrões éticos) sejam avaliadas em reunião entre integrantes do Conselho Permanente de Ética e representantes das instâncias internas de apoio à governança (a definir), visando à deliberação conjunta sobre a melhor

forma de conduzir os trabalhos relacionados àqueles itens, a fim de garantir-lhes efetividade (IE 22).

3. Concluir o trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, em escopo mínimo (IE 22).

4. Realizar a reunião inaugural do Conselho de Governança (IE 22).

5. Instituir o Comitê de Governança de Contratações (IE 22).

6. Realizar as RACs por videoconferência, enquanto não for possível reunir presencialmente todos os integrantes do CGE e convidados da reunião em um mesmo ambiente, devido ao cenário de distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19 (IE 23).

7. Dar continuidade ao monitoramento do plano de ação destinado à implementação dos quesitos integrantes da ficha do IA 65, relativo à estruturação da gestão de riscos e controles internos (IE 24).

8. Orientar as unidades gestoras de planos de ação decorrentes de relatórios de auditoria sobre a adoção do processo “Gerir plano de ação para implementação de recomendações de auditoria”, cuja base de conhecimento está registrada no SEI (IE 24).

Riscos associados ao objetivo

1. Recrudescimento da pandemia de Covid-19 e de medidas mais rígidas de distanciamento social, o que pode impactar no desempenho de diversas atividades afetas ao escopo do objetivo e indicadores vinculados, em geral.

2. Dificuldade no cumprimento dos prazos de execução dos trabalhos previstos na unidade de auditoria interna, o que poderá causar impacto na execução do

PAA, em razão do reduzido quantitativo de pessoal e o ineditismo da auditoria de contas anuais, restando finalizar a relativa ao exercício financeiro de 2020, bem como iniciar a auditoria quanto ao exercício financeiro de 2021.

3. Difusão insuficiente do Código de Ética e Conduta, associada a frágeis mecanismos para recebimento de denúncias das partes interessadas internas e externas, pode trazer riscos à efetivação do sistema de governança do Tribunal, ao clima organizacional ou mesmo à imagem institucional.

4. Impossibilidade de implementação dos diversos itens de controle pendentes nos indicadores relacionados ao objetivo devido à sua complexidade e ao reduzido tempo restante até a conclusão do plano estratégico vigente.

OE 09: APRIMORAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRE-RJ

Descrição do objetivo

Adequar a infraestrutura do TRE-RJ às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades eleitorais, observando-se critérios de acessibilidade, sustentabilidade, saúde e segurança, bem como a adoção de práticas para maior eficiência no controle e na gestão dos recursos.

Linhas de atuação

- Acessibilidade das instalações
- Adequação das instalações aos trabalhos e serviços prestados
- Definição de política de uso de imóveis
- Eficiência na gestão orçamentária de infraestrutura
- Estruturação da gestão imobiliária
- Otimização da gestão dos serviços relacionados à infraestrutura
- Padronização mobiliária e imobiliária
- Segurança das instalações

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO (**)	GESTOR	2019	2020
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura	40,00%	COENG	96,18%	88,24%
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária	30,00%	SSG	57,74%	54,44%
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços	30,00%	SSG	91,11%	80,38%
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura (*)	-	COENG	102,03%	Desativado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	-	SSG	89,01%	75,74%

Tabela 3.5.11: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 09

(*) Em 2019 o "IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura" era integrante do OE 09. Na 2ª RAE de 2020 (data: 29/05), o CGE aprovou a desativação desse indicador estratégico.

(**) Os pesos dos indicadores estratégicos vinculados ao OE 09 foram redistribuídos em função da desativação do IE 28.

Análise de contexto

Observa-se uma queda no desempenho do objetivo, tendo seu percentual de alcance passado de 89,01%, em 2019, para 75,74%, em 2020. Um dos fatores que contribuiu para essa redução foi a exclusão do IE 28 (Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura) e seu respectivo indicador de apoio, IA 82 (Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento), pois

o histórico de excelente resultado desse indicador estratégico contribuía para um melhor desempenho geral do OE 09. Além disso, verifica-se que outros fatores contribuíram para que em 2020 o desempenho do objetivo fosse menor, pois todos os indicadores estratégicos vinculados ao OE 09 tiveram redução de desempenho em relação ao ano anterior.

É importante destacar que as restrições impostas pelo cenário de pandemia afetaram significativamente diversos indicadores do OE 09, o que impactou o desempenho do objetivo. Muitos esforços foram voltados à adequação de diversos imóveis na tentativa de diminuir ao máximo os riscos de infecção pelo coronavírus e a equipe da SSG esteve envolvida nas ações relativas à preparação da infraestrutura para uma eleição totalmente atípica, para o qual os recursos, quer sejam materiais ou humanos, foram canalizados.

Ressalta-se que a performance do objetivo continua sendo impactada negativamente principalmente pelo baixo desempenho do IE 26 (54,44%), que ocorre devido, sobretudo, ao resultado insatisfatório de dois indicadores de apoio, quais sejam, o cálculo zerado do índice de execução do plano de obras (IA 77A). Outro ponto que merece destaque é a queda de desempenho do atendimento à demanda de manutenção da Sede (IA 79), pois o índice alcançou 88,22% em 2019 e reduziu para 58,02% em 2020, influenciando negativamente o resultado do IE 27.

Ações realizadas em 2020

Não houve ações muito significativas que pudessem ser executadas para atendimento do objetivo, considerando as restrições impostas pelo cenário de pandemia.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Estima-se que a melhora do OE 09 seja percebida somente no 2º semestre de 2021.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Política de concentração da estrutura imobiliária, com o agrupamento de vários cartórios de uma mesma região e/ou municípios em um único imóvel, adaptados dentro uma padronização, e com a instalação de Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAEs).

Riscos associados ao objetivo

Os principais riscos relacionados ao objetivo são a manutenção do isolamento social e as possíveis restrições orçamentárias.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO TRE-RJ

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: AGOSTO DE 2021

Resultados esperados:

1. Incremento da segurança nas instalações.

2. Maior disponibilidade do sistema elétrico, redução das falhas.

3. Correto enquadramento tarifário e possível economia de recursos.

4. Geração de energia limpa no campus e redução da conta de energia.

SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA SEDE DO TRE-RJ

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: FEVEREIRO DE 2022

Resultados esperados:

1. Edifícios-sede adequados à legislação pertinente e seguros para seus usuários.

IMPLANTAÇÃO DE CFTV

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: FEVEREIRO DE 2019 – SUSPENSO EM 2020 – NÃO CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Circuitos internos de monitoramento por câmeras (CFTV) dos prédios da Sede, do Depósito de Urnas Eletrônicas (Rodrigues Alves) e das unidades que abrigam os polos permanentes de urnas eletrônicas instalados e em operação.

2. Elevação no nível de segurança, pela ampliação dos mecanismos de controle e monitoramento sobre instalações, acervo patrimonial e fluxo de pessoas.

DIAGNÓSTICO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRE-RJ

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2020 – SUSPENSO EM 2020 – NÃO CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Formação de base de dados que possibilite aprimorar a tomada de decisões referentes à intervenção preventiva e corretiva nas inconformidades identificadas e eventual transferência para imóveis que possuam condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades eleitorais.

Tabela 3.5.12: Iniciativas Estratégicas relacionadas ao OE 09

OE 10: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E A GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do objetivo

Integrar, incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Linhas de atuação

- Ampliação da adoção de critérios sustentáveis na aquisição de bens e

serviços de TIC

- Ampliação do descarte ecologicamente correto dos resíduos de cartuchos, toners e fotocondutores
- Aprimoramento do processo de gestão orçamentária de TIC
- Estabelecimento de critérios para priorização das solicitações de desenvolvimento de sistemas e automação de rotinas
- Estabelecimento de Acordos de Nível de Serviço junto aos usuários de TI
- Estabelecimento do processo de configuração e gerenciamento de ativos
- Integração, padronização e usabilidade das soluções de TIC
- Melhoria da infraestrutura física de suporte aos serviços
- Nivelamento da infraestrutura para padronização de sistemas e equipamentos
- Promoção da disseminação de informações relativas às ações e iniciativas de TIC
- Promoção da Governança de TIC
- Promoção do desenvolvimento das competências em Governança de TIC
- Utilização de boas práticas no desenvolvimento, implantação e uso de soluções de TIC

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 29 - Índice de governança em TIC	30,00%	STI	91,11%	76,99%
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos	20,00%	COLOG	94,05%	74,64%
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC	30,00%	COINF	98,88%	95,85%

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 32 - Índice de modernização das soluções	20,00%	CSCOR	95,79%	94,18%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC	-	STI	94,97%	85,62%

Tabela 3.5.13: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 10

Análise de contexto

O desempenho do objetivo alcançou índice de 85,62% no ano de 2020, o que representa uma queda de resultado em relação a 2019 (94,97%). Tal fato ocorreu devido à redução de desempenho do IE 29 e do IE 30.

O prolongamento do distanciamento social decorrente da pandemia, somado à priorização de atividades relacionadas à eleição dificultou a realização de algumas atividades que trariam impacto positivo no índice de adequação dos equipamentos (IE 30). Já no caso do índice de governança em TIC (IE 29), o adiamento da licitação do projeto Modernização do Datacenter para 2021 provocou grande impacto negativo no desempenho da aderência da execução do orçamento de TIC (IA 85), que pode vir a afetar também os próximos períodos, já que outros projetos deverão ser adiados ou cancelados para o remanejamento de recursos orçamentários para atendimento das necessidades desse projeto.

Ações realizadas em 2020

1. Aquisições de computadores e a contratação do outsourcing de impressão para as zonas eleitorais da capital (IE 30).

2. Elaboração da minuta da Política de Backup (IE 31).

3. Inclusão no Plano de Contratações de 2021 da aquisição de uma nova Biblioteca de Fitos (Tape Library) com o objetivo de ampliar a capacidade de backup do Tribunal, aumentar a eficiência nos processos de backup e restauração de dados, além de substituir a biblioteca de fitos atualmente em uso, servindo como importante dispositivo de backup com capacidade de retenção em médio e longo prazos (IE 31).

4. Rede sem fio: foi finalizado o Termo de Referência e a licitação foi realizada em 27/11/2020, sendo o contrato nº 90/20 assinado em 29/12/2020. A implantação será iniciada no primeiro semestre de 2021 (IE 31).

5. Solução de Correio: estão em andamento os estudos para aquisição de nova solução de correio eletrônico, com previsão de contratação em 2021 (IE 31).

6. Utilização de métodos ágeis e novas ferramentas para facilitar o acompanhamento dos trabalhos e orientação das unidades de forma remota (IE 32).

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

O desempenho do objetivo deverá variar positivamente quando ocorrerem as licitações previstas, especialmente para o Datacenter e suporte à infraestrutura em relação à execução orçamentária (IE 29). O IE 32 deve apresentar estabilidade em razão de as unidades envolvidas terem conseguido se estabilizar para executar o trabalho remoto, porém não se tem controle sobre a demanda por soluções, o que pode gerar significativas variações imprevistas. O IE 30 não apresenta grande possibilidade de variação positiva, pois o tempo de uso dos equipamentos continuará aumentando enquanto a previsão de troca de equipamentos permanece reduzida em razão da dificuldade de instalação decorrente do distanciamento social e da não contratação dos serviços de apoio à infraestrutura.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Priorização das contratações do Projeto Modernização do Datacenter, Suporte à Infraestrutura, Central de Serviços de 1º nível e Solução de Correio.

2. Implantação do outsourcing de impressão para as zonas eleitorais da capital, a contratação e implantação do outsourcing de impressão para as zonas eleitorais do interior e a distribuição de novos computadores para a Sede e as zonas eleitorais para substituição daqueles que estão inadequados (IE 30).

3. Implantação da Solução de Wi-fi já adquirida e na configuração dos equipamentos do projeto VPN.

4. Continuidade da execução do plano de ação que está sendo desenvolvido pela SGP em conjunto com a STI que trata de temas que envolvem, por exemplo, a recomposição da força de trabalho de TI. Estima-se que a execução do plano possa trazer ganhos, não somente nos indicadores diretamente relacionados à governança, transparência e gestão de TIC, como nos projetos que envolvem TI, uma vez que deverá haver um reforço nas equipes de TI e melhorias em processos internos que deverão gerar mais agilidade e capacidade de atendimento.

Riscos associados ao objetivo

1. Dificuldade para a efetivação das contratações previstas, uma vez que algumas são de grande complexidade, alto valor e grande competição.

2. Agravamento da pandemia, levando a situações de restrição de movimentação ou de alocação de pessoal. As limitações impostas pelo distanciamento social impactam significativamente as tarefas que envolvem atuação presencial, tais como instalações, vistorias etc.

3. Dificuldade de distribuição dos novos computadores por problemas relacionados à pandemia.

4. Aumento da exposição a riscos de segurança da informação/ataques de hackers em razão da elevada utilização de trabalho remoto por pessoal com pouca experiência nestas questões.

5. Sobrecarga de atribuições aos servidores da STI envolvidos no suporte à infraestrutura e nas questões de segurança da informação.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

MODERNIZAÇÃO DO DATA CENTER
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: NOVEMBRO DE 2020 – NÃO CONCLUÍDO
<p>Resultados esperados:</p> <p>1. Elevação do nível de proteção das informações, sistemas e serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação contra acessos indevidos às áreas do Data Center, inundação, incêndio, superaquecimento e interrupção no fornecimento de energia elétrica, adequando a infraestrutura computacional do TRE-RJ às melhores práticas e recomendações da indústria de TI.</p> <p>2. Redução do tempo de retorno à operação em caso de ocorrência de sinistro.</p> <p>3. Monitoramento mais eficiente e ininterrupto da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados, viabilizando uma atuação mais proativa e preventiva na identificação, diagnóstico e resolução de falhas e indisponibilidades.</p>
REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: JANEIRO DE 2021 – SUSPensa EM 2020 – NÃO CONCLUÍDO
<p>Resultados esperados:</p> <p>1. Garantia de links de comunicação entre as unidades remotas e o TRE-RJ para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, com o máximo de comprometimento de banda de 80%.</p>

Tabela 3.5.14: Iniciativas Estratégicas relacionadas ao OE 11

OE 11: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS

Descrição do objetivo

Planejar e gerir o orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

Linhas de atuação

- Disseminação de conhecimentos sobre orçamento público
- Processo orçamentário participativo
- Racionalização dos custos
- Transparência do processo orçamentário

Desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS	PESO	GESTOR	2019	2020
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária	20,00%	CORÇA	98,71%	84,69%
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura	40,00%	COFIN	82,58%	98,34%
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia	40,00%	CPLAN	36,48%	12,80%
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PESO	GESTOR	2019	2020
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	-	SOF	67,37%	61,39%

Tabela 3.5.15: Desempenho dos Indicadores Estratégicos e do OE 11

Análise de contexto

O objetivo apresentou redução de desempenho, registrando, ao final de 2020, o índice de 61,39%, inferior ao atingido ao final de 2019 (67,37%). Verificou-se que o resultado foi impactado pela baixíssima aderência entre os valores executados e os valores planejados para as iniciativas estratégicas previstas para o exercício de 2020 (IE 35), que já apresentava desempenho muito crítico em 2019.

Destaca-se que o contexto de trabalho remoto em 2020 contribuiu para a redução de custos de manutenção da estrutura do Tribunal, o que ocasionou o ótimo desempenho do indicador estratégico (IE 34) no ano de 2020. Ao comparar as despesas efetuadas durante o ano de 2020 com o ano de 2019, houve economia de 20%, que equivale a aproximadamente R\$ 7.730.000,00. Os custos que representaram maior economia na comparação com o ano de 2019 foram: teleprocessamento (R\$ 1.600.000,00), estoquista (R\$ 1.056.000,00), energia elétrica (R\$ 796.000,00), estagiários (R\$ 678.400,00) e manutenção predial (R\$ 470.000,00).

Ações realizadas em 2020

1. As unidades gestoras reprogramaram suas atividades, promovendo ajustes em diversos contratos de locação de mão-de-obra, resultante da inexecução e até mesmo suspensão das transações, com vistas à otimização da gestão orçamentária.
2. Reaproveitamento da dotação orçamentária em investimentos para minimizar perdas e fortalecer a estrutura de TI em equipamentos, bem como disponibilização de recursos ao TSE, a fim de otimizar a gestão orçamentária da Justiça Eleitoral.
3. Aprimoramento no controle da execução orçamentária com a criação de processo próprio (2020.0.000019285-4), instituindo a execução obrigatória das despesas primárias discricionárias, com vistas à mitigação de perdas orçamentárias.

4. Disponibilização do Painel BI de Execução Orçamentária e Financeira, para servir aos gestores como ferramenta de acompanhamento e gestão do orçamento.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses

Considerando que a proposta orçamentária 2021 foi enviada em abril de 2020, ainda início da pandemia e, portanto, sem uma real perspectiva de projeção baseada no cenário atual, estima-se um baixo resultado do OE 11, pelo grande potencial de impacto no IE 33 e no IE 35, sendo que este último possui um peso elevado no cálculo do desempenho do objetivo.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Intensificar as reuniões rotineiras junto às unidades gestoras responsáveis para acompanhamento da execução orçamentária, através do monitoramento dos contratos, a fim de que as sobras orçamentárias sejam identificadas de forma ágil, com o objetivo de aproveitar tais recursos para aquisição de bens ou serviços, ou devolução ao TSE, em tempo hábil (IE 33).
2. Necessidade de mudanças na cultura organizacional, seja pela alocação de gerentes exclusivos ou mais intensamente dedicados aos projetos estratégicos, com competência para planejar melhor a necessidade de recursos orçamentários por iniciativa, estabelecendo também alternativas que levem em consideração a piora de cenários, como o atual da pandemia de Covid-19, bem como considerem as restrições de atuar em um ano eleitoral (IE 35).

Riscos associados ao objetivo

Tendência de execução abaixo da meta prevista, com aderência prejudicada, tendo em vistas as incertezas decorrentes da pandemia de Covid-19.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO SEI! - FASE 2

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO 2020 – NÃO CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Desenvolvimento das competências de servidores relacionadas à produção digital de processos e documentos administrativos eficazes.
2. Ampliação dos tipos de processos e de documentos administrativos no SEI.
3. Melhoria nos relatórios de consulta relacionados aos processos e documentos produzidos no SEI.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VOIP – FASE 1 – CAJU

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2020- SUSPensa EM 2020 – NÃO CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Aumento na eficiência da rede como um todo, otimizando a experiência do usuário na utilização de sua própria rede de dados, melhorando a performance dos equipamentos.
2. Incremento de performance nas conexões de dados e consequente melhora no ambiente de trabalho dos servidores da localidade, através da substituição dos equipamentos de interconexão de redes, como switches e cabos (cabearamento estruturado).
3. Com a ampla utilização de um novo sistema de telefonia no núcleo administrativo do Caju, espera-se obter a aceitação do Voip como um sistema completo de comunicação com eficiência e praticidade de utilização juntamente com o fator da economia de recursos financeiros para sua implantação.
4. O projeto visa provar de forma prática a eficiência da solução Voip estudada no projeto anterior e demonstrar sua aplicabilidade em maior escala, apresentando ao tribunal a viabilidade da solução como possível sucessora do presente sistema telefônico em todo o estado do Rio de Janeiro.

Tabela 3.5.16: Iniciativas Estratégicas relacionadas ao OE 11

OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Merecem também destaque as iniciativas listadas a seguir, pelo fato de estarem incluídas no Plano Diretor da Estratégia (PDE), documento formal homologado pela Alta Administração que tem por objetivo “definir e priorizar as iniciativas a serem implementadas para impulsionar a melhoria do desempenho estratégico do Tribunal”, e por contribuírem de forma efetiva para a melhoria progressiva da conscientização socioambiental, demonstrando a preocupação do órgão em estabelecer um diálogo com a sociedade para melhor uso dos recursos públicos.

IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: JULHO DE 2020 – NÃO CONCLUÍDO

Resultados esperados:

1. Aprimoramento da gestão de resíduos interna, atendendo, primeiramente, os Edifícios-Sede.
2. Adequação à legislação vigente.
3. Eliminação de passivos geradores de riscos ambientais, melhoria na qualidade de limpeza e descarte, gerando, conseqüentemente, um melhor ambiente de trabalho para servidores e usuários do TRE-RJ.

Tabela 3.5.17: Outras Iniciativas Estratégicas relacionadas

ANÁLISE DO OE 01 - GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA (ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO – IDJERJ)

Evolução de desempenho do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ

O Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ, que representa o desempenho do principal objetivo do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral fluminense - Garantir os direitos da cidadania, alcançou o patamar de 80,71% ao final de 2020.

A avaliação do resultado alcançado é extremamente positiva, pois, mesmo com o forte impacto da pandemia de Covid-19 nas atividades, além dos desafios de realizar as eleições municipais nesse contexto, o IDJERJ obteve o melhor desempenho de toda série histórica (2016 - 70,16%; 2017 - 74,82%; 2018 - 78,05%; 2019 - 75,33%; 2020 - 80,71%).



Gráfico 3.5.1: Evolução de desempenho do IDJERJ

Evolução de desempenho dos Objetivos Estratégicos

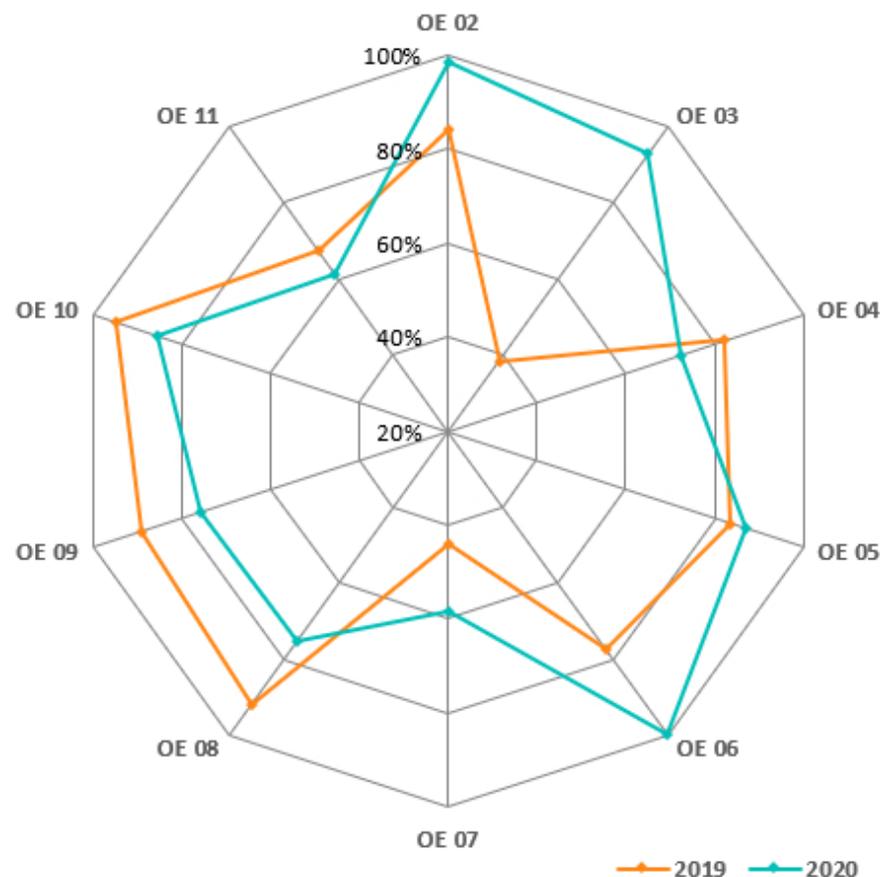


Gráfico 3.5.2: Evolução de desempenho dos Objetivos Estratégicos

Ao comparar a evolução dos objetivos estratégicos em relação ao ano anterior, constata-se que:

- quatro objetivos apresentaram avanços: OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional), OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais), OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania) e OE 07 (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas);
- um objetivo teve resultado semelhante com variação positiva em torno de 4% de desempenho: OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo);
- cinco objetivos apresentaram um resultado inferior: OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), OE 08 (Fortalecer a governança institucional), OE 09 (Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ), OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC) e OE 11 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos).

Destacam-se as seguintes considerações sobre a evolução dos objetivos estratégicos:

- Três objetivos alcançaram, pela primeira vez, status “satisfatório”, ou seja, acima de 90% de desempenho: o OE 02, o OE 06 e o OE 03, com destaque para este último, que teve aumento de 141% de desempenho em relação ao ano de 2019.
- O OE 05 alcançou seu melhor desempenho, no entanto, observa-se uma estabilidade do resultado do indicador que, desde o início do ciclo estratégico, está na categoria “atenção”, ou seja, entre 80% e 90% de desempenho.
- O OE 07, embora ainda esteja com resultado crítico, teve aumento de 32% no desempenho em relação ao ano de 2019.
- Conforme mencionado, os objetivos OE 04, OE 08, OE 09, OE 10 e OE 11 apresentaram redução de desempenho em relação a 2019, cabendo destacar que sofreram impactos negativos em 2020 em decorrência da pandemia de Covid-19 e suas implicações.

Especificamente em relação aos três objetivos priorizados em 2020 – OE 03, OE 07 e OE 04 – verificou-se que os dois primeiros tiveram melhora de desempenho em relação ao ano anterior. Levando em consideração que este último foi afetado pelo cenário da pandemia, conclui-se que é necessário continuar os esforços no processo de monitoramento já bem estabelecido e à prática de priorização anual de um reduzido número de objetivos estratégicos, a partir da avaliação minuciosa, sistêmica e contextualizada dos resultados observados ao longo do exercício.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PRIORIZADOS PARA 2021

Na 4ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2020, realizada em 03/12, o Comitê Gestor da Estratégia aprovou a priorização prévia dos seguintes objetivos no exercício de 2021:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	GABPRE
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	SGP

Tabela 3.5.18: Objetivos Estratégicos priorizados para 2021

A decisão foi posteriormente ratificada pelo CGE na 1ª RAE de 2021, em 26/02.

3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

3.6.1 METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2020

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

DESEMPENHO DO TRE-RJ NA META NACIONAL 1 DE 2020	
1º grau	92,60%
2º grau	89,41%
Total (1º grau + 2º grau)	92,46%

Tabela 3.6.1.1: Desempenho na Meta 1
Fonte: Painel de Resultados das Metas Nacionais 2020 – CNJ

O alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias.

Em que pese o não atingimento da meta em 2020, a partir da análise da série histórica de desempenho do TRE-RJ, verifica-se que o percentual alcançado superou o alcançado no exercício 2016, no qual também foram realizadas Eleições Municipais (69,13%).

Deve-se observar, contudo, que na 3ª versão do glossário, foram excluídos da Meta 1 os processos de prestações de contas de partidos e de candidatos das eleições de 2020, tendo em vista o calendário eleitoral excepcional no exercício, em razão da pandemia de Covid-19.

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

DESEMPENHO DO TRE-RJ NA META NACIONAL 2 DE 2020	
1º grau	104,34%
2º grau	108,24%
Total (1º grau + 2º grau)	106,19%

Tabela 3.6.1.2: Desempenho na Meta 2
Fonte: Painel de Resultados das Metas Nacionais 2020 – CNJ

A meta foi atingida nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Observe-se que, por sua relevância, o Conselho Nacional de Justiça deliberou pela manutenção das Metas Nacionais 1 e 2 durante o novo ciclo da Estratégia

gia Nacional do Poder Judiciário, tornando seu monitoramento obrigatório no período de 2021 a 2026, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020.

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

DESEMPENHO DO TRE-RJ NA META NACIONAL 4 DE 2020	
Eleições 2018	
1º grau	*
2º grau	88,89%
Total (1º grau + 2º grau)	88,89%

* Conforme Glossário v. 2, a Meta 4 não é aplicável ao 1º grau em 2020
Tabela 3.6.1.3: Desempenho na Meta 4
Fonte: Painel de Resultados das Metas Nacionais 2020 – CNJ

A meta não foi atingida no exercício de 2020, o que reforça a necessidade de atenção especial para o objetivo OE 03 - Combater ilícitos eleitorais em 2021.

3.6.2 METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2020

Meta Específica 1 - Ações para educação eleitoral

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Critério de cumprimento: A meta será cumprida se o indicador estabelecido no glossário de metas específicas da Justiça Eleitoral for igual ou superior a 70.

Percentual de cumprimento: 100%.

O TRE-RJ atingiu a meta em 2020.

Foram promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral as seguintes ações em 2020:

- Desenvolvimento dos projetos “Você Sabia?” e “5 minutos de informação”:
Publicação de vídeos de curta duração no Youtube, com divulgação de cards nas mídias sociais, sobre aspectos relevantes e dúvidas frequentes relacionadas ao processo eleitoral. Os vídeos foram apresentados por servidores, magistrados, advogados e integrantes de outros órgãos da Justiça Eleitoral.

“Você Sabia?” - 12 vídeos, somando mais de 6.297 visualizações;
“5 minutos de informação” - 25 vídeos, somando mais de 6.632 visualizações.

Meta Específica 2 - Ações para educação eleitoral

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

Critério de cumprimento: A meta será cumprida se o indicador estabelecido no glossário de metas específicas da Justiça Eleitoral for igual ou superior a 70.

Percentual de cumprimento: 100%.

O TRE-RJ atingiu a meta em 2020.

Foram promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral as seguintes ações em 2020:

- Realização do evento “Mulheres Eleitoristas 2”, evento acadêmico com mesa composta por juristas mulheres que debateram aspectos relacionados aos

direitos políticos da mulher, analisaram a representatividade feminina e expuseram um pouco da trajetória pessoal que trilharam para ocupar seus cargos (1 Palestra com 40 participantes);

- Divulgação de vídeos sobre a temática da participação feminina no processo eleitoral dentro dos projetos “Você Sabia?” e “5 minutos de informação” (3 vídeos publicados no Youtube, que somaram mais de 400 visualizações).

3.6.3 INDICADORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS

Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo CNJ e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-RJ fornece ao Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Em 2020 todos os dados requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.

Importante ação desenvolvida em 2020 diz respeito ao início dos trabalhos de saneamento das bases dos Tribunais que compõem o DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 331/2020 como fonte primária de dados do SIESPJ. O cronograma de saneamento e o acesso público aos dados do DataJud foram regulamentados pela Portaria CNJ nº 160/2020.

A expectativa é que, a partir de 2021, todas as variáveis e indicadores de litigiosidade do Sistema Justiça em Números e do Módulo de Produtividade

Mensal, instituídos pela Resolução CNJ nº 76/2009 e seus anexos, passem a ser calculados pelo DataJud.

Prêmio CNJ de Qualidade 2020



O Prêmio CNJ de Qualidade 2020 foi regulamentado pela Portaria CNJ nº 88/2020, e teve por objetivo: incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário; promover a transparência e a melhoria na prestação de informações; estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento do sistema de justiça; fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

O Eixo da Governança englobou aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas administrativas de controle e planejamento dos tribunais.

O Eixo da Produtividade englobou aspectos da gestão judiciária relacionados ao cumprimento das Metas Nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação.

O Eixo da Transparência englobou aspectos da gestão judiciária relacionados ao atendimento ao cidadão e à disponibilização de informações públicas como mecanismos de transparência ativa.

Por fim, o Eixo dos Dados e Tecnologia englobou aspectos relacionados à capacidade do Tribunal na gestão de dados e na implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

O TRE-RJ alcançou as pontuações e resultados abaixo discriminados no Prêmio CNJ de Qualidade 2020, tendo sido premiado com a Categoria Ouro.

RESULTADOS DO TRE-RJ NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020		
Eixo da Governança	190/200 pontos	95%
Eixo da Produtividade	97/150 pontos	64,67%
Eixo da Transparência	108/120 pontos	90%
Eixo dos Dados e Tecnologia	329/470 pontos	70%
Resultado final	724/940 pontos	77,02%

Tabela 3.6.3.1: Resultados no Prêmio CNJ de Qualidade 2020



RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2020

4.1.1 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020



Em 2020 foram realizadas eleições para os cargos de Prefeito e Vereador nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Com 12.455.812 eleitores aptos a votar, 8.957.977 compareceram no 1º turno às 32.126 seções eleitorais, instaladas nos 4.892 locais de votação das 165 Zonas Eleitorais do Estado para exercerem seu direito

de voto. No 2º turno, foram 4.234.351 eleitores que compareceram para votar. O índice de abstenção foi de 28,08% no 1º turno (correspondente a 3.497.835 eleitores) e de 34,79% (equivalente a 2.259.011 eleitores) no 2º turno.

A votação no Estado envolveu aproximadamente 170 mil pessoas, dentre juízes, promotores, servidores, mesários, policiais, garis, e demais colaboradores, sendo preparadas um total de 36.007 urnas eletrônicas aptas a serem utilizadas no dia do pleito, incluídas nesse quantitativo as separadas para eventuais contingências.

O grande desafio enfrentado pela Justiça Eleitoral em 2020 foi, sem dúvida, a preparação das eleições em meio à pandemia de Covid-19, com a consequente imposição da necessidade de distanciamento social, o que demandou a readequação do planejamento feito em 2019 para todas as etapas do processo eleitoral.

Diante deste cenário, grande parte do trabalho se desenvolveu de forma remota, desde as atividades de fechamento do cadastro eleitoral até a diplomação dos eleitos. À logística da distribuição dos materiais das eleições, foi agregado o desafio de distribuir e armazenar os mais de um milhão de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs destinados a mesários, colaboradores e eleitores, assegurando o cumprimento de todas as normas sanitárias exigidas para que a

eleição transcorresse com segurança.

Além dessa providência e conforme recomendação da Consultoria Sanitária, firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, Hospital Israelita Albert Einstein e Hospital Sírio-Libanês, com o objetivo de avaliar riscos à saúde pública no processo de votação e elaborar protocolos sanitários para assegurar a segurança dos mesários, colaboradores e eleitores, a Justiça Eleitoral adotou as seguintes ações para as Eleições Municipais de 2020:

- Ampliação do horário de votação por uma hora (antecipação do início da votação para as 7h) e dispensa da identificação biométrica do eleitor, visando, dessa forma, reduzir o risco de filas e aglomerações;
- Adoção de horário preferencial para eleitores maiores de 60 anos, das 7h às 10h (grupo de risco);
- Organização do fluxo de votação, com a implementação das recomendações sanitárias, visando preservar a saúde de eleitores e mesários;
- Justificativa no dia da eleição – adoção preferencial nos dias de eleição do aplicativo “e-Título”; e
- Elaboração de protocolos, posters, banners, com as recomendações sanitárias para o pleito eleitoral de 2020.

Desta forma, a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro desempenhou de forma exemplar sua missão institucional, garantindo ao cidadão a legitimidade do processo eleitoral e as condições administrativas e estruturais adequadas para que o(a) eleitor(a) pudesse exercer seu direito de votar e ser votado(a), contribuindo de forma efetiva e eficiente para o fortalecimento da democracia brasileira.

DADOS GERAIS DAS ELEIÇÕES 2020 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municípios, locais de votação, seções, eleitorado apto e urnas eletrônicas

	MUNICÍPIOS	LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES	ELEITORADO APTO	URNAS ELETRÔNICAS
1º Turno	92	4.892	32.126	12.455.812	36.007
2º Turno	5	2.022	15.919	6.493.487	19.242

Tabela 4.1.1.1: Quantitativo de municípios, locais de votação, seções, eleitorado apto e urnas eletrônicas

EPIs distribuídos a mesários e colaboradores no Rio de Janeiro

PROTETOR FACIAL	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	ÁLCOOL GEL 200 ML	ÁLCOOL GEL 400 ML	ÁLCOOL LÍQUIDO 400 ML
178.551	835.771	170.896	208.864	35.026

Tabela 4.1.1.2: Quantitativo de EPIs distribuídos a mesários, colaboradores no Rio de Janeiro



Servidores e terceirizados do Núcleo Administrativo do Caju separam EPIs para uso dos mesários

Pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS	SERVIDORES	MESÁRIOS	DEMAIS COLABORADORES	POLICIAIS MILITARES	POLICIAIS CIVIS	POLICIAIS FEDERAIS	POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS	GARIS
330	1.499	121.106	20.854	22.073	2.310	465	128	982

Tabela 4.1.1.3: Quantitativo de pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

PRINCIPAIS MARCOS E ETAPAS DAS ELEIÇÕES 2020



Infográfico 4.1.1.1: Linha do tempo das Eleições 2020

A execução de uma Eleição envolve uma série de etapas cujo planejamento se inicia no ano anterior ao pleito e que leva em conta propostas de melhoria advindas do processo de avaliação das eleições que o antecederam. Neste ano, em razão da pandemia de Covid-19, foi editada a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, que adiou as eleições municipais para o dia 15 de novembro de 2020 (1º turno) e 29 de novembro de 2020 (2º turno).

Com a edição do referido normativo, os prazos inicialmente previstos na Resolução TSE nº 23.606/2019, que instituiu o Calendário Eleitoral, foram revistos com a edição da Resolução TSE nº 23.627/2020. Abaixo, relacionamos as etapas do processo eleitoral de 2020 que merecem destaque pela sua relevância:

Fechamento do Cadastro Eleitoral

O “Fechamento do Cadastro Eleitoral”, primeira etapa marcante do processo eleitoral, ocorreu no dia 6 de maio de 2020, em meio às medidas de isolamento social impostas pela pandemia causada pelo Coronavírus. Diante deste cenário, os requerimentos de alistamento, transferência de domicílio eleitoral ou revisão de dados cadastrais foram formalizados de maneira inteiramente remota, por meio do serviço Título-Net, disponibilizado na página da internet

do TRE-RJ e do TSE. Os requerimentos deveriam ser instruídos com a documentação necessária à formalização do “Requerimento de Alistamento Eleitoral” (RAE). Todos os pedidos foram formalizados em processo administrativo eletrônico por meio do Sistema SEI e submetidos à apreciação dos Juízes Eleitorais. No último dia do prazo do fechamento do cadastro eleitoral, a Justiça Eleitoral fluminense recebeu mais de 19 mil requerimentos de alistamento, transferência ou revisão de dados cadastrais, sendo analisados ao todo mais de 60 mil pedidos formulados de forma remota.

Convocação de Mesários

A convocação, nomeação e treinamento de componentes das Mesas Receptoras de Votos e de apoio logístico nas Eleições de 2020, nos termos previstos na Resolução TSE nº 23.611/2020, foram disciplinados, no âmbito do TRE-RJ, por meio do Ato Conjunto da Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral nº 10/2020. O referido normativo autorizou a convocação dos colaboradores e dos mais de 123 mil mesários que prestaram serviço eleitoral por meio de mensagem eletrônica, por aplicativo de mensagem instantânea ou por ferramenta informatizada disponibilizada pela Justiça Eleitoral. Nesta eleição, o TRE-RJ disponibilizou, para uso facultativo pelos cartórios eleitorais, o sistema

Convoca-E, através do qual foi possível a emissão e confirmação de recebimento, pelos mesários, das cartas de convocação para o trabalho eleitoral.

Além do sistema disponibilizado pelo TRE-RJ, o Tribunal Superior Eleitoral desenvolveu o aplicativo Mesário. A ferramenta trouxe instruções gerais sobre a atividade do mesário na seção eleitoral e teve como principal função treinar o cidadão que prestou esse serviço no dia do pleito, de forma simples e rápida.



Gráfico 4.1.1.1: Porcentagem de mesários voluntários

Registro de Candidatura

Nas Eleições de 2020, o dia 26 de setembro de 2020 foi o último dia previsto no Calendário Eleitoral para os partidos políticos e as coligações apresentarem à Justiça Eleitoral o requerimento de registro de seus candidatos. Mais uma vez, primando pela segurança sanitária, foi autorizada pela Resolução TSE nº 23.623/2020, a possibilidade de os partidos políticos realizarem convenções partidárias em formato virtual para a escolha de candidatos e formação de coligações majoritárias. A Justiça Eleitoral Fluminense recebeu ao todo 28.630 processos relacionados a Registros de Candidaturas, dos quais 26.201, ou seja, 91,51%, já se encontravam julgados no prazo de um mês. Todos os requerimentos de registro de candidatura foram processados no Processo Judicial

Eletrônico - PJE, que atuou de forma integrada aos sistemas eleitorais específicos para o recebimento e tratamento desses pedidos, o CAND e o CANDEX.

Primando pela transparência do processo eleitoral, ficou disponível no sítio do TSE na internet o sistema DivulgaCandContas, para consulta, por qualquer cidadão, da situação dos pedidos de registros e documentações apresentadas pelos candidatos, tais como certidões cíveis e criminais e declarações de bens.

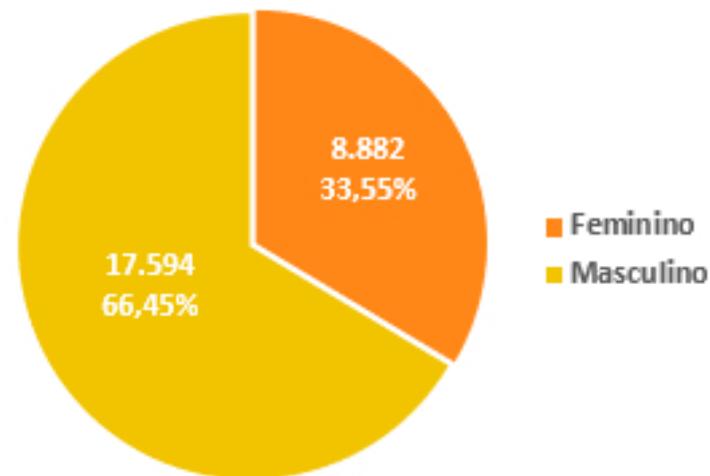


Gráfico 4.1.1.2: Candidaturas por gênero

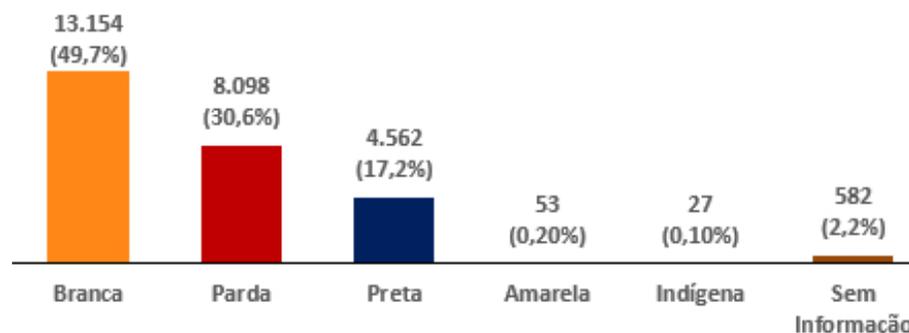


Gráfico 4.1.1.3: Candidaturas por cor/raça

Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Combate à Desinformação

A Fiscalização de Propaganda Eleitoral no âmbito do TRE-RJ teve no sistema E-denúncia, disponível no sítio do Tribunal na internet, a principal fonte para apuração das notícias de irregularidade. Além das denúncias efetuadas diretamente no sistema, as notícias de irregularidades encaminhadas por quaisquer outros meios (telefone, redes sociais ou denúncias verbais ou ainda pela atuação das Equipes de Fiscalização) deveriam ser registradas no sistema. As notícias que continham elementos suficientes para sua verificação foram tramitadas e tratadas no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Em 2020 as 77 Zonas Eleitorais designadas pela Resolução TRE-RJ-RJ nº 1.120/2019 para realizar a Fiscalização da Propaganda Eleitoral contaram com o apoio da Assessoria de Pesquisa e Análise - ASSPAN do Gabinete da Presidência, que, além de prestar orientações aos cartórios eleitorais com essa incumbência, atuou de forma centralizada, junto aos provedores da Rede Mundial de Computadores, para dar cumprimento às decisões judiciais que implicassem em retirada de conteúdo da internet, contribuindo para o aumento da celeridade, eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

Além desses canais de comunicação, o TRE-RJ, em atuação conjunta com o TSE e outros Regionais, promoveu campanha contra a desinformação divulgando, nas suas contas nas redes sociais (Instagram, Twitter e Facebook), conteúdo com vistas a esclarecer a população sobre o recebimento e compartilhamento de possíveis notícias falsas (Fake News).

Ainda nesta seara, a Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social do TRE-RJ, promoveu, em setembro de 2020, capacitação sobre os procedimentos a serem adotados em casos de disparos de em massa, orientando servidores e magistrados das Zonas Eleitorais com atribuição de Fiscalização de Propaganda Eleitoral sobre os procedimentos para retirada de conteúdos da internet em casos de veiculação de desinformação.

Em complemento à capacitação acima mencionada, foi disponibilizado para Juízes e Chefes de Cartório dessas Zonas Eleitorais número de Whatsapp, com as orientações necessárias para confirmação da veracidade de postagens e publicações nas mídias sociais nas Eleições 2020. A verificação foi realizada pela “Coalizão para Checagem 2020”, grupo liderado pelo Tribunal Superior Eleitoral com a participação dos 26 Tribunais Regionais Eleitorais do país e de nove agências de checagens de notícias.

Com intuito de conferir maior transparência ao processo, tais informações ficaram à disposição da população em área própria do site do TSE, denominada “Fato ou Boato”, destinada a consolidar as checagens, com disponibilização dos respectivos links, em um único canal. Em dois meses de atuação, foram identificados pela Coalizão 69 conteúdos falsos na internet, a maioria envolvendo informações inverídicas sobre a urna eletrônica, sendo publicadas 246 checagens pelas nove agências, além de serem banidas, pelo WhatsApp mais de mil contas suspeitas de disparos em massa.

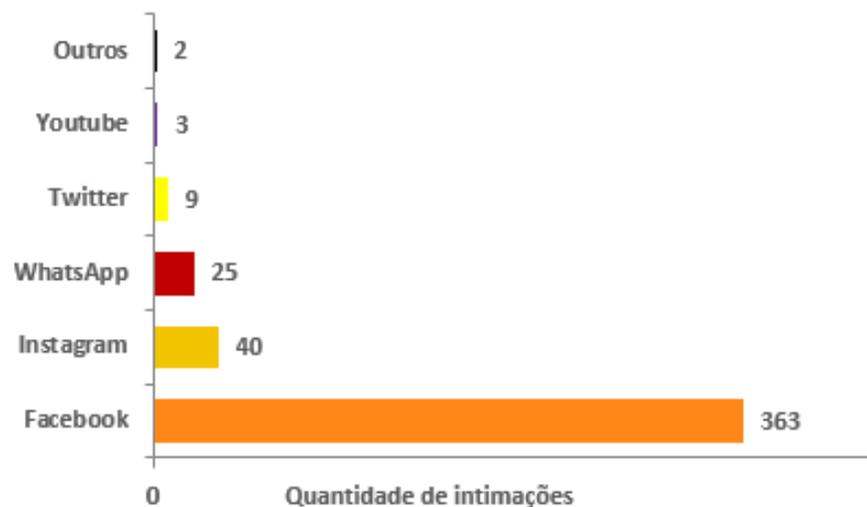


Gráfico 4.1.1.4: Quantidade de intimações por rede social

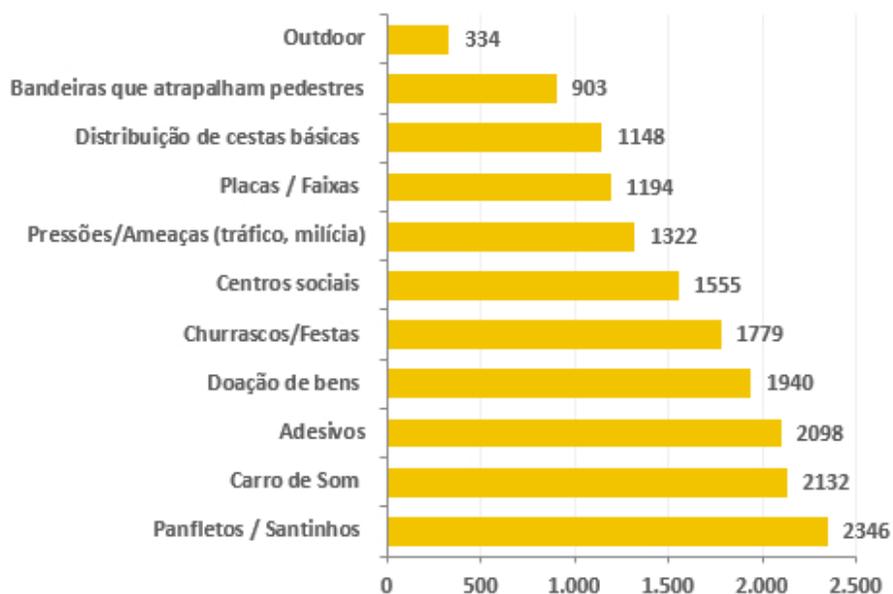


Gráfico 4.1.1.5: Quantidade de denúncias de propaganda irregular por tipo

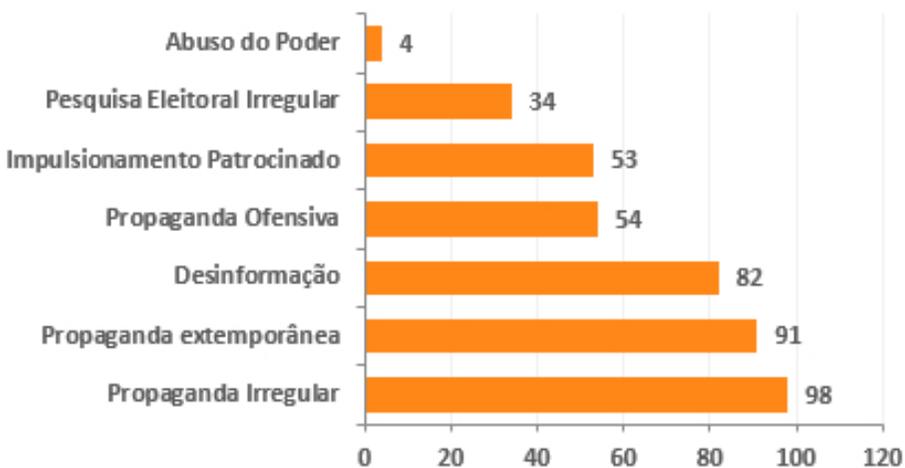


Gráfico 4.1.1.6: Quantidade de Intimações por objeto



Ainda em relação ao tema, demonstrando preocupação com a sustentabilidade, o TRE-RJ promoveu a campanha “Eleição mais Sustentável”, para conscientizar servidores,

candidatos e a população em geral, sobre o uso consciente de materiais durante o pleito e ao correto descarte de todo o material de campanha, disponibilizando, inclusive, aos dirigentes partidários, candidatos e eleitores uma listagem de cooperativas e associações de catadores, sucateiros, além de pontos de entrega voluntária, que trabalham com reciclagem de resíduos, em todo o estado.

O vídeo da campanha encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://cosotrjerj.wixsite.com/comunidade-tre-rj/post/eleição-mais-sustentável-assista-ao-vídeo-sobre-o-uso-consciente-de-materiais-durante-o-pleito>

Carga das urnas eletrônicas

O processo de carga das urnas eletrônicas tem início com a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas Eleitorais. Em 2020 o evento aconteceu no dia 16 de outubro, no Tribunal Superior Eleitoral, ocasião em que foram legitimados os programas que foram utilizados nas urnas eletrônicas e equipamentos correlatos nas Eleições 2020.

Em seguida, no período de 27/10/2020 a 30/10/2020, as 165 Zonas Eleitorais do Estado realizaram as Audiências Públicas de geração das mídias que foram utilizadas para carregar as urnas eletrônicas com as informações necessárias para a realização do pleito. As cerimônias de carga e lacração das urnas eletrônicas, por sua vez, ocorreram no período 29/10/2020 a 10/11/2020 nos 28 Polos de Urnas, distribuídos pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo 19 destinados a atender às Zonas Eleitorais localizadas nos municípios do interior e região metropolitana e 9 às Zonas Eleitorais da capital do Estado. Essas cerimônias foram

repetidas entre os dias 19 e 25 de novembro para a preparação das urnas dos cinco municípios onde ocorreu 2º turno de votação. Ao todo, foram preparadas 36.007 urnas eletrônicas no 1º turno; e, 19.242, no 2º turno, com as informações necessárias para exercício do voto pela população.

Transmissão, Totalização de Votos e Divulgação de Resultados

A fim de conferir maior agilidade à totalização de votos, o TRE-RJ utilizou 15 pontos de transmissão remota (JE-Connect), para envio dos arquivos de resultados das urnas eletrônicas (Boletins de Urnas) de 7 municípios que possuíam locais de difícil acesso. Além desses pontos, foram instalados dois microcomputadores em cada Zona Eleitoral do Estado. Essas máquinas destinaram-se exclusivamente a realizar a transmissão dos dados criptografados, os quais foram totalizados de forma centralizada no Tribunal Superior Eleitoral.

No que se refere ao tempo de apuração, no 1º turno, a Justiça Eleitoral fluminense totalizou 100% dos votos à 1:00h do dia 16/11/2020. Problemas com o equipamento instalado para esse fim no TSE fizeram com que essa totalização ocorresse cerca de 03:30h mais tarde do que no primeiro turno da última eleição municipal, ocorrida em 2016, ocasião em que a totalização dos votos ocorreu de forma descentralizada, em cada um dos Tribunais Regionais Eleitorais do País. No 2º turno, com a equalização dos problemas com os equipamentos do TSE, às 20:10h o Estado do Rio de Janeiro já estava com todos os seus votos totalizados.

Não houve votação manual no Estado do RJ, sendo que 977 urnas eletrônicas precisaram ser substituídas no 1º turno das eleições e 241 no 2º turno (quantitativos equivalentes a 3,04% e 1,51%, respectivamente, dos totais utilizados nas seções eleitorais em cada turno).

Auditorias de Funcionamento e dos Sistemas Instalados nas Urnas Eletrônicas

Com o intuito de verificar a segurança, transparência e credibilidade do sistema eletrônico de votação, foi instituída pela Lei nº 10.408/2002, em todos os

Tribunais Regionais Eleitorais do País, a Auditoria da Votação Eletrônica, evento público que acontece no mesmo dia e horário da eleição oficial, em ambos os turnos de votação.

Com o objetivo de testar e demonstrar para o cidadão, mesmo aquele que não possui conhecimentos específicos na área de tecnologia da informação, a correta captação e contabilização do voto pela urna eletrônica, a amostra da auditoria é composta por urnas eletrônicas sorteadas no dia anterior ao pleito, em cerimônia solene realizada no Plenário do TRE-RJ.

Nas Eleições de 2020, a Justiça Eleitoral realizou dois tipos de auditoria da votação eletrônica, previstos na Resolução TSE nº 23.603/2019, com as adequações conferidas pela Resolução TSE nº 23.624/2020: uma para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, introduzida a partir das Eleições de 2002, e a outra para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, introduzida a partir das Eleições de 2018.

De modo a garantir transparência aos processos de auditoria, são convidados representantes dos Partidos Políticos, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, de Órgãos de Observação Internacional, de candidatos, da imprensa, além de ser franqueada a presença da sociedade de forma geral.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, quinze urnas eletrônicas, já preparadas para a votação oficial, foram sorteadas, sendo as cinco primeiras auditadas em ambiente controlado, por uma Comissão composta por seis servidores da Justiça Eleitoral, presidida por um Juiz de Direito, previamente designados pelo Presidente do TRE-RJ. As outras dez urnas eletrônicas sorteadas foram submetidas à auditoria nos próprios locais de votação, pelos respectivos Juizes Eleitorais, para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas nela utilizados.

Em 2020 a auditoria de funcionamento da urna eletrônica ocorreu no Centro Cultural da Justiça Eleitoral, localizado na rua 1º de Março, nº 42, no Centro

do Rio de Janeiro. Os votos de teste lançados nas urnas eletrônicas são registrados por meio de filmagem e todos os procedimentos são acompanhados por empresa de auditoria independente, contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral para fiscalizar os trabalhos realizados pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE).

Os relatórios da auditoria contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral encontram-se publicados no seguinte endereço do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/auditoria-de-funcionamento-das-urnas-eletronicas>

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas nos locais de votação

	1º TURNO									
ZONA ELEITORAL	196ª	65ª	75ª	170ª	123ª	176ª	147ª	126ª	192ª	119ª
SEÇÃO ELEITORAL	137ª	213ª	280ª	360ª	066ª	011ª	146ª	327ª	027ª	222ª
	2º TURNO									
ZONA ELEITORAL	004ª	021ª	211ª	241ª	191ª	182ª	204ª	180ª	161ª	075ª
SEÇÃO ELEITORAL	331ª	594ª	162ª	132ª	026ª	084ª	348ª	037ª	049ª	046ª

Tabela 4.1.1.4: Relação das urnas eletrônicas sorteadas e auditadas nos próprios locais de votação

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em ambiente controlado (CAVE)

	1º TURNO					2º TURNO				
ZONA ELEITORAL	182ª	103ª	017ª	150ª	211ª	234ª	024ª	010ª	170ª	132ª
SEÇÃO ELEITORAL	190ª	033ª	103ª	066ª	171ª	176ª	660ª	077ª	188ª	222ª

Tabela 4.1.1.5: Relação das urnas eletrônicas sorteadas e auditadas em ambiente controlado



Auditoria da Votação Eletrônica instalada no Centro Cultural da Justiça Eleitoral

Acompanhamento das Eleições 2020 por representantes da Organização dos Estados Americanos - OEA

A exemplo do que ocorreu no pleito de 2018, as Eleições de 2020 contam também com o acompanhamento de observadores da Organização dos Estados Americanos – OEA, sendo o Rio de Janeiro um dos Estados escolhidos para a atuação desses representantes.

A Missão de Observação Eleitoral da OEA foi composta por 14 observadores e especialistas de 9 nacionalidades, que receberam atores políticos, autoridades eleitorais e governamentais, candidatos e candidatas, assim como representantes e equipes de campanha de organizações políticas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Da mesma forma, entrevistaram membros da academia, sociedade civil e observadores eleitorais nacionais.

Eles também tiveram a oportunidade de acompanhar os procedimentos preparatórios à votação, tais como o processo de carga das urnas eletrônicas, as simulações de transmissão de resultados eleitorais, a distribuição de materiais para o dia das eleições, o sorteio das urnas correspondentes à auditoria para verificar seu funcionamento, a cerimônia de assinatura digital e selo do sistema, assim como ações de acessibilidade para o voto de pessoas com deficiência.

A alta taxa de comparecimento dos brasileiros às seções eleitorais nos dias 15 e 29 de novembro e a disponibilização de equipamentos de proteção individual – como álcool em gel, máscaras e face shields –, suficiente para atender mesários, servidores da Justiça Eleitoral e eleitores, foram alguns dos destaques que a Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA) apontou no Relatório Preliminar sobre as Eleições Municipais. A íntegra do Relatório encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.oas.org/documents/por/press/Informe-Preliminar-MOE-Brasil-2020-PORT.pdf>

Prestação de Contas Eleitorais e Diplomação dos Eleitos

A prestação de contas visa conferir transparência e aferir a regularidade quanto à origem e destinação dos recursos das campanhas eleitorais, que, nas Eleições 2020, puderam ser provenientes de pessoas físicas, doações pela internet, outros candidatos, recurso próprio, partido político, Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Deveriam prestar contas à Justiça Eleitoral os partidos políticos e todos os candidatos a cargos eletivos, inclusive a vice e a suplente.

Nestas eleições municipais, as regras para a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos em campanha e a prestação de contas à Justiça Eleitoral estão disciplinadas na Resolução TSE nº 23.607/2019, com ajustes promovidos pela Resolução TSE nº 23.624/2020, em cumprimento ao estabelecido pela Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.

Por força do disposto nas normas supracitadas, os candidatos eleitos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, até terceiro suplente, tiveram até o dia 15/12/2020 para encaminhar à Justiça Eleitoral o conjunto das prestações de contas de suas campanhas eleitorais. O candidato eleito que não apresentou sua prestação de contas de campanha até o dia 15/12/2020 não pôde ser diplomado.

O prazo para julgamento e publicação das contas dos candidatos eleitos foi fixado em 12 de fevereiro de 2021 e os candidatos não eleitos e partidos políticos poderão encaminhar suas respectivas prestações de contas no período compreendido entre 7 de janeiro e 8 de março de 2021.

Entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2020, foram autuados, nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, 25.938 processos de Prestações de Contas de candidatos, sendo utilizado para tanto o sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE, que funcionou de forma integrada ao Processo Judicial Eletrônico - PJe. Desse total, pelo menos 1.575 processos se encontravam julgados até o dia 12/02/2021.

No que tange à solenidade de diplomação dos eleitos, em 2020, também em razão das limitações impostas pelo cenário excepcional decorrente da pandemia de Covid-19, coube aos Juízes Eleitorais definirem a maneira pela qual a realizariam, se de forma presencial ou virtual, respeitando-se as medidas de segurança sanitária estabelecidas em decretos municipais e estadual. Foi facultado, ainda, o agendamento de horário para a entrega física do diploma nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro ou seu encaminhamento aos candidatos eleitos por meio digital.

A Cerimônia de diplomação do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos até o primeiro suplente de cada partido do município do Rio de Janeiro foi realizada no dia 18/12/2020, por videoconferência, com transmissão pelo canal oficial do TRE-RJ no Youtube para aqueles que quisessem acompanhar ao vivo a solenidade.

4.1.2 MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE-RJ EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

O ano de 2020 foi marcado pela maior crise sanitária global vivenciada nas últimas décadas, decorrente da pandemia de Covid-19, a exigir dos gestores públicos e da sociedade como um todo a adoção de posturas preventivas e ações de contingência, de modo a refrear o avanço da doença e evitar a sobrecarga dos sistemas de saúde pública e privada.

Com o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, do surto global do novo coronavírus como emergência de saúde pública de importância internacional, diversas recomendações foram direcionadas às autoridades públicas para deter a propagação do vírus.

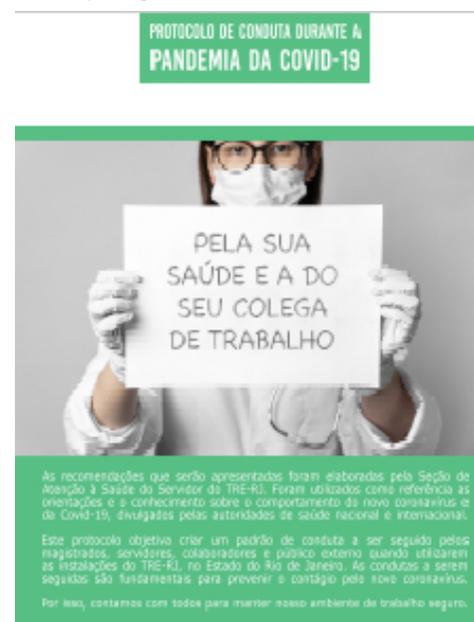
No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com base na Lei Federal nº 13.979/20 e no Decreto nº 46.970/2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de março foi publicado o Ato Conjunto PR/VPCRE nº 02/2020, que dispôs sobre a adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e para assegurar a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral fluminense e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública.

Com isso, determinou-se a suspensão temporária do atendimento presencial ao público em geral, ressaltando-se a avaliação das situações de urgência, privilegiando-se o atendimento por meio telefônico ou eletrônico, nos canais já disponíveis e identificados no sítio eletrônico do Tribunal na internet. Cursos, reuniões e eventos presenciais foram também suspensos, estabelecendo-se, nos

atos conjuntos subsequentes, a execução das atividades por meio de trabalho remoto em regime domiciliar, aliada à realização de plantões presenciais, em quantitativo mínimo de servidores, de modo a resguardar a saúde do corpo funcional e assegurar o acesso à justiça e a continuidade dos serviços urgentes e inadiáveis.

Dentre as principais medidas adotadas pelo TRE-RJ com vistas à mitigação do risco de contaminação dos servidores e seus familiares, à preservação da saúde mental, à manutenção da qualidade de vida no trabalho e à esmerada gestão das operações do Tribunal ante o crítico cenário instalado com a pandemia de Covid-19, destacam-se as elencadas abaixo:

1 Elaboração de protocolo de conduta para o trabalho presencial (protocolo sanitário), com a finalidade de mitigar o risco de contaminação pelo novo coronavírus.



Além do incentivo ao distanciamento social, à higienização das mãos e à obrigatoriedade de uso de máscaras, outras medidas não farmacológicas foram fomentadas, tais como: medir a temperatura antes da saída de casa para o trabalho, não compartilhar talheres e objetos pessoais, evitar o uso compartilhado da copa para alimentação e observar as orientações sobre o manuseio de processos físicos. Foi determinado, também, que os casos confirmados ou suspeitos de Covid-19 fossem comunicados à unidade de saúde para acompanhamento e recomendação sobre necessidade de afastamento do trabalho presencial e registro estatístico.

2 Viabilização de acesso remoto à rede do Tribunal.

Disponibilização aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais, em curto espaço de tempo, de acesso via VPN à intranet e principais sistemas do Tribunal, possibilitando a manutenção da produtividade em trabalho remoto.

3 Viabilização da realização de sessões de julgamento, audiências, reuniões e eventos oficiais por videoconferência.

As sessões de julgamento por meio eletrônico, em Plenário Virtual, e por Videoconferência, foram instituídas e regulamentadas no âmbito do TRE-RJ pela Resolução nº 1.131/2020, de 25/03/2020. Para a realização de atos virtuais por meio de videoconferência foi assegurada a utilização por todos juízes e tribunais da ferramenta Cisco Webex, disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

4 Elaboração de protocolo para retomada ao trabalho presencial.

Foram definidos indicadores internos e externos para acompanhamento da evolução, no Estado do Rio de Janeiro, de casos de Covid-19 e de outros fatores internos relativos às instalações físicas, a fim de subsidiar a tomada de decisão sobre o melhor momento para o retorno ao trabalho presencial. Considerando que os indicadores ainda não alcançaram índices favoráveis, o TRE-RJ permanece em regime de trabalho remoto, tendo sido determinada a realização de plantões presenciais diários nas unidades da Justiça Eleitoral Fluminense, para assegurar a continuidade das atividades essenciais à realização do pleito de 2020 e à reabertura do cadastro eleitoral.

5 Levantamento de risco dos servidores para complicações em caso de contaminação pela Covid-19.

A classificação de risco foi realizada, inicialmente, a partir da autodeclaração, passível de comprovação e reavaliação, em caso de necessidade. Essa avaliação das condições sociais, familiares e de saúde dos servidores teve o intuito de subsidiar a aplicação do protocolo de retorno ao trabalho presencial, bem como propiciar melhor gestão do trabalho presencial, por necessidade de serviço. A definição de casos considerados de risco para

complicações, em casos de contaminação pela Covid-19, foi amparada nas orientações atualizadas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

6 Acompanhamento de casos suspeitos/confirmados/contactantes (protocolo de manejo e sua atualização).

O acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, incluindo-se os respectivos contactantes, e as orientações do médico do trabalho observaram o protocolo de manejo elaborado pela área de saúde do TRE-RJ, amparado em orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

7 Publicações no Blog Comunidade TRE-RJ e na intranet, bem como divulgação, nas unidades da Sede e Zonas Eleitorais, por meio de afixação de cartazes, de conteúdos sobre saúde e qualidade de vida, com vistas à prestação de informações e à integração entre os servidores da Justiça Eleitoral fluminense, bem como à mitigação dos danos provocados pelo isolamento social.

8 Realização de ciclos de encontros virtuais (Rodas de Conversa) com foco na saúde mental dos servidores, mediados pelo psicólogo e pela assistente social do TRE-RJ.

Os encontros buscaram mitigar potenciais impactos emocionais e relacionais trazidos pelo cenário de pandemia de Covid-19 e pela necessidade de trabalho remoto nesse contexto.

9 Orientação dos colaboradores terceirizados acerca do protocolo sanitário.

Para dar ampla publicidade à necessidade de cumprimento das medidas de mitigação de risco de contaminação pela Covid-19, previstas no protocolo sanitário, o médico do trabalho do TRE-RJ realizou palestra presencial para os colaboradores terceirizados, em ambiente aberto.

10 Realização de perícias médicas remotas, enquanto perdurar a suspensão do trabalho presencial.

Tendo em vista a suspensão do expediente, por conta da pandemia de Covid-19, em março de 2020, e, em consonância com as recomendações do Conselho Federal de Medicina (CFM), não foi mais possível realizar perícias presencialmente. Assim, com amparo na Resolução CNJ nº 317/2020, na Recomendação do Ministério Público Federal nº 4/2020/PFDC/MPF 1114415 e Ação Civil Pública nº 5039701-70.2020.4.04.7100/RS 1114423, foi autorizada pela Administração do TRE-RJ a realização das perícias médicas remotas.

11 Atendimento psicológico virtual individualizado aos servidores que reportaram necessidade.

Os servidores que reportaram sofrimento psíquico diretamente à área de saúde ou por meio de comunicação do sindicato receberam, excepcionalmente, atendimento psicológico individualizado, visando à prevenção de afastamentos por motivo de saúde.

12 Procedimento remoto de provimento de cargos.

O processo de provimento das vagas foi total e completamente revisto, de modo que não fosse interrompido e atendesse às orientações sanitárias. Dessa forma, de julho a dezembro de 2020, foram realizadas três turmas de ingresso de 49 servidores, com as etapas de contato, recebimento de documentos e exames médicos, nomeação, posse e ambientação feitos de modo remoto.

13 Capacitação a distância.

Como medida para evitar o deslocamento, contato e aglomeração de servidores, todas as capacitações presenciais foram suspensas. Os treinamentos presenciais, desenvolvidos internamente ou contratados, foram convertidos para EAD, utilizando-se plataformas própria ou externa, ferramentas de videoconferência e materiais pedagógicos de suporte exclusivamente em meios digitais.

14 Distribuição aos cartórios eleitorais dos materiais recebidos em doação pelo TSE, destinados aos cuidados para a prevenção da transmissão do coronavírus, durante a realização das Eleições Municipais 2020.

15 Aquisição de insumos para segurança sanitária de servidores e colaboradores do TRE-RJ, quando em trabalho presencial.

16 Gestão junto às empresas de contratos com mão de obra dedicada quanto ao fornecimento de materiais necessários à segurança sanitária de seus funcionários.

17 Gestão da adequação de contratos (suspensão ou redução), em decorrência da implementação do trabalho remoto.

18 Otimização e gerenciamento das equipes de terceirizados prestadores de serviços como de limpeza e conservação, transporte, copa e cozinha, elevadores para atendimento das demandas na Sede e Cartórios Eleitorais.

19 Viabilização da contratação de serviços de sanitização de ambientes.

20 Controle/monitoramento intensivo dos gestores das unidades em relação aos terceirizados suspeitos e/ou infectados, com vistas à mitigação dos riscos relacionados tanto à saúde de servidores e colaboradores quanto à descontinuidade dos serviços.

21 Monitoramento e cobrança constante junto aos terceirizados sobre a obrigatoriedade de utilização dos EPIs e junto às empresas contratadas quanto à entrega tempestiva e adequada desses equipamentos.

22 **Aditamento dos contratos de manutenção e limpeza** para aumento do efetivo de profissionais específicos a fim de atuarem nas demandas relativas às Eleições de 2020, bem como as geradas pela própria pandemia.

PRODUTIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DURANTE A PANDEMIA

Além das medidas elencadas acima, dados e informações relativos à produtividade da prestação jurisdicional do Tribunal durante a pandemia têm sido semanalmente disponibilizados ao Conselho Nacional de Justiça desde março de 2020 e podem ser acessados através do painel “Produtividade Semanal – COVID 19” localizado no seguinte endereço eletrônico do CNJ:

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/>

Ainda, tendo em vista a inclusão da temática no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão (Portaria CNJ nº 57/2020), foram compartilhados os documentos produzidos internamente sobre o tema e prestadas informações ao CNJ acerca das decisões judiciais relativas ao assunto Covid-19, no âmbito do Pedido de Providências nº 0002314-45.2020.2.00.0000.

4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2.1 CONFORMIDADE LEGAL

A Proposta Orçamentária de 2020 foi elaborada com base nas orientações do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Emenda Constitucional nº 95/2016, Lei nº 13.707/18 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.808/19 - Lei Orçamentária Anual e demais legislações pertinentes.

A fase de planejamento é pautada pela garantia do adimplemento das despesas obrigatórias, das contratuais e das ações de melhoria do órgão, a fim de cumprir a sua missão institucional.

A fidedignidade, a confiabilidade e a integridade dos dados são verificadas nos seguintes sistemas do Governo Federal:

- SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: registro dos dados orçamentários;
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: registro dos dados orçamentários, financeiros e contábeis; e
- Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária pautou-se na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm).

4.2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA - AÇÕES DA LOA 2020

A dotação orçamentária autorizada no exercício 2020 alcançou o valor de R\$ 564.153.154,00, resultante da Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e créditos adicionais, sobretudo para atender despesas obrigatórias. Tal montante possibilitou o alcance dos objetivos e supriu todas as necessidades do TRE-RJ no período.

As despesas de pessoal e benefícios representaram 92,7% da dotação do órgão; já as despesas de custeio discricionárias, 6,1%, e as de investimento, 1,2%.

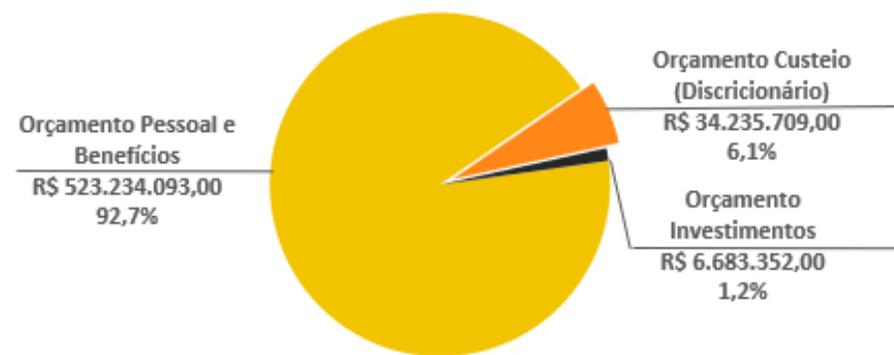


Gráfico 4.2.2.1 – Orçamento 2020 - Dotação Autorizada
Unidade orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.3 VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO

As alterações orçamentárias decorreram de ajustes realizados através dos créditos adicionais entre os grupos de despesa 3 - Outras despesas correntes e 4 - Investimentos. O planejamento/execução de outras despesas correntes foi satisfatório, pois atendeu as demandas do Tribunal e, ainda, foi possível disponibilizar parte dos recursos para o grupo de despesa investimentos. O citado remanejamento serviu para aquisição de computadores, contribuindo para o objetivo estratégico "Aperfeiçoar a Infraestrutura e Governança de TIC".

A publicação da Lei 13.983/2020, em 03/04/2020, que alterou dispositivos da Lei 13.898/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020, instituiu a execução obrigatória das despesas primárias discricionárias, bem como a crise sanitária provocada pela

pandemia, impuseram novos desafios ao órgão. Sofreu-se reduções significativas nos contratos de serviços e na necessidade de aquisição de materiais de consumo. Sendo assim, após diversos ajustes nas despesas, o Tribunal efetuou a devolução de R\$ 7.486.443,00 ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários desta Justiça Especializada.

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Outras Despesas Correntes	42.484.111,00	0,00	-8.248.402,00	34.235.709,00
Investimentos	6.243.034,00	6.561.184,00	-6.120.866,00	6.683.352,00
TOTAL	48.727.145,00	6.561.184,00	-14.369.268,00	40.919.061,00

Tabela 4.2.3.1: Variação Orçamentária - Orçamento Discricionário
Unidade orçamentária: TRE-RJ

4.2.4 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS + BENEFÍCIOS

GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	276.956.469,85	3	46 - Auxílio-Alimentação	13.598.279,18
	1 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	97.911.038,73		93 - Indenizações e Resituições	8.324.940,21
	13 - Obrigações Patronais	58.235.110,94		8 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	2.562.372,05
	3 - Pensões do RPPS e do Militar	53.977.399,35		49 - Auxílio-Transporte	199.703,62
	Demais Elementos	1.895.475,42		Demais Elementos	136.810,42
TOTAL		488.975.494,29	TOTAL		24.822.105,48

Tabela 4.2.4.1: Principais elementos do Grupo Pessoal e Encargos + Benefícios
Despesas pagas

Despesas com Pessoal e Benefícios

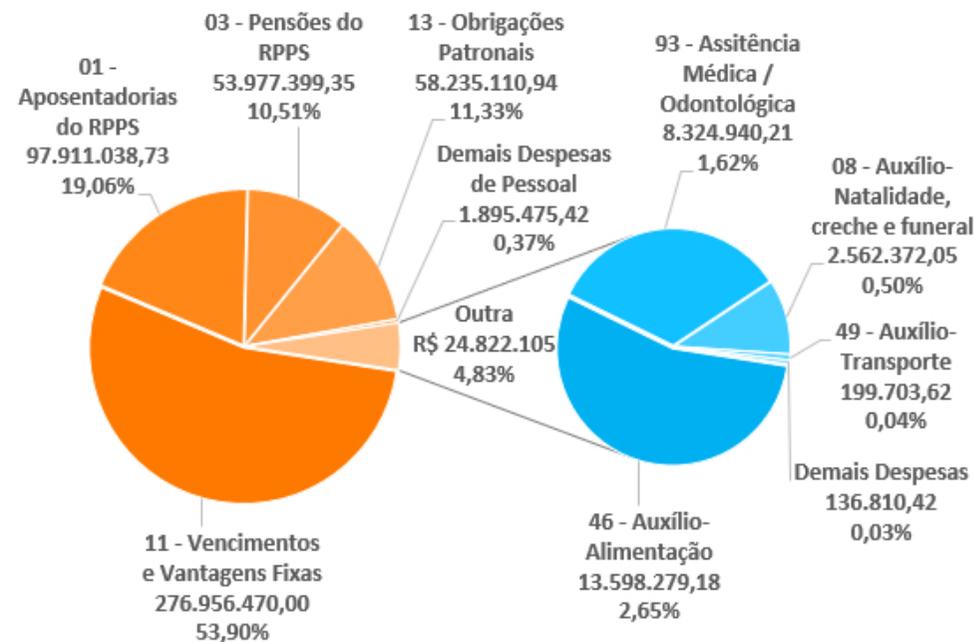


Gráfico 4.2.4.1: Despesas com Pessoal e Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.5 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO CUSTEIO

Em 2020, os pagamentos das outras despesas correntes, à conta de dotações originárias da LOA e alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 29.684.176,23, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de despesas de custeio, resultando um desempenho de 89,9%.

As principais despesas referentes a esse grupo são: manutenção predial, limpeza e conservação, estoquista, vigilância ostensiva, energia elétrica, teleprocessamento e locação de imóveis.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
3	37	Locação de Mão-de-Obra	17.056.806,11
	39	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.969.306,53
	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.572.435,36
	36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.275.179,65
	Demais Elementos		1.810.448,58
TOTAL			29.684.176,23

Tabela 4.2.5.1: Principais elementos do Grupo Custeio Despesas pagas

Despesas de Custeio (Discricionário)

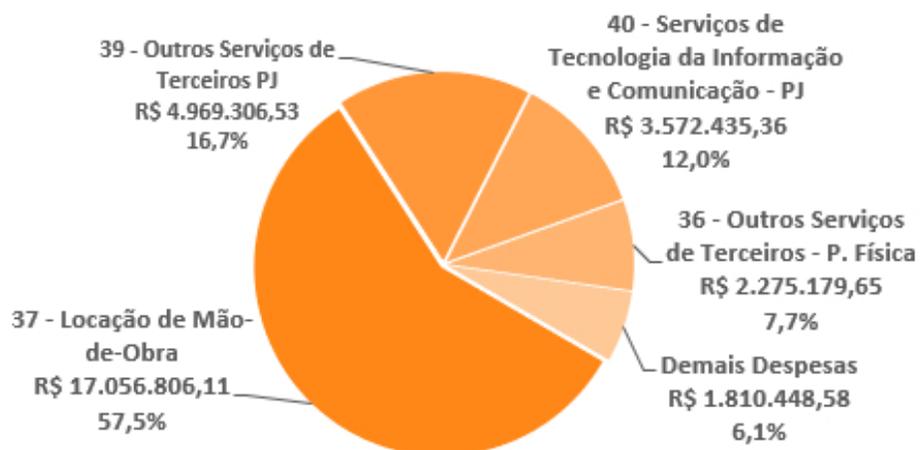


Gráfico 4.2.5.1: Despesas de Custeio (Discricionário)
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.6 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO INVESTIMENTOS

As principais despesas deste grupo foram com aquisição de microcomputador (86%) para atender ao parque tecnológico do tribunal. Demais despesas atenderam demandas com purificadores de água, equipamentos energéticos e software.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
4	52	Equipamentos e material permanente	4.893.582,84
	40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	139.634,00
TOTAL			5.033.216,84

Tabela 4.2.6.1: Principais elementos do Grupo Investimentos Despesas pagas

Despesas com Investimentos

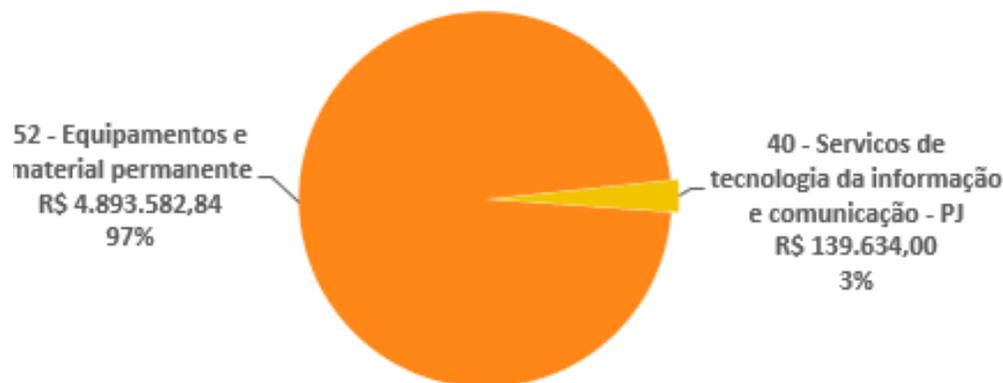


Gráfico 4.2.6.1: Despesas com Investimentos
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.7 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM 2020 E 2019

DESPESA	2020					2019					Em R\$ milhares	
	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPE- NHADO (b)	LIQUIDA- DO (c)	PAGO (d)	RP PAGO (e)	DOTAÇÃO ATUAL (f)	EMPE- NHADO (g)	LIQUIDA- DO (h)	PAGO (i)	RP PAGO (j)	VARIAÇÃO R\$ (k=d-i)	VARIAÇÃO % (l=d/i)
Pessoal e Encargos + Benefícios	523.234,09	515.367,59	513.877,39	513.797,60	210,54	514.685,51	510.273,58	510.043,58	510.038,54	338,00	3.833,81	0,75%
Custeio (discrionário)	34.235,71	33.028,01	29.754,65	29.684,18	2.191,39	44.420,96	42.629,89	39.670,55	39.600,91	2.685,34	-9.915,90	-25,00%
Investimentos	6.683,35	5.918,12	5.077,45	5.033,22	747,24	4.306,18	4.090,73	3.310,65	3.306,81	1.512,20	1.766,81	53,37%
TOTAL	564.153,15	554.313,72	548.709,49	548.514,99	3.149,16	563.412,66	556.994,20	553.024,78	552.946,26	4.535,55	-4.315,29	-0,78%

Tabela 4.2.7.1: Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2020 e 2019

Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE HISTÓRICA 2017-2020

Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios

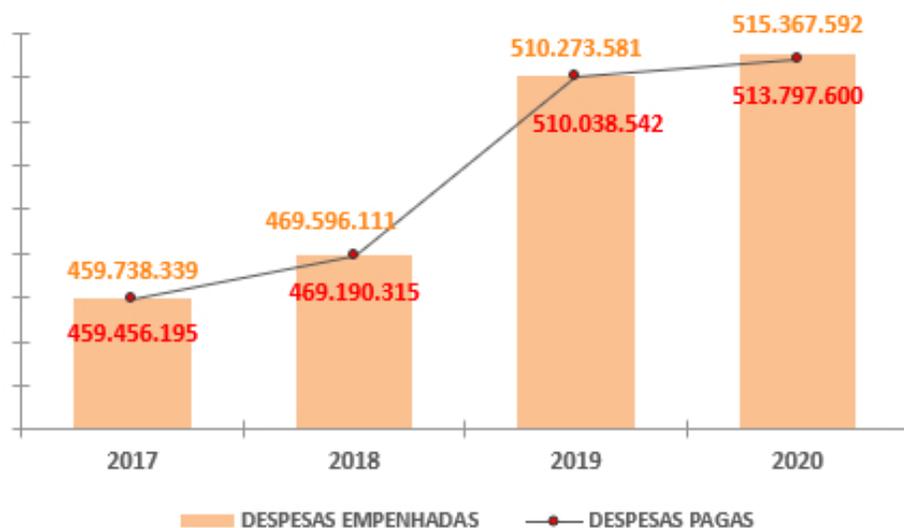


Gráfico 4.2.8.1: Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação aos benefícios, não houve variação significativa nas despesas obrigatórias do órgão em comparação ao ano anterior.

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

A Administração do TRE-RJ tem concentrado esforços no sentido de aprimorar a gestão orçamentária e financeira. Na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, a execução do exercício 2020 alcançou 96,6%, ratificando o bom desempenho do exercício anterior que foi de 96%, bastante satisfatório

frente à aplicação dos recursos orçamentários.

A execução financeira, igualmente, também apresentou bom desempenho, ligeiramente inferior ao exercício anterior, mas bastante positivo considerando-se as dificuldades apresentadas pelos fornecedores na entrega de bens.

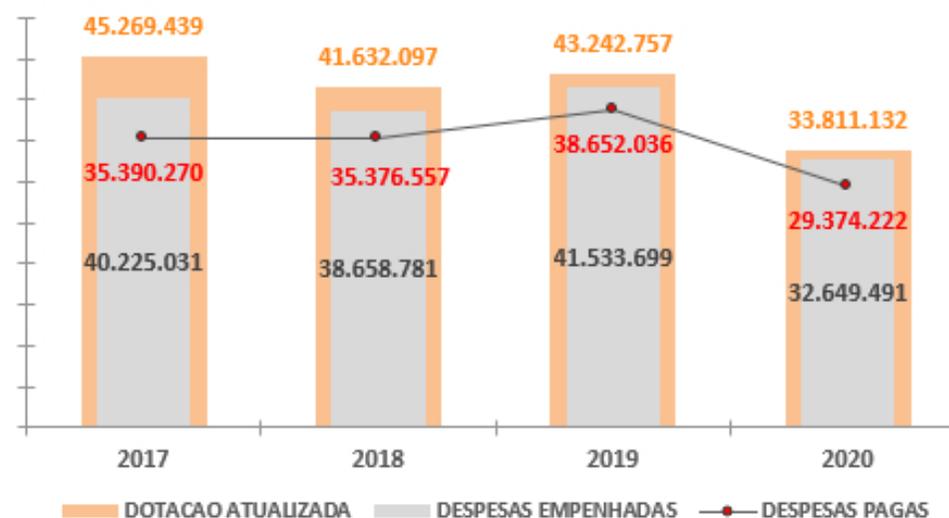


Gráfico 4.2.8.2: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
Fonte: Tesouro Gerencial
Custeio (Discricionário)

Capacitação de Recursos Humanos

No Plano Orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos, há uma diferença entre os anos eleitorais e não eleitorais, em virtude de que, no período eleitoral, a força de trabalho do Tribunal está mais dedicada à realização do Pleito. No exercício de 2020, a execução orçamentária alcançou 89,2% da dotação.

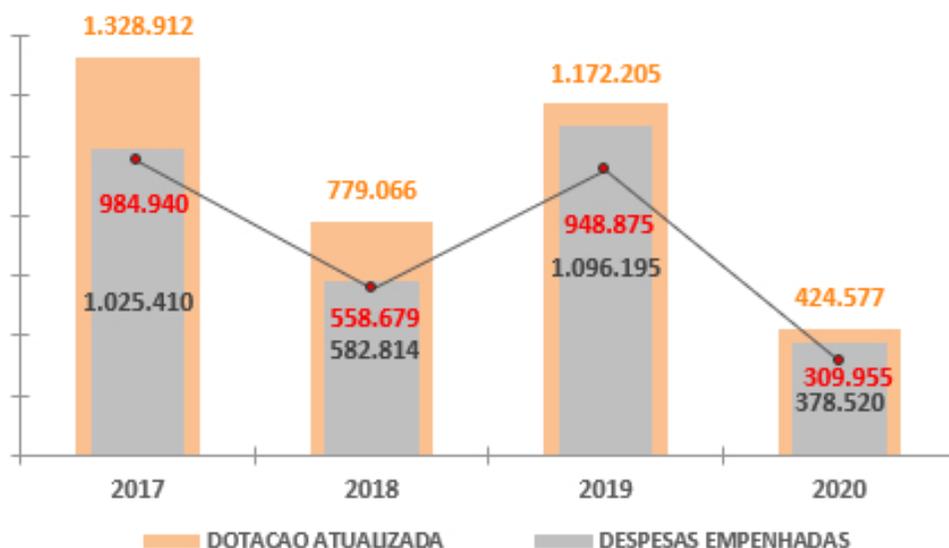


Gráfico 4.2.8.3: Capacitação de Recursos Humanos
Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

Houve um aumento substancial na alocação de recursos em investimentos resultante do aproveitamento de dotação não utilizada em virtude dos efeitos da pandemia sobre os contratos e aquisição de materiais de consumo, com o objetivo de otimizar o orçamento do órgão e atender às necessidades de equipamentos, em especial computadores, a fim de atender às necessidades do Tribunal.

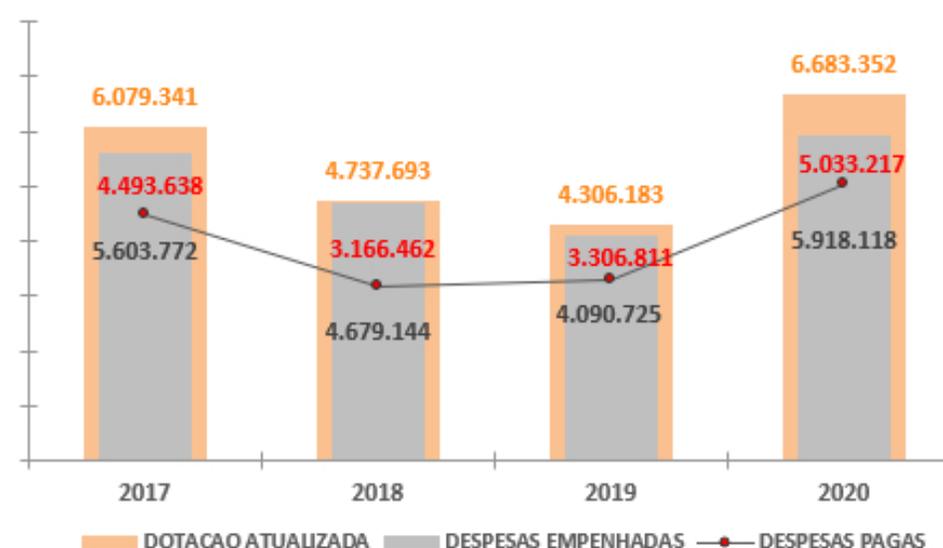


Gráfico 4.2.8.4: Investimento
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.9 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS E REINSCRITOS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRE-RJ implementou diversos ajustes no acompanhamento da execução financeira do órgão com o objetivo de reduzir gradativamente o estoque da inscrição de restos a pagar.

No último exercício, porém, registrou-se um aumento pontual no estoque provocado, sobretudo, pelas dificuldades operacionais enfrentadas pelos fornecedores na entrega de bens.

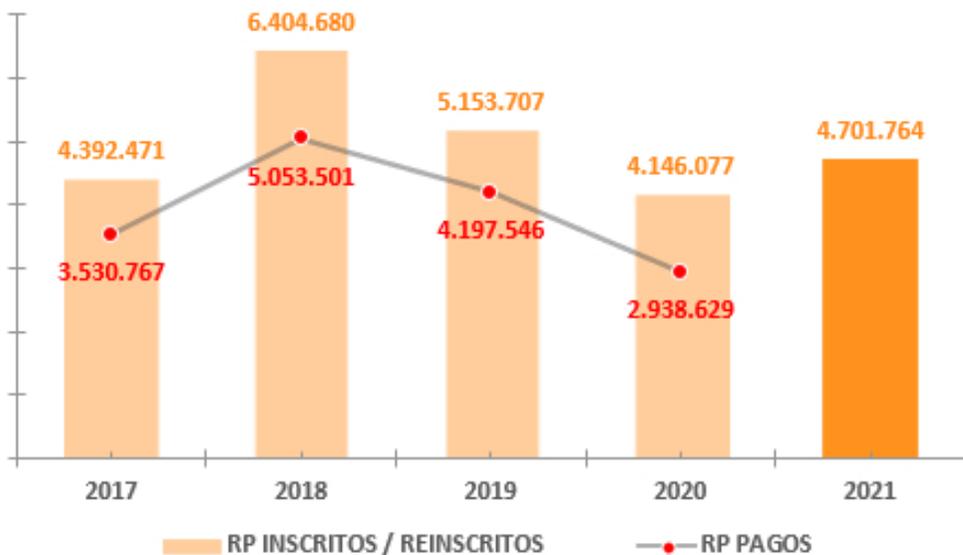


Gráfico 4.2.9.1: Restos a Pagar Processados e Não Processados, Inscritos e Reinscritos - Despesas Discricionárias
Unidade Orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.10 PROVISÕES RECEBIDAS - DESCENTRALIZAÇÕES 2020

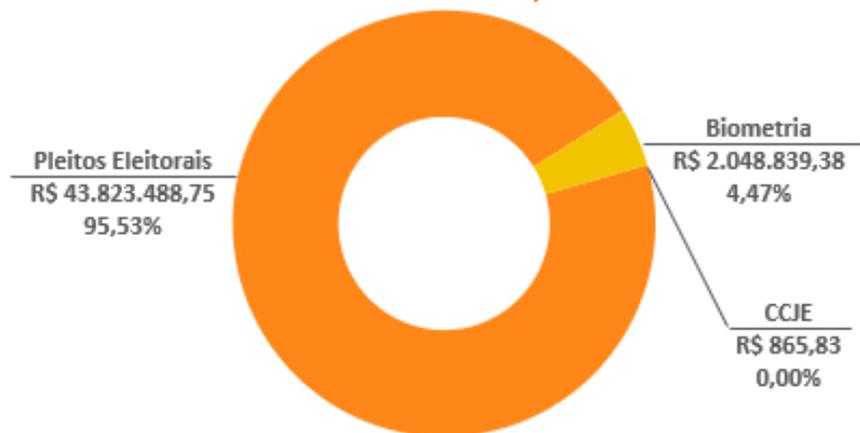


Gráfico 4.2.10.1: Provisões Recebidas - Descentralizações 2020
Unidade Orçamentária: TSE
Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.11 EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2020 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TSE

Pleitos Eleitorais – Valores pagos

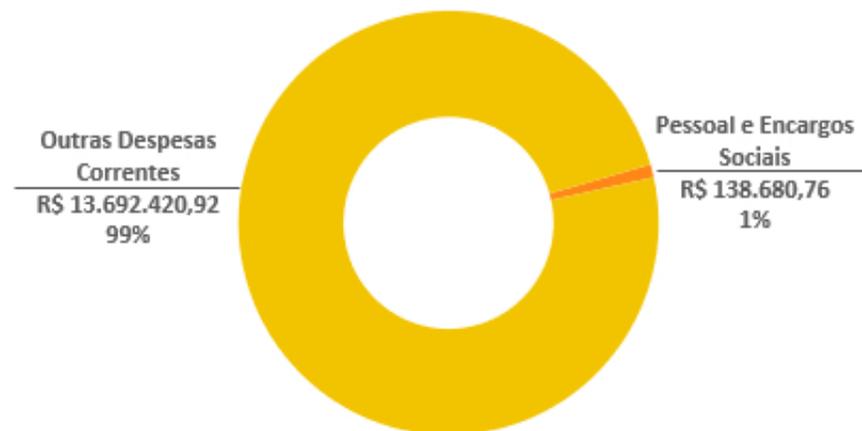


Gráfico 4.2.11.1: Pleitos Eleitorais - Valores Pagos
Fonte: Tesouro Gerencial

Biometria - Evolução - Valores pagos

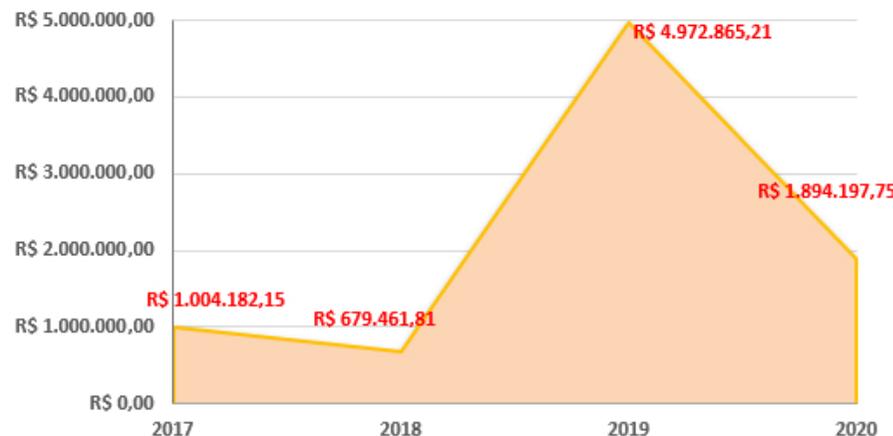


Gráfico 4.2.11.2: Biometria - Evolução – Valores pagos
Fonte: Tesouro Gerencial

Na ação de Pleitos Eleitorais foi disponibilizado ao Tribunal o montante de R\$ 43.823.488,75, sendo R\$ 42.926.763,33 destinados às eleições municipais, R\$ 891.334,21 para manutenção preventiva das urnas eletrônicas e o restante para atender às despesas referentes às eleições suplementares do município de Silva Jardim.

Do montante descentralizado na citada ação, foi pago R\$ 12.991.447,20 para as eleições municipais, R\$ 824.263,38 para manutenção preventiva de urnas eletrônicas e R\$ 15.391,10 para a realização das eleições suplementares, correspondendo a 87% dos valores pagos.

Saliente-se que, devido ao adiamento das eleições e à proximidade com o encerramento do exercício, grande parte das despesas realizadas na ação foi inscrita em restos a pagar, decorrente da dificuldade de faturamento por parte dos credores e pagamento de horas suplementares aos servidores em tempo hábil.

Com relação à Biometria, foi destinado ao TRE-RJ o valor de R\$ 2.048.839,38 para execução de outras despesas correntes, precipuamente à contratação de postos de trabalho de recepcionista para atendimento dos eleitores dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de contribuir para o alcance da meta estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE para o ano de 2022, consistente em 100% do eleitorado biometrizado.

4.2.12 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Aprimorar a gestão orçamentária/financeira do Tribunal, de forma a manter um funcionamento satisfatório de toda a estrutura do órgão, conquanto as restrições impostas pela EC nº 95/2016, com especial atenção à aderência. Assim, com o objetivo de atender os novos normativos atinentes a área de orçamento e finanças, foram implementados os processos administrativos de monitoramento orçamentário, financeiro e de inscrição de restos a pagar, a fim de melhorarmos o desempenho da execução das despesas ao longo dos exercícios financeiros.

4.3 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II e no parágrafo único do art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Figura 4.3.1: Fluxo do processo de apuração de custos

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta-se a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Infográfico 4.3.2: Itens de custos
*Atualmente são 45 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta-se o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Infográfico 4.3.3: Atividades e Serviços

* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Gráfico 4.3.1: 10 maiores itens de custos (em R\$ mil)

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

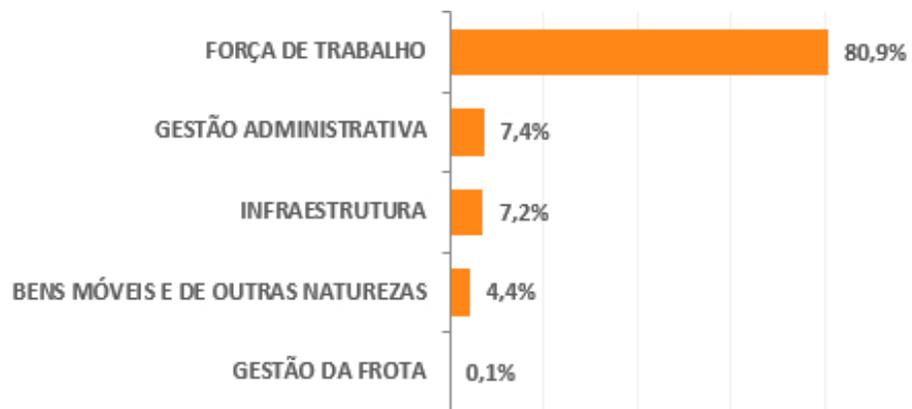


Gráfico 4.3.2: Custos por Subgrupos (em %)

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Gráfico 4.3.3: Custos por Atividades/Serviços (em %)

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

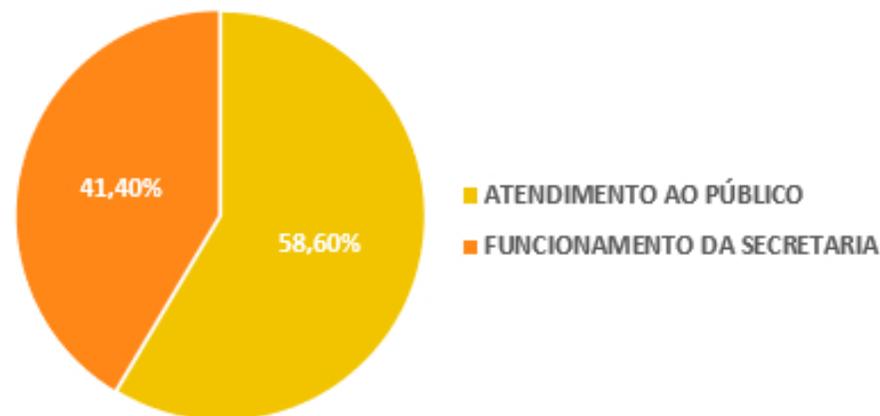


Gráfico 4.3.4: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.4. GESTÃO DE PESSOAS



4.4.1 CONFORMIDADE LEGAL

Legislação aplicada

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP é a unidade que instrumentaliza e operacionaliza os mecanismos para alcance, na área de pessoas, dos objetivos estratégicos do TRE-RJ.

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a SGP deste Tribunal, além de normativos próprios e recomendações da Secretaria de Auditoria Interna, segue orientações e determinações do Tribunal Superior Eleitoral, bem como dos órgãos de direcionamento e controle do Judiciário, principalmente aquelas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Tribunal de Contas da União - TCU.

Direcionamento do CNJ

NORMATIVO DO CNJ	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Resolução CNJ nº 207/2015 Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.	O Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Servidor - CGLAIS, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 1102/2019, além de outras atribuições, tem a incumbência de formular, com periodicidade bianual, o Plano de Atenção Integral à Saúde dos Servidores e coordenar a sua execução. Dentre as ações já implementadas, destacam-se o incentivo à utilização do app Pausa Laboral (software livre Workrave) no trabalho domiciliar, a I Jornada de Saúde Virtual, as campanhas de saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul) e ações com vistas ao manejo de casos de Covid-19.

NORMATIVO DO CNJ	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Resolução CNJ nº 211/2015 Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	O TRE-RJ, visando dar cumprimento à Resolução CNJ nº 211/2015, instituiu plano de ação na área de TIC, em execução, com entregas envolvendo: clima organizacional; gestão por competência; apresentação de indicadores; propositura de política de gestão de pessoas da área de TIC; dimensionamento e alocação de pessoas; e transformação de cargos. Quanto à transformação de cargos, destaca-se que a Resolução TRE-RJ nº 1133, de 29/05/2020, disponibilizou, para área de TIC, dois cargos de Analistas de Sistemas e dois cargos de Técnico Judiciário - Especialidades Programador e/ou Operador, que, inclusive, já foram providos, em 2020, com servidores aprovados no concurso público atualmente vigente. Com isso, em 2020, a força de trabalho de TIC deste Regional teve um incremento de oito servidores (10%), considerando-se quatro realocações internas e quatro nomeações.
Resolução CNJ nº 215/2015 Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.	No ano de 2020, a área de Gestão de Pessoas cumpriu integralmente os requisitos de transparência estabelecidos pelo CNJ, contribuindo para o desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência. (Ver subitem 4.10 deste Relatório: "Transparência das informações sobre a atuação do TRE-RJ").

NORMATIVO DO CNJ	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ	NORMATIVO DO CNJ	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 255/2018</p> <p>Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.</p>	<p>O TRE-RJ, visando dar cumprimento à Resolução, promoveu em 2020 o curso EAD “Trilhas de Aprendizagem: Igualdade e Identidade de Gêneros”, com oferta de 200 vagas.</p> <p>Ademais, instituiu a Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação - IGUAIS (Ato GP nº 214/2020), para atuar no planejamento e acompanhamento de ações relativas à promoção da inclusão da igualdade de oportunidades e tratamento da não discriminação em função de cor, raça, etnia, origem, gênero, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e ao incentivo à participação feminina na política.</p> <p>A Comissão apresentou o planejamento de suas ações para o exercício de 2021, o qual contempla a realização de censo interno para conhecimento das características dos servidores do TRE-RJ, no tocante à raça, à etnia, à cor, à origem, crenças e orientação sexual, com vistas à promoção de ações afirmativas. Planeja-se, ainda, a divulgação de estudo sobre a participação da mulher em cargos de direção e assessoramento.</p>	<p>Resolução CNJ nº 270/2018</p> <p>Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.</p>	<p>A Resolução TRE-RJ nº 1105/2019 dispôs sobre o uso do nome social no âmbito deste Tribunal, em observância da Resolução CNJ nº 270/18.</p> <p>No exercício anterior, foram adaptados, para exibição de nome social, os sistemas utilizados pelo TRE-RJ e, em 2020, concluiu-se o processo de adaptação da carteira funcional e do contracheque.</p> <p>Além disso, no tocante à promoção de formação continuada de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários sobre a temática de identidade de gênero, foi disponibilizado, em agosto/2020, o curso EAD “Trilhas de Aprendizagem: Igualdade e Identidade de Gêneros”, com carga horária de 20h.</p> <p>Por fim, destaca-se que, nas quatro turmas de ambientação dos novos servidores, foi incluída a temática, com destaque às boas práticas para um melhor atendimento à população LGBTI+ na Justiça Eleitoral Fluminense.</p>
		<p>Resolução CNJ nº 336/2020</p> <p>Dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional.</p>	<p>O programa de estágio curricular do TRE-RJ é disciplinado pela Resolução TRE-RJ nº 505/99, tendo sofrido alterações posteriores através das Resoluções TRE-RJ nº 524/00, 549/02, 560/02, 682/08 e 707/08, as quais não se encontram compiladas em um único normativo. Tratam, ainda, da regulamentação do referido tema os Atos GP nº 389/09, 607/13 e 396/14.</p> <p>Com o advento da Resolução CNJ nº 336/2020, os normativos internos deste Regional encontram-se em revisão, com a finalidade de, com fundamento nos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia, passar a reservar aos negros, nos processos seletivos para estágio neste Regional, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas.</p>

NORMATIVO DO CNJ	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
<p>Resolução CNJ nº 343/2020</p> <p>Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.</p>	<p>O TRE-RJ publicou a Resolução nº 1155/2020, com vistas a instituir as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, na forma da Resolução CNJ nº 343/2020.</p> <p>No ano de 2020, foram requeridos sete pedidos com fulcro na Resolução CNJ nº 343/2020.</p>
<p>Resolução CNJ nº 351/2020</p> <p>Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.</p>	<p>O TRE-RJ publicou a Resolução nº 1158/2020, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual - CPEASSE, na forma da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do CNJ.</p>

Tabela 4.4.1.1: Legislação e/ou ação do TRE-RJ referente a normativos do CNJ

Principais normativos internos

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Abono de permanência	Ato GP nº 250/2006: Disciplina a concessão do abono de permanência no âmbito do TRE-RJ.
Acumulação de cargos	Ato GP nº 574/2017: Dispõe sobre os controles internos na atividade de gestão de pessoas relacionados à acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como proventos de inatividade e pensão, ao exercício da advocacia e ao exercício de administração de sociedade privada no âmbito do TRE-RJ.
Ajuda de custo e Auxílio-transporte	Ato GP nº 125/2020: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e de transporte aos servidores do TRE-RJ.
Aposentadoria e pensões	Ato GP nº 509/2017: Dispõe sobre procedimentos referentes à reserva de cota em caso de habilitação tardia, nos termos do art. 219 da Lei 8.112/90. Ato GP nº 208/2007: Disciplina o recadastramento dos aposentados e pensionistas civis do TRE-RJ. (Alterado pelos Atos GP nºs. 1.532/08, 105/12, 377/13 e 130/18).
Assistência Pré-Escolar	Ato GP nº 652/2009: Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar (PAPE) no âmbito do TRE-RJ.
Ausência do serviço	Ordem de Serviço DG nº 01/2002: Disciplina os procedimentos a serem observados quando da ausência do serviço, pelo servidor, por algum dos motivos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/90.
Auxílio-natalidade	Ato GP nº 407/2019: Dispõe sobre o pagamento do auxílio-natalidade, no âmbito do TRE-RJ.
Auxílio-alimentação	Ato GP nº 210/2009: Estabelece a competência da Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenadoria de Pessoal, para promover, anualmente, o controle da não acumulação do benefício do auxílio-alimentação recebido pelos servidores que se encontram nas situações enumeradas nos incisos deste ato. (Alterado pelo Ato GP nº 387/17).

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Averbação de tempo de contribuição	Ato GP nº 384/2011: Dispõe sobre a regulamentação de averbação de tempo de contribuição e emissão de certidões.
Banco de horas	Ato GP nº 449/2007: Cria o banco de horas, para fins de compensação de carga horária excedente à jornada de trabalho.
Cadastramento de servidores	Portaria SGP nº 8/2020: Regulamenta o cadastramento dos servidores requisitados, removidos, sem vínculo, cedidos e em exercício provisório neste Tribunal Regional Eleitoral.
	Portaria SGP nº 9/2020: Altera a Portaria SGP nº 08/2020, que regulamenta o cadastramento dos servidores requisitados, removidos, sem vínculo, cedidos e em exercício provisório neste Tribunal Regional Eleitoral.
Capacitação gerencial	Ato GP nº 221/2020: Dispõe sobre os critérios para a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em curso de desenvolvimento gerencial no âmbito do TRE-RJ.
	Ato GP nº 222/2020: disponibiliza a Matriz de Competências Gerenciais para fins de desenvolvimento gerencial dos titulares das funções comissionadas de natureza gerencial no âmbito do TRE-RJ.
Capacitação de agentes de segurança	Ato GP nº 225/2020: Institui o Plano de Formação e Especialização de Agentes de Segurança no âmbito do TRE-RJ.
Cargo em Comissão	Resolução TRE-RJ nº 985/2017: Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e designação para função comissionada, e dá outras providências. (Alterada pela Resolução TRE-RJ nº 1017/18).

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Carteira funcional e crachá	Resolução TRE-RJ nº 806/2012: Dispõe sobre a carteira de identidade de membros e sobre a carteira de identidade funcional dos servidores, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Instrução Normativa DG nº 6/2012: Dispõe sobre a emissão de nova via da carteira de identidade funcional nas hipóteses de perda ou dano.
	Instrução Normativa DG nº 10/2018: Dispõe sobre a emissão de nova via da carteira de identidade funcional e de crachá de identificação para servidores removidos, requisitados, cedidos e lotados provisoriamente, em virtude de perda, dano ou inutilização.
	Ato GP nº 429/2016: Dispõe sobre as regras de emissão, controle e uso do crachá de identificação nas dependências da Sede, Anexos e Cartórios Eleitorais deste Tribunal.
Cessão de servidor	Ato GP nº 391/2019: Dispõe sobre a cessão de servidores.
	Resolução TRE-RJ nº 1.134/2020: Dispõe sobre a cessão de servidores e empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta para auxiliarem nos trabalhos de preparação e realização das Eleições de 2020. (Alterada pela Resolução TRE-RJ nº 1142/20).
	Resolução TRE-RJ nº 1.150/2020: Dispõe sobre a requisição de técnicos, servidores, empregados públicos ou pessoas idôneas da comunidade para realização do exame das prestações de contas de candidatos e partidos políticos nas campanhas eleitorais das Eleições de 2020, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Chefia de cartório	Resolução TRE-RJ nº 612/2004: Dispõe sobre as chefias de cartório das zonas eleitorais da Capital e do Interior do TRE-RJ. (Alterada pela Resolução TRE-RJ nº 928/15).
Consignação em folha de pagamento	Ato GP nº 329/2019: Dispõe sobre as normas e os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Declaração de bens e rendas	Ato GP nº 318/2013: Dispõe sobre a entrega de declaração de bens e rendas por membros, classe dos juristas e por servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Diária e passagem	Resolução TRE-RJ nº 768/2011: Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. (Vide OS DG nº 06/11, alterada pela OS DG nº 01/12 e PA nº 7974-66). (Alterada pelas Res. TRE-RJ nºs 923/15 e 1025/18).
Dimensionamento da Força de Trabalho	Resolução TRE-RJ nº 1.070/2018: Dispõe sobre o dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais e fixa critérios para requisição e cessão de servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Resolução TRE-RJ nº 1.091/2019: Aprovar a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho na Sede do TRE-RJ.
Programa de Estágio para estudantes	Resolução TRE-RJ nº 505/1999: Institui no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Programa de Estágio para estudantes.
Exames Periódicos de Saúde	Ato GP nº 115/2020: Regulamenta a realização dos exames periódicos de saúde no âmbito do TRE-RJ.
Férias	Ato GP nº 506/2007: Dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. (Alterado pelos Atos GP nº 110/09, 212/10, 684/10, 224/12, 545/13, 154/14, 369/17 e 10/18).
Frequência dos Servidores e jornada de trabalho	Ato GP nº 157/2012: Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e institui, no âmbito deste Tribunal, o sistema informatizado de ponto eletrônico. (Alterado pelos Atos GP nº 272/12, 573/13 e 292/14).
	Resolução TRE-RJ nº 1.113/2019: Dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito deste Tribunal.
FUNPRESP	Ato GP nº 238/2018: Dispõe sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. (Alterado pelo Ato GP nº 322/19).

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Licença à gestante e à adotante	Resolução TRE-RJ nº 952/2016: Dispõe sobre a licença-maternidade, a licença-paternidade e as respectivas prorrogações, no âmbito do TRE-RJ.
	Resolução TRE-RJ nº 706/2008: Dispõe sobre as prorrogações das licenças à gestante e à adotante no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Licença para capacitação	Resolução TRE-RJ nº 947/2016: Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, de licença para capacitação e para afastamento com vistas a estudo no País ou no exterior, nos termos da Lei nº 8.112/1990.
Licença para tratamento de pessoa da família	Ato GP nº 147/2016: Dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família no âmbito do TRE-RJ. (Alterado pelo Ato GP nº 161/17).
Licença para tratamento de saúde	Ato GP nº 147/2016: Dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família no âmbito do TRE-RJ. (Alterado pelo Ato GP nº 161/17).
Licença paternidade	Resolução TRE-RJ nº 952/2016: Dispõe sobre a licença-maternidade, a licença-paternidade e as respectivas prorrogações, no âmbito do TRE-RJ.
Nome Social	Resolução TRE-RJ nº 1.105/2019: Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Plano anual de Capacitação	Resolução TRE-RJ nº 975/2016: Dispõe sobre o planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Ato GP nº 09/2017: Dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação do TRE RJ.

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Plano de saúde	Ato GP nº 172/2011: Dispõe sobre o programa de reembolso de despesas com plano de saúde, instituído pelo Ato nº 612/00. (Alterado pelo Ato GP nº 346/19).
Política de atenção integral à saúde do servidor	Resolução CNJ nº 207/2015: Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.
Ponto Eletrônico	Instrução Normativa DG nº 02/2014: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para registro da frequência dos servidores.
Remoção de servidor	Ato GP nº 32/2010: Dispõe sobre a remoção, por permuta, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do TRE-RJ.
	Resolução TSE nº 23.563/2018: Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Justiça Eleitoral.
	Ato GP nº 273/2019: Regulamenta a realização de Processo de Seleção Interna no âmbito do TRE-RJ.
	Ato GP nº 266/2020: Regulamenta a realização do concurso interno de remoção no âmbito do TRE-RJ.
Requisição de servidor	Resolução TRE-RJ nº 1.130/2020: Dispõe sobre a requisição de servidores para auxiliarem nos trabalhos de preparação e realização das Eleições de 2020. (Alterada pela Resolução TRE-RJ nº 1143/20).
	Resolução TRE-RJ nº 1.070/2018: Dispõe sobre o dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais e fixa critérios para requisição e cessão de servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
	Ato GP nº 290/2019: Dispõe sobre os procedimentos de requisição, prorrogação de requisição e devolução de servidores públicos, no âmbito deste Tribunal.

TEMA	LEGISLAÇÃO E/OU AÇÃO DO TRE-RJ REFERENTE A NORMATIVOS DO CNJ
Substituição de Chefia	Resolução TRE-RJ nº 700/2008: Dispõe sobre o instituto da substituição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. (Alterada pelas Resoluções TRE-RJ nºs 817/12 e 991/17).
Vacância	Ato GP nº 269/2011: Estabelece procedimentos a serem observados nos processos de vacância de cargo público, de que trata o art. 33 da Lei nº 8.112/90, no âmbito deste Tribunal. (Alterado pelo Ato GP nº 369/17).
Serviço extraordinário	Portaria nº 14/2020: Designa Grupo de Trabalho para a elaboração de regulamentação dos plantões judiciais permanentes fora do período eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.
	Ato nº 288/2020: Dispõe sobre a realização do serviço extraordinário nas Eleições de 2020.

Tabela 4.4.1.2: Principais normativos internos do TRE-RJ referentes à área de Gestão de Pessoas

4.4.2 MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E NA GESTÃO DE PESSOAS

Mecanismos de controle na Gestão da Folha de Pagamentos

Desde 2006, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), desenvolvido pelo TSE, é o sistema utilizado para fins de gestão da folha de pagamento, por meio do seu módulo "Folha de pagamento", conforme Portaria TSE nº 317/05. O SGRH é de uso obrigatório por toda Justiça Eleitoral, para a gestão e controle do cadastro de pessoal e elaboração da folha de pagamento.

Trata-se de sistema multiusuário, que obriga a utilização de acesso por meio de login de usuário e senha pessoal, sendo possível guardar registros dos históricos das ocorrências e modificações de registros, bem como o login do usuário responsável por promover as alterações.

Os diversos módulos do sistema SGRH, como "Quadro de vagas", "Cadastro dos servidores", "Concessão de benefícios e vantagens", "Progressões e pro-

moções funcionais”, “Comissionamento”, além do “Registro de substituições e controle de frequência”, e mais recentemente, o “Previdência”, são módulos de indispensável preenchimento por distintas e diversas áreas da SGP, para que possa haver a devida repercussão em folha de pagamento, garantindo uma divisão de atribuições e controles entre os setores, por meio das competências estabelecidas no Regulamento Administrativo do Tribunal.

Assim, todas as informações, para fins de inclusão para pagamento, são obrigatoriamente registradas no módulo específico do SGRH, ficando as providências sempre certificadas nos processos de trabalho correspondentes.

Para alimentar o SGRH, é necessária a observância da legislação aplicável, a saber: Lei nº 8.112/90; Leis nºs 11.416/06, 12.774/12; 13.317/16; Lei nº 8.350/91, alterada pela Lei nº 11.143/05; Resoluções TSE nºs 20.430/99, 21.874/04 e 22.071/05; Portaria TSE nº 317/05; Resolução TRE-RJ nº 1107/19 (Regulamento da Secretaria); Atos GP nº 612/00, alterado pelo nº 172/11; Ato GP nº 506/07; Ato GP nº 329/19; OS DG nº 02/15.

Com efeito, todos os procedimentos são executados de acordo com os normativos e as decisões judiciais e administrativas correlatas, dentro do âmbito de atribuição dos setores competentes, nos termos do Regulamento Administrativo, com os devidos registros nos respectivos processos.

Mecanismos de controle na Gestão de Pessoas

O TRE-RJ utiliza os indicadores abaixo como mecanismos de controle para direcionar a tomada de decisão em Gestão de Pessoas:

- **Índice de desenvolvimento das competências:** percentual de implementação e aplicação da gestão por competências no Tribunal, o índice de aderência do PAC à estratégia, e o índice de conhecimento eleitoral básico.
 - Índice de implantação da gestão por competências;
 - Índice de aderência do PAC à estratégia;
 - Índice de conhecimento eleitoral básico.
- **Índice de desenvolvimento da liderança:** percentual de realização de

carga horária das capacitações definidas na Matriz de Competências Gerenciais estabelecidas para o período, e o índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório.

- Índice de capacitação na matriz gerencial;
 - Índice de gestão das ocupações críticas gerenciais.
- **Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional:** percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, e o percentual de implantação do Plano de Melhoria do Clima Organizacional.
 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional;
 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional.
 - **Índice de absenteísmo-doença:** percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença.
 - **Índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS:** percentual de servidores que, no período, realizaram exame periódico de saúde.
 - **Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho.**

4.4.3 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do TRE-RJ é composto por 1.299 cargos efetivos, que decorrem de criação por lei específica, sendo providos por concurso público ou redistribuição com outros Órgãos do Poder Judiciário da União.

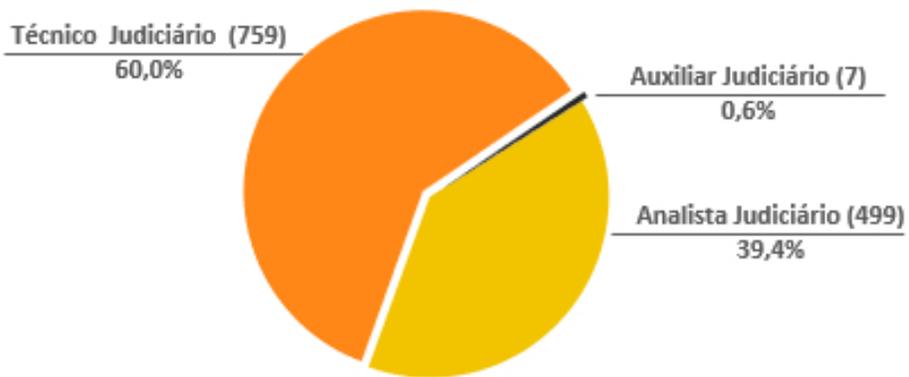


Gráfico 4.4.3.1: Cargos efetivos ocupados

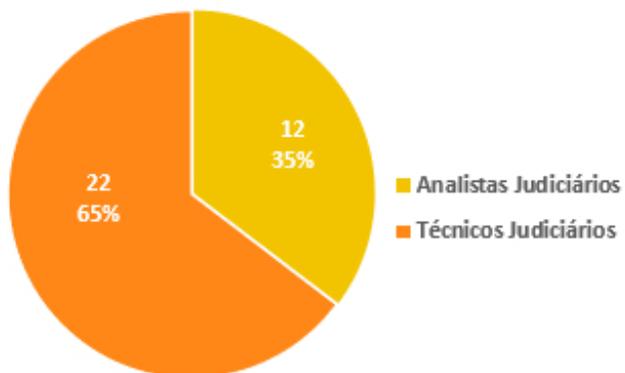


Gráfico 4.4.3.2: Cargos efetivos vagos

Cumpra esclarecer que os cargos efetivos de Auxiliar Judiciário estão sendo declarados extintos à medida que vagarem, nos termos da Lei nº 11.202/2005.

O TRE-RJ possui 49 cargos comissionados (48 providos), escalonados de CJ-1 a CJ-4, e 711 (564 providas) funções comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6.

Dessas últimas, existem 70 funções, de nível FC-6, e 66, de nível FC-1, reservadas para posterior utilização, provenientes do rezoneamento efetuado em 2017.

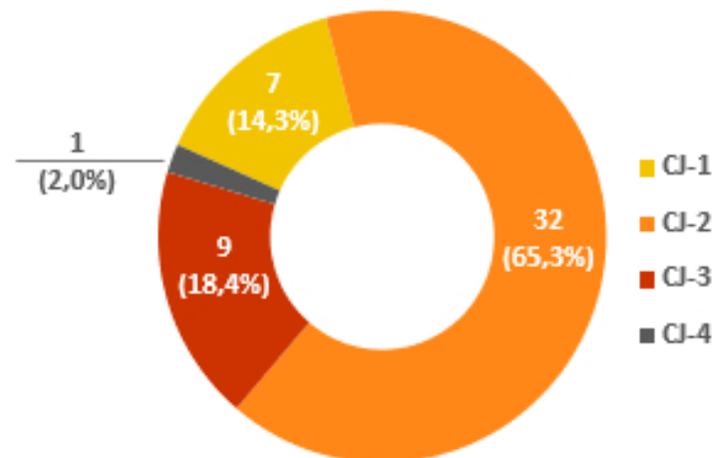


Gráfico 4.4.3.3: Cargos comissionados

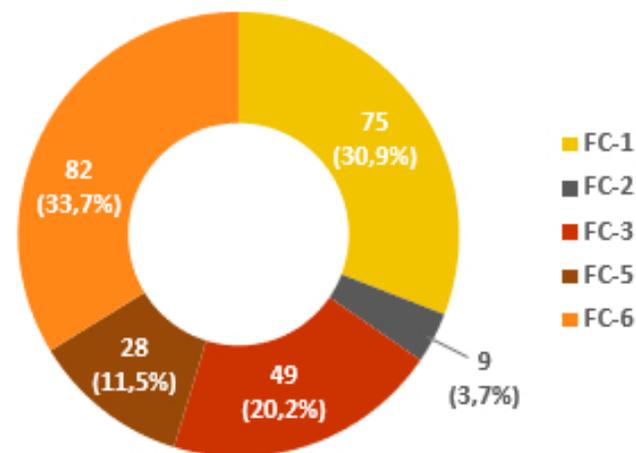


Gráfico 4.4.3.4: Funções comissionadas na Secretaria

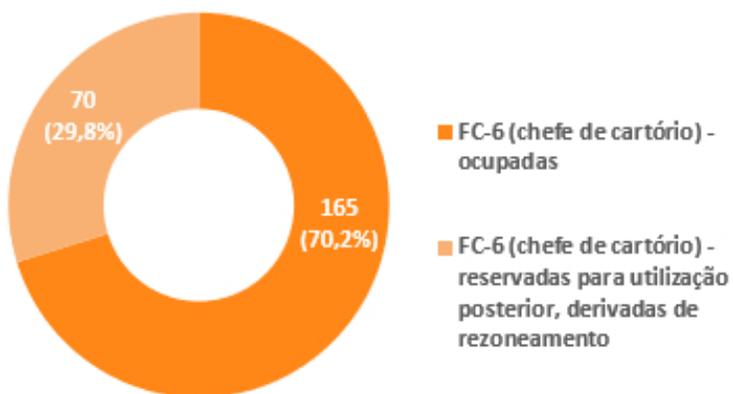


Gráfico 4.4.3.5: Funções comissionadas FC-6 em Zonas Eleitorais

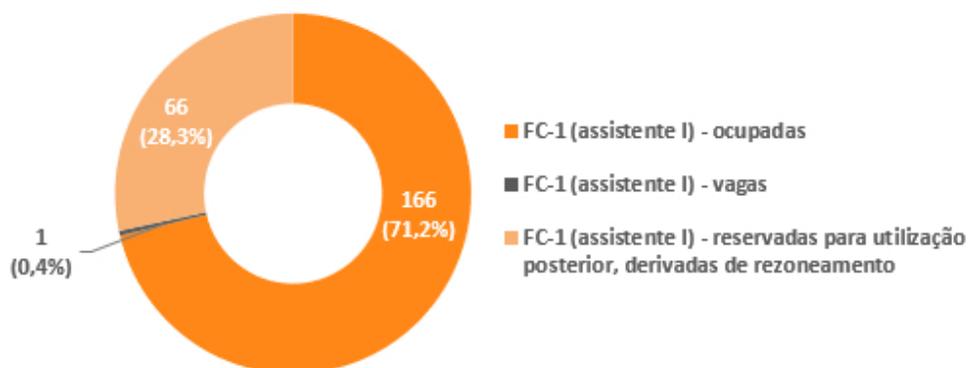


Gráfico 4.4.3.6: Funções comissionadas FC-1 em Zonas Eleitorais

No TRE-RJ, há 292 cargos gerenciais, dos quais 97,3% são ocupados por servidores efetivos. São considerados de natureza gerencial os cargos em comissão e as funções comissionadas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão.

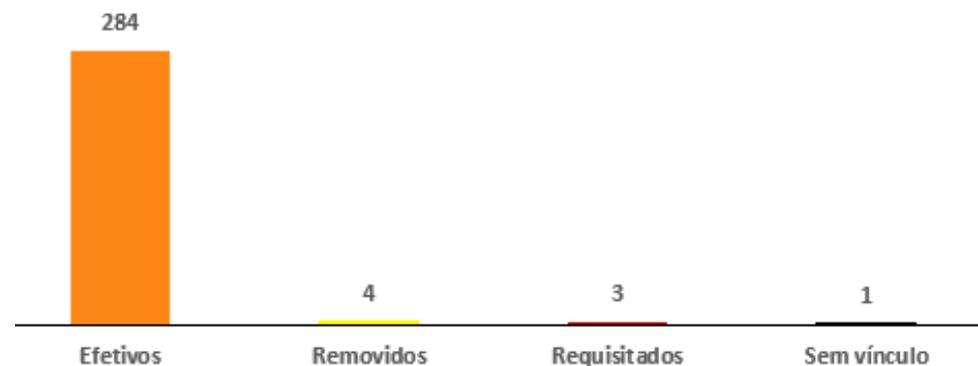


Gráfico 4.4.3.7: Ocupação de cargos gerenciais por situação funcional

A maior concentração ocorre no comissionamento FC-6, em razão de essa ser a função comissionada ocupada pelas chefias das 165 Zonas Eleitorais e, também, pelas chefias das Seções da Sede do TRE-RJ.

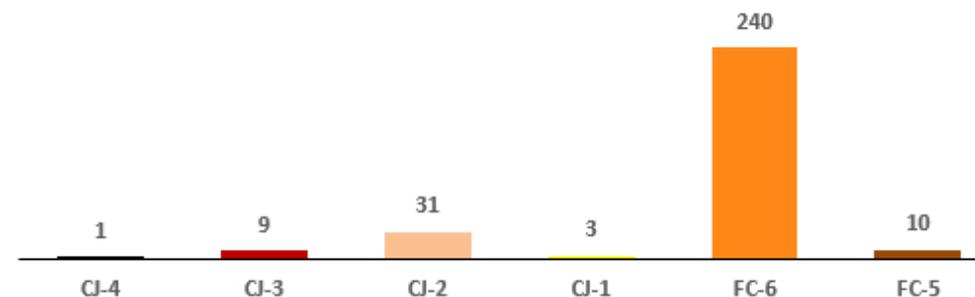


Gráfico 4.4.3.8: Distribuição de cargos gerenciais por nível de comissionamento

Situação funcional

A situação funcional dos servidores efetivos do TRE-RJ foi classificada em ativos em exercício no próprio Tribunal, cedidos, licenciados (para acompanhamento de cônjuge e sem vencimentos) e removidos, além dos inativos.

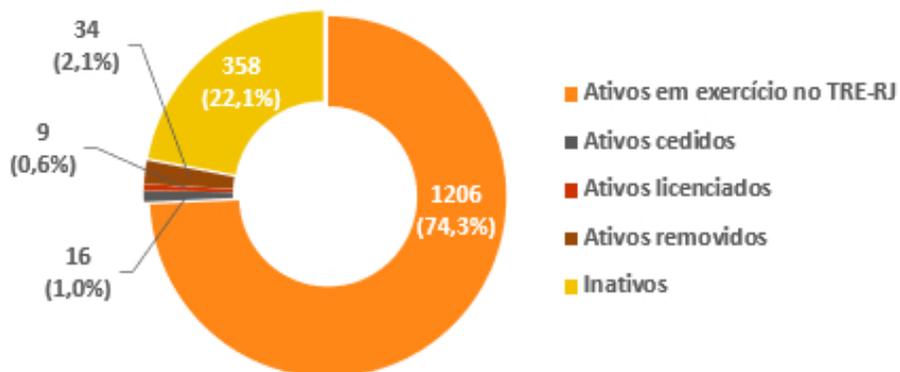


Gráfico 4.4.3.9: Servidores por situação funcional

Força efetiva de trabalho

A capacidade laboral do TRE-RJ está representada tanto por seus servidores efetivos, quanto por outros servidores em exercício no Tribunal, como os removidos para o TRE-RJ, os que estão em exercício provisório, os requisitados e os servidores sem vínculo com a Administração Pública que exercem cargos comissionados.

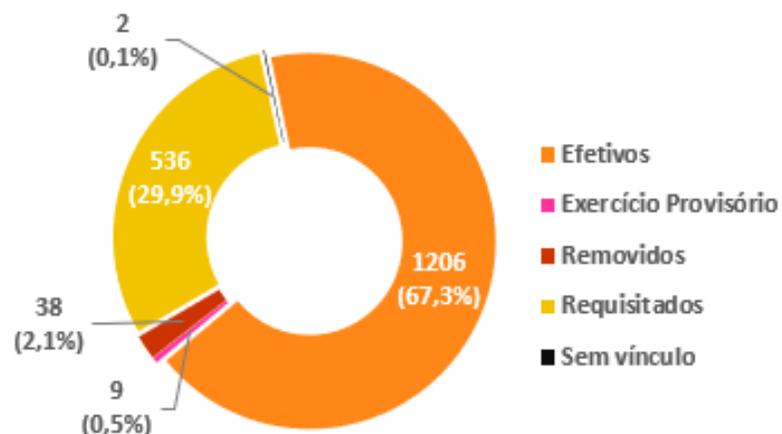


Gráfico 4.4.3.10: Distribuição da força efetiva de trabalho

Note-se que em 31/12/2020 havia 509 servidores requisitados, dos quais 410 foram requisitados para as eleições e dos 99 restantes, 86 foram requisita-

dos pela Lei 6.999/82 e 13 cedidos pela Lei 8.112/90, para ocupar função.

Estagiários

O TRE-RJ mantém programa de estágio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e a Resolução TRE-RJ nº 505/99.

A Isbet, vencedora do processo licitatório realizado no início de 2020, é a instituição responsável pela indicação de candidatos ao Programa de Estágio, recebendo mensalmente os recursos financeiros e repassando-os aos estagiários.

Com o término do contrato anterior, todos os estagiários foram desligados no final de janeiro de 2020. Em que pese a celebração do novo contrato com a Isbet, em virtude da pandemia de Covid-19, o programa de estágio encontra-se temporariamente suspenso, sem previsão de retorno até a presente data.

Unidade de exercício: Sede/Núcleos Administrativos x Zonas Eleitorais

A maior parte da força de trabalho do TRE-RJ concentra-se nas Zonas Eleitorais.

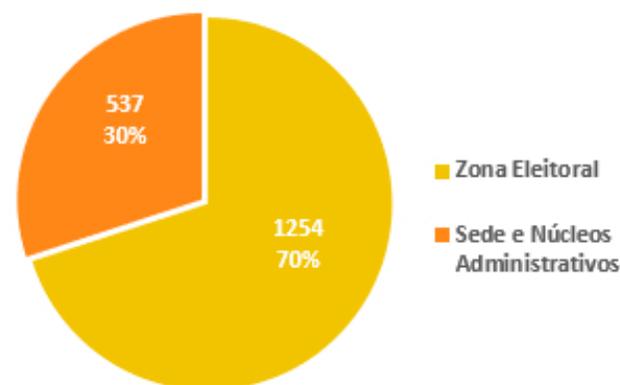


Gráfico 4.4.3.11: Unidade de exercício

Área de trabalho

A força de trabalho composta pelos 537 servidores lotados na Sede e Nú-

cleos Administrativos predomina nas Secretarias (439), estando os demais exercendo as suas funções na Presidência (61), Diretoria-Geral (32) e EJE (5). Constatam-se, ainda, uma predominância da força de trabalho na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (16%), Secretaria de Tecnologia da Informação - STI (15,6%) e Secretaria de Administração - SAD (14,7%), ficando as demais, assim, contempladas:

- Presidência (PR): 11,4%;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG): 10,4%;
- Secretaria Judiciária (SJD): 7,6%;
- Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE): 6,7%;
- Diretoria-Geral (DG): 6%;
- Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF): 5,6%;
- Secretaria de Auditoria Interna (SAU): 5%;
- Escola Judiciária Eleitoral (EJE): 0,9%.

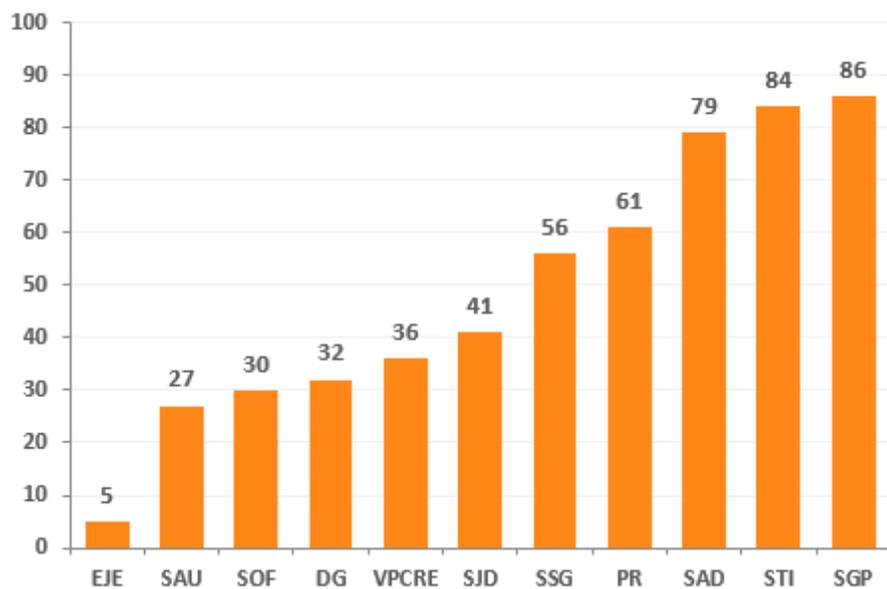


Gráfico 4.4.3.12: Quantidade de servidores nas unidades da Sede e Núcleos Administrativos

Gênero

Quanto ao gênero dos ocupantes de cargos efetivos (do quadro, em exercício provisório, removidos e requisitados para o TRE-RJ), observa-se prevalência masculina de 10%, considerando-se o quantitativo de servidores.

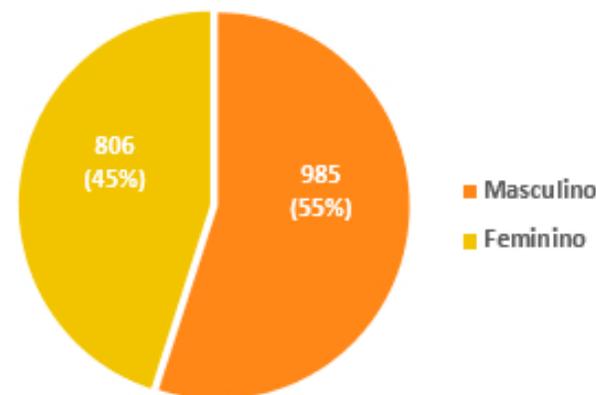


Gráfico 4.4.3.13: Gênero dos ocupantes dos cargos efetivos

Faixa etária

A maioria dos servidores que atuam no TRE-RJ tem até 48 anos, podendo sua permanência ser estimada em pelo menos por mais 15 anos.

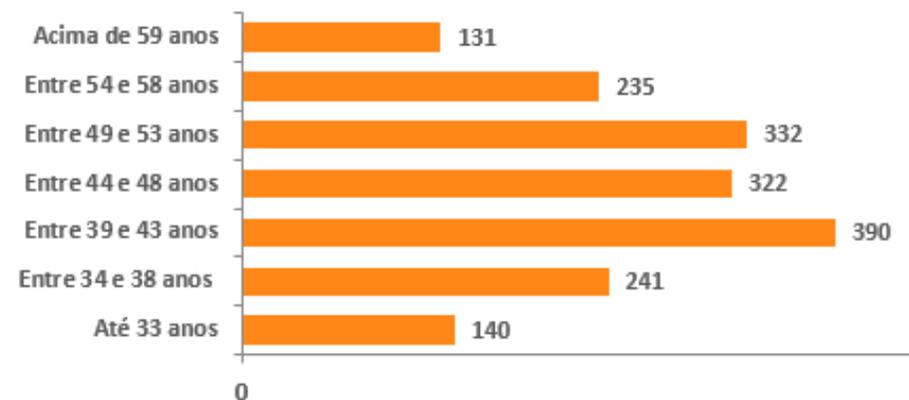


Gráfico 4.4.3.14: Faixa etária dos ocupantes de cargos efetivos

PCD e Etnia

No atual concurso público para provimento de vagas para servidores do TRE-RJ, houve previsão de cotas para negros e pessoas com deficiência. Em 2020 foram nomeados 62 servidores, dos quais 14 negros e 4 PcDs, totalizando-se 29% de cotistas e observando-se os normativos para nomeação dos candidatos.

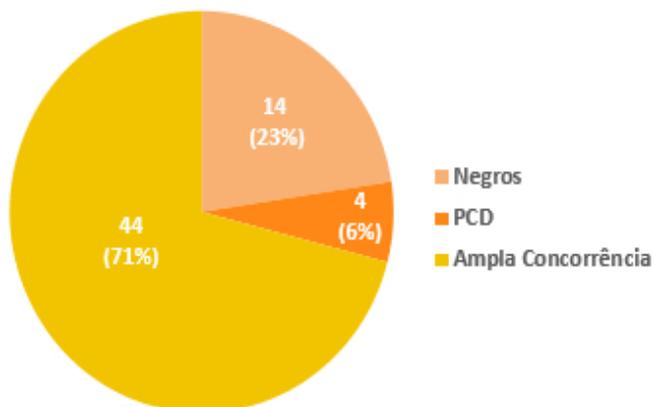


Gráfico 4.4.3.15: PCD e etnia nos provimentos de cargos em 2020

Faixa salarial

A faixa salarial com maior quantitativo de servidores efetivos é representada pelo quartil “R\$ 11.400,01 a R\$ 13.400,00” e a média salarial apurada é de R\$ 14.584,07, levando-se em consideração os valores brutos da remuneração dos servidores do quadro do Tribunal, excluídos os benefícios.

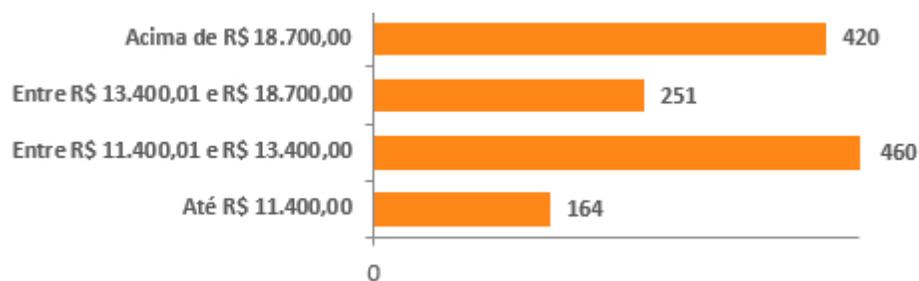


Gráfico 4.4.3.16: Faixa salarial dos servidores efetivos

4.4.4 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Situação de servidores com condições de aposentadoria

Dentre os 1.210 servidores ativos em exercício no TRE-RJ, 55 servidores possuem os requisitos previstos em lei para a concessão de aposentadoria, tendo optado por permanecer em atividade, com a consequente percepção de abono de permanência.

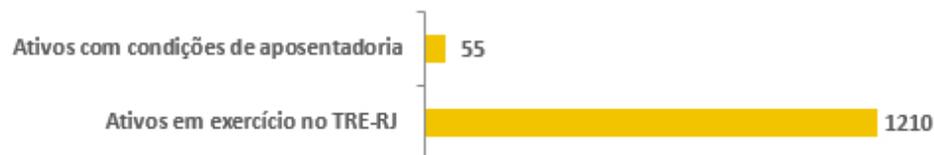


Gráfico 4.4.4.1: Servidores com condições de aposentadoria

Concurso público

O recrutamento externo ocorre por concurso público. Está vigente neste Regional o concurso homologado pela Resolução TRE-RJ nº 1.021, de 26/03/2018, publicado no DOU, Seção 1, em 13/04/2018, com prazo de validade de dois anos, tendo sido prorrogado por mais dois anos pela Resolução TRE-RJ nº 1.127/2020.

Em razão da pandemia de Covid-19 e considerando o disposto na Resolução TRE-RJ nº 1.141/2020, o prazo de validade do concurso público foi suspenso a contar de 28/05/2020 até o último dia de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020.

A primeira lotação dos servidores decorre de escolha em audiência pública, dentre as opções previamente disponibilizadas, observando-se a ordem de classificação no certame.

Concurso de Remoção Interna

A remoção por concurso interno é disciplinada pela Resolução TSE nº 23.563/218, devendo preceder à nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 21, § 1º. Nesse sentido, o TRE-RJ realizou 1 procedimento de remoção por concurso interno, no qual foram ofertadas 24 vagas, sendo 8 cargos de analistas judiciários e 16 cargos de técnicos judiciários.

Processo de Seleção Interna

O Processo de Seleção Interna - PSI, regulamentado pelo Ato GP nº 273/2019, visa à movimentação de servidores entre unidades organizacionais do TRE-RJ, fundamentando-se em critérios objetivos e nos princípios da transparência e da isonomia. No ano de 2020, foram deferidos 11 pedidos de recomposição da força de trabalho, através do processo de seleção interna, dos quais 10 com análise de perfil profissional.

Mural de Remoção e Redistribuição

A SGP disponibiliza mural, no Portal da SGP, para os servidores que desejam mudar de lotação no âmbito do TRE-RJ por meio de remoção por permuta, bem como para os demais servidores do Poder Judiciário da União que desejam encontrar interessados para trocar de órgão, por meio de redistribuição.

A ferramenta é de natureza meramente informativa, contendo os dados cadastrados pelos interessados, que, após comum acordo, formalizam a pretensão de movimentação por meio de processo eletrônico específico, observadas as orientações constantes dos formulários e os preceitos dos arts. 36 e 37 da Lei 8.112/90 e, ainda, da Resolução nº 23.563/2018 do TSE.

No ano de 2020 foram cadastrados no Mural 17 interessados em remoção interna por permuta e 22 interessados em redistribuição.

4.4.5 DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

O detalhamento da Despesa de Pessoal está distribuído nas tabelas que possuem as informações tanto da estrutura remuneratória dos servidores efetivos, comissionados, inativos e pensionistas, quanto dos membros, juizes e promotores, disponíveis no portal da transparência deste TRE-RJ, nos links:

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Cargos Efetivos	https://www.tre-rj.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/recursos-humanos-remuneracao-fornecedores-veiculos/anexo-iii-a-estrutura-remuneratoria-cargos-efetivos
Cargos em Comissão e Funções de Confiança	https://www.tre-rj.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/recursos-humanos-remuneracao-fornecedores-veiculos/anexo-iii-b-estrutura-remuneratoria-cargos-em-comissao-e-funcoes-de-confianca
Membros, Juizes e Promotores	https://www.tre-rj.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/recursos-humanos-remuneracao-fornecedores-veiculos/anexo-iii-c-estrutura-remuneratoria-membros-da-magistratura

Tabela 4.4.5.1 Estrutura Remuneratória

Evolução dos últimos anos e justificativa para aumento ou diminuição

Em 2020, pôde-se constatar um decréscimo das despesas de pessoal, destacando-se que não houve aplicação de reajuste salarial nas tabelas remuneratórias e, em razão da pandemia e da adoção do trabalho remoto, foi suspenso o pagamento do auxílio-transporte ao longo de praticamente nove meses.

Outrossim, somente foi autorizado o provimento de cargos a partir do segundo semestre, conforme atualização normativa da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017.

Por fim, detectou-se incremento do número de óbitos de servidores inativos, associado ao fato de que, após a aplicação da EC 103/2019, as novas pensões civis estabelecidas observaram uma considerável redução nos valores implantados.



Gráfico 4.4.5.1: Despesas com Ativos, Inativos e Pensionistas em 2020

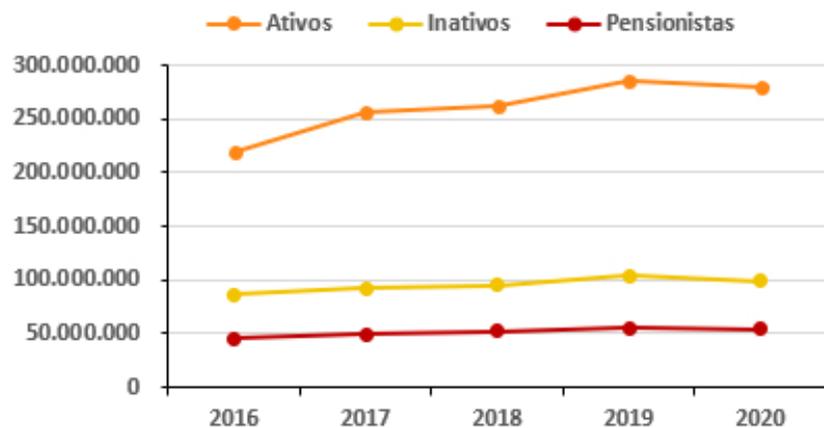


Gráfico 4.4.5.2: Evolução das Despesas com Pessoal de 2016 a 2020

ANO	ATIVOS (R\$)	PENSIONISTAS (R\$)	INATIVOS (R\$)	TOTAL
2016	219.645.563,97	45.296.235,02	86.121.782,88	351.063.581,87
2017	255.614.968,59	49.695.810,65	92.291.940,73	397.602.719,97
2018	262.698.654,44	52.541.667,54	95.587.676,11	410.827.998,09
2019	286.310.371,77	54.977.985,67	103.583.923,98	444.872.281,42
2020	279.056.615,25	54.105.342,69	99.117.084,61	432.279.042,55

Tabela 4.4.5.2: Evolução das Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal de 2016 a 2020

4.4.6 CARREIRA: AMBIENTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E OPORTUNIDADES

A carreira dos servidores inicia-se na Classe-Padrão A1 e termina na Classe-Padrão C13. As movimentações ocorrem a cada interstício de 1 (um) ano. No TRE-RJ, 75% dos servidores encontravam-se no último nível da carreira em 31/12/2020. Ou seja, estão em exercício há mais de 12 anos.

Movimentação na carreira e Estágio probatório

A movimentação na carreira ocorre por meio da progressão funcional e da promoção, conforme previsão da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. É regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/07, sendo necessária a obtenção de média mínima satisfatória na Avaliação de Desempenho (progressão funcional) e também da comprovação do cumprimento de, no mínimo, 80 horas de ações de treinamento (promoção).

O procedimento é composto de avaliação gerencial e autoavaliação, aplicadas aos servidores que ainda não estão no último nível da carreira.

No decorrer de 2020, 321 servidores tiveram movimentação na carreira (pro-

gressão funcional ou promoção). Destaca-se, quanto à estabilidade, que existiam 62 servidores em cumprimento de estágio probatório em 31/12/2020.

Ambientação, Integração e Formação Inicial

Desde 2019 a integração de novos servidores vem passando por uma robusta revisão. Antes de assumirem suas atribuições nas lotações, os novos servidores passam por ambientação, cujo trabalho de integração começa antes mesmo da nomeação e se estende até a primeira avaliação de desempenho.

Na ambientação, são oferecidos diversos conteúdos, incluindo temas relacionados ao Tribunal, ao servidor e ao seu trabalho, compreendendo aproximadamente 50 horas de capacitação.

O atual programa de integração, ambientação e formação inicial visa ao aumento do desempenho a partir destes objetivos: a) reduzir a curva de aprendizagem e de prontidão do servidor para iniciar suas atribuições; b) promover a identificação e o engajamento com as atividades do Tribunal; c) desenvolver iniciativa, autonomia e confiança; e d) criar referenciais comportamentais, profissionais e senso de pertencimento.

Neste modelo, em testagem, foram formados 86 novos servidores distribuídos por 8 turmas, sendo 3 delas somente em 2020.

O próximo passo será estender a ambientação aos demais servidores que passam a exercer suas atividades neste órgão, a exemplo dos redistribuídos e dos removidos. Futuramente, está prevista a preparação das unidades e gestores que receberão novos servidores, encontrando-se pendente de finalização a minuta de ato normativo que regulamentará este programa, implementando sua prática e melhoria contínua.

Durante a pandemia, este programa foi adaptado para que ocorresse de forma totalmente remota, sendo substituídos os deslocamentos e as atividades presenciais por atividades EAD e encontros interativos por videoconferências.

Detalhes sobre igualdade de oportunidades (Gênero e Faixa etária)

No TRE-RJ, verifica-se a prevalência masculina de 3% na ocupação de cargos comissionados e funções de confiança.

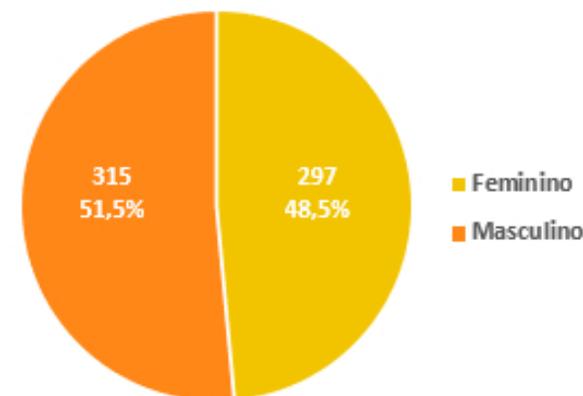


Gráfico 4.4.6.1: Gênero dos ocupantes de cargos gerenciais

Em relação à faixa etária dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, revela-se a predominância nos intervalos que compreendem as idades de 39 a 53 anos. Por outro lado, o menor número de ocupantes tem sido observado nas faixas “até 33 anos” e “acima de 59 anos”.

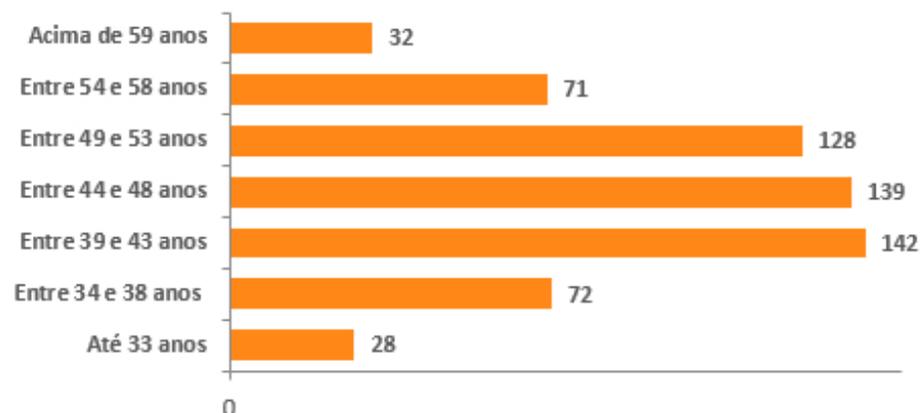


Gráfico 4.4.6.2: Faixa etária dos ocupantes de cargos gerenciais

4.4.7 CAPACITAÇÃO - ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A capacitação dos servidores do TRE-RJ é norteadada pelo PAC - Plano Anual de Capacitação, que, alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal, à Resolução TSE nº 22.572/2007, aos cursos considerados obrigatórios pelas normas vigentes e ao orçamento disponível, consubstancia as necessidades apresentadas pelos gestores das unidades no início de cada exercício. Esforços estão sendo envidados para que esse levantamento de necessidade de capacitação seja substituído, ainda que parcialmente, com a implantação da Gestão por Competência, em curso.

Resultado Geral

Em 2020 este Regional viabilizou a participação de 414 servidores em 28 eventos de capacitação, incluídos com e sem custo, resultando em um total de 10.473 horas de treinamento nas modalidades presencial, EAD e semipresencial, em diferentes temas e gerando média de 25 horas de treinamento por servidor.

O número de ações de capacitação e o total de horas de treinamentos, se comparados aos totais de 2019, tiveram uma redução significativa, tanto em razão do quadro pandêmico (Covid-19), como, também, em razão das Eleições 2020.

Foram executados 61,52% do orçamento destinado às capacitações, resultando na implementação de aproximadamente 40% das ações previstas no PAC 2020.

Carga horária de capacitação por modalidade

Os cursos integralmente presenciais foram realizados antes da obrigatoriedade do distanciamento social, imposto pelo quadro da pandemia de Covid-19. Já a parte presencial da modalidade semipresencial foi realizada em conformidade com o protocolo de conduta adotado por este Regional.

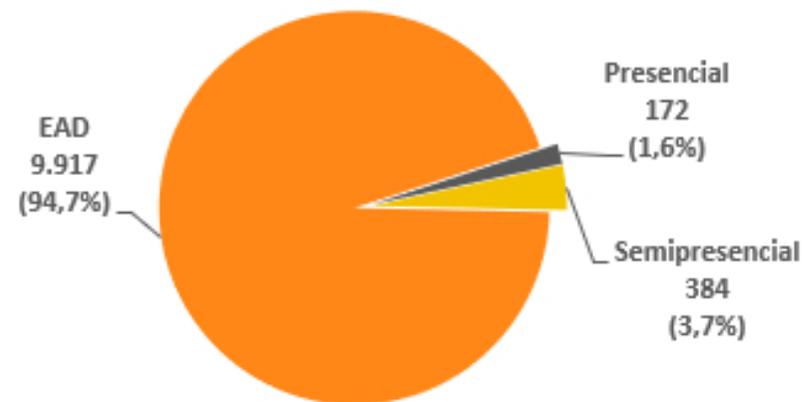


Gráfico 4.4.7.1: Carga horária de capacitação por modalidade

Estratégia

Considerando o quadro de pandemia da COVID-19, houve um aumento significativo de ações realizadas na modalidade a distância (EAD), em ambiente virtual próprio ou externo, considerando, o necessário distanciamento social.

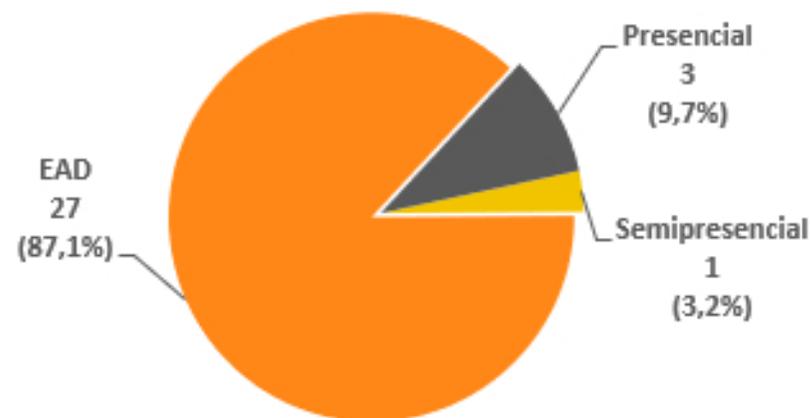


Gráfico 4.4.7.2: Número de ações de treinamento por modalidade

Adicional de Qualificação

O incentivo ao autodesenvolvimento é outra estratégia decorrente da Lei nº 11.416/06, que gratifica com 1% do vencimento básico do servidor a cada 120 horas de treinamento, limitado a 3%, com validade de quatro anos. Destaca-se que as ações de capacitação, para serem consideradas para fins de AQ, precisam estar alinhadas a temas de interesse da Justiça eleitoral, de acordo com a Resolução TSE nº 23.380/12.

Em 2020 foram recebidas 1.830 solicitações para averbação de carga horária de treinamento. Atualmente, 83% de nossos servidores percebem o Adicional de Qualificação.

4.4.7 PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Comitê Gestor Local de Gestão Pessoas (CGLGP)

O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TRE-RJ foi instituído em 04/02/2019, com previsão de reuniões ordinárias trimestrais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

Em 2020, por força da pandemia e do período eleitoral, das quatro reuniões previstas, realizaram-se três, voltadas ao acompanhamento de ações relacionadas à elaboração da Política de Gestão de Pessoas, inclusive da área de TIC; à Gestão por Competências e à Gestão de ocupações críticas gerenciais (ambas ainda em fase de implementação); ao Plano de evacuação e capacitação de brigadistas; ao Levantamento dos Cartórios Eleitorais localizados em áreas de risco e situação dos respectivos imóveis; à adequação do mobiliário para coleta biométrica; à Gestão do Clima Organizacional etc.

Projeto Estratégico de Melhoria e Automatização do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento - PROJFOLHA

O projeto tem por objetivo melhorar e automatizar, quando necessário, o processo ponta a ponta de elaboração da folha de pagamento, pretendendo-se, com isso, aumentar a eficiência e a agilidade da SGP, bem como otimizar a sua força de trabalho.

Os processos que serão melhorados envolvem serviço extraordinário, férias, frequência, substituição, cadastramento de servidores requisitados, concessão de diárias, adicional de qualificação, progressão e promoção e comunicação de óbitos de inativos e pensionistas.

A primeira entrega do projeto foi a implantação do sistema Gerenciamento do Serviço Extraordinário (GSE) - ferramenta desenvolvida pelo TRE-PA e utilizada, por este Tribunal, nas Eleições 2020.

Atualmente, encontram-se em andamento demandas relacionadas à melhoria do processo de concessão de adicional de qualificação, à implantação do Assentamento Funcional Digital e à migração dos relatórios para a ferramenta de BI (Business Intelligence).

O projeto impõe alguns desafios, tais como: conciliar o dia a dia da respectiva unidade com as atividades do projeto e atender às demandas impostas por órgãos externos. Por fim, destaca-se que o projeto está promovendo maior interação e integração entre os servidores dentro e fora da SGP.

Automatização

No aspecto da automatização, além das ações previstas no PROJFOLHA, promoveu-se ainda a melhoria do processo de remoção interna, viabilizando-se a conclusão do respectivo concurso em apenas uma única etapa, o

que acarretou celeridade na posse de novos servidores e, conseqüentemente, reduziu o custo agregado do processo de trabalho.

Teletrabalho

O teletrabalho, no âmbito do TRE-RJ, foi instituído pela Resolução nº 1.113/19, publicada no DJE de 06/12/2019, que traz as diretrizes, os termos e as condições necessárias para a concessão desse regime de jornada, encontrando-se pendente de regulamentação complementar.

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS)

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS) foi instituído pela Resolução TRE-RJ nº 1.102/2019, com vistas a funcionar como órgão colegiado de natureza propositiva e deliberativa no que tange à gestão das ações em saúde dos servidores do Tribunal.

Assim, ao CGLAIS compete à consolidação do plano integral de saúde do servidor, o qual é monitorado pela área de saúde.

Nesse sentido, ressaltam-se algumas ações cujo acompanhamento ocorre no âmbito do CGLAIS: acompanhamento da possibilidade de realização de exames periódicos de saúde, realização da I Jornada de Saúde, esclarecimentos em datas comemorativas (Setembro amarelo, Outubro rosa, Novembro azul), incentivo ao uso de aplicativo para pausa laboral e redução de afastamentos ao trabalho por motivo de saúde.

Cabe registrar, ainda, a importante missão do CGLAIS, no próximo exercício de 2021, para o atingimento da Meta Nacional nº 10, aprovada para o Judiciário Brasileiro no XIV Encontro Nacional, realizado virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020. Essa meta compreende a realização de exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e a promoção de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores cau-

sas de absenteísmo do ano anterior.

Ações em saúde e qualidade de vida

A pandemia de Covid-19 trouxe muitos desafios no manejo de casos confirmados, suspeitos e servidores contactantes, sobretudo em se tratando de ano eleitoral. A atuação da unidade de saúde pautou-se sempre pela preservação da saúde do servidor, sem perder de vista a missão institucional da Justiça Eleitoral. No ano de 2021, esses desafios continuam, com foco na continuidade do serviço e no retorno seguro ao trabalho presencial, quando os indicadores de saúde estiverem controlados.

A saúde mental dos servidores também tem sido foco das ações de saúde e qualidade de vida, considerando que o isolamento social, decorrente da pandemia de Covid-19, e o temor de ser contaminado pelo coronavírus têm causado forte impacto na saúde dos servidores.

Avaliações de ambiente de trabalho

A avaliação de ambiente de trabalho constitui-se em uma atividade de vigilância em saúde do servidor, com a finalidade de identificação de fatores que possam representar risco à saúde e fundamentada nos conceitos previstos na Resolução CNJ nº 207/15.

Dimensionamento da Força de Trabalho

O TRE-RJ está em fase de implementação de novo método de dimensionamento da força de trabalho, com vistas à aplicação de metodologia desenvolvida pela Universidade de Brasília em parceria com o TSE.

Por conta da pandemia de Covid-19, não foi possível finalizar todo o escopo do projeto que possuía previsão de conclusão no ano de 2020, tendo sido realizado apenas o dimensionamento da Secretaria de Gestão de Pessoas. Para o próximo exercício, pretende-se finalizar o novo dimensionamento em todo TRE-RJ e iniciar a migração para a nova metodologia.

Clima Organizacional

A gestão do clima organizacional é um desafio constante no incremento da produtividade e do engajamento dos servidores para a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos.

Em 2020, em razão da pandemia de Covid-19, as ações previamente planejadas decorrentes da 4ª Pesquisa do Clima Organizacional não puderam ser executadas em sua integralidade. Em substituição, foi elaborado o plano para melhoria do clima organizacional com foco em ações para mitigar os prejuízos causados pelo isolamento social.

Gestão por Competências

A Gestão de Pessoas por Competências (GPC) é um sistema integrado de gestão de pessoas, baseado no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores, para o alcance dos objetivos organizacionais. Portanto, faz-se necessário identificar, medir e desenvolver continuamente essas competências.

O principal desafio para o próximo exercício, na área de desenvolvimento de pessoal do Tribunal, será efetivar a retomada da implantação da GPC, em projeto-piloto na Secretaria de Tecnologia da Informação, desde a revisão de sua concepção até o aproveitamento de seus outputs como estratégia de gestão de pessoas, incentivando a sua apropriação por todos os servidores, principalmente suas subunidades e gestores.

A implantação e a aplicação da GPC constam do Plano Estratégico do TRE-RJ, como indicadores de Gestão de Pessoas do Tribunal, cuja área tem sido priorizada na estratégia do Tribunal.

A GPC permitirá, em breve, que o Plano Anual de Capacitação - PAC seja realizado com base nos resultados das avaliações dos servidores e nos planos individuais criados em conjunto com os gestores, otimizando e direcionando, assim, os recursos de capacitação.

A utilização das competências como objetivos educacionais passará a ser um grande desafio para que também desenvolvamos nossa área de capacitação em direção a uma unidade de referência em educação corporativa.

Por fim, incluem-se, também, como desafios, outras práticas derivadas da efetiva implantação da GPC, como identificação e ações para redução de ocupações críticas, o desenvolvimento dos Processos Seletivos Internos com base nas competências mapeadas e a elaboração de um programa de desenvolvimento gerencial.

4.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1 CONFORMIDADE LEGAL

As contratações TRE-RJ são submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, visando à conformidade com as normas vigentes, principalmente, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, as Resoluções CNJ nº 182/2013 e TSE nº 23.234/2010, recomendações do TCU e da unidade de controle interno, além de normativos internos.

4.5.2 CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2020

Contratações realizadas por modalidade

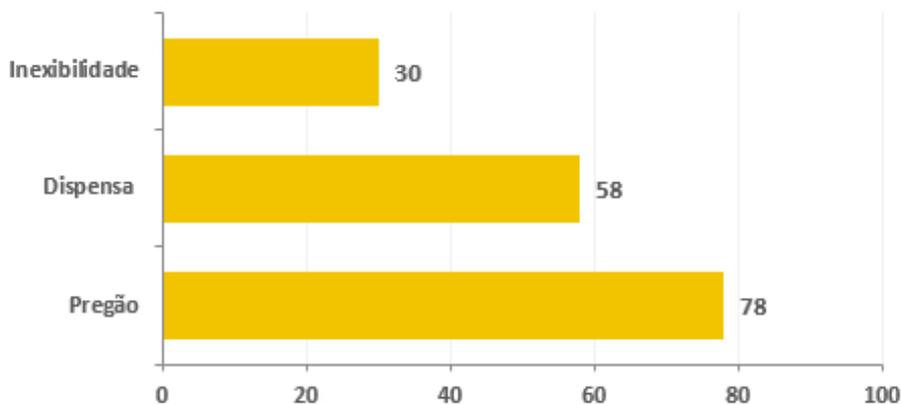


Gráfico 4.5.2.1: Contratações formalizadas em 2020, por modalidade

Contratações diretas



Gráfico 4.5.2.2: Contratações diretas

Justificativas para as Contratações Diretas

As contratações diretas realizadas em 2020 foram baseadas nas seguintes justificativas:

- por dispensa em razão do valor (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93);
- ações de treinamento para capacitação de servidores;
- concessionárias e empresas públicas (fornecimento de energia elétrica, gás, serviços de água e esgoto e serviços postais) e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para a produção de material gráfico padronizado para as eleições (art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93);
- locação de imóveis para instalação de unidades do Tribunal;
- outras contratações - assinaturas de revistas jurídicas especializadas e contratação de ferramenta para provimento de acesso remoto à rede do TRE-RJ,

em razão da adoção de serviço remoto, como medida de contenção à transmissão de Covid-19 (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93).

4.5.3 GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM 2020

Distribuição dos gastos com contratações por tipo de despesa e plano orçamentário

TIPO DE DESPESA	ORÇAMENTO ORDINÁRIO	ORÇAMENTO IMPLANTAÇÃO DE BIOMETRIA	ORÇAMENTO ELEIÇÃO	TOTAL
Custeio	33.623.243,40	1.986.550,08	12.633.034,53	48.242.828,01
Investimento	5.918.118,28	-	-	5.918.118,28
TOTAL	39.541.361,68	1.986.550,08	12.633.034,53	54.160.946,29

Tabela 4.5.3.1: Distribuição dos gastos com contratações por tipo de despesa e plano orçamentário

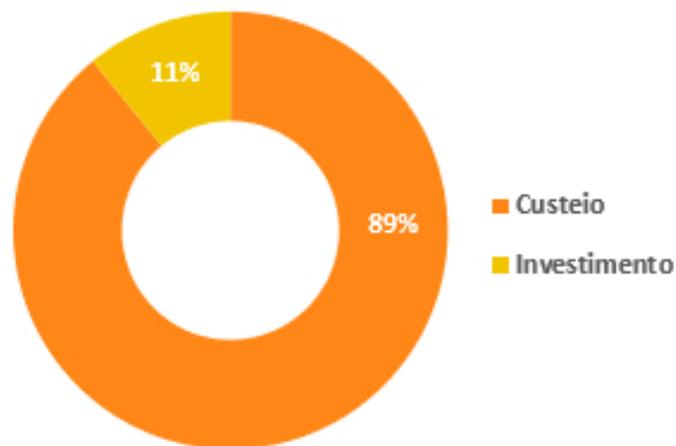


Gráfico 4.5.3.1: Percentual de gastos com contratações por tipo de despesa

Distribuição dos gastos com contratações por plano orçamentário

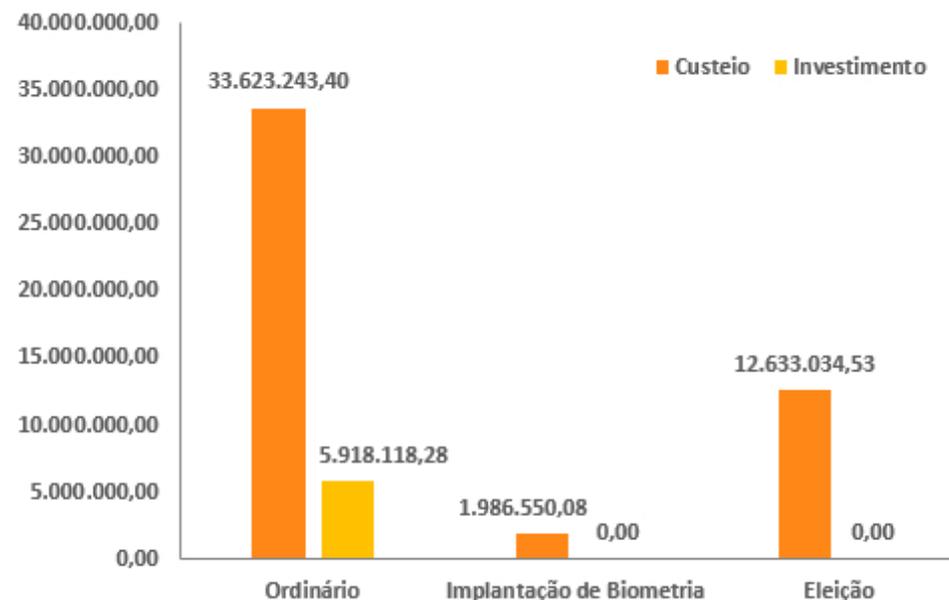


Gráfico 4.5.3.2: Distribuição de gastos com contratações por plano orçamentário

Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

FINALIDADE	PLANO ORÇAMENTÁRIO		
	ORDINÁRIO	IMPLANTAÇÃO BIOMETRIA	ELEIÇÃO
Funcionamento administrativo	28.619.077,25	-	2.267.230,07
Despesas de custeio de TI	2.599.196,98	-	48.261,05
Investimentos de TI	4.923.652,74	-	-

FINALIDADE	PLANO ORÇAMENTÁRIO		
	ORDINÁRIO	IMPLANTAÇÃO BIOMETRIA	ELEIÇÃO
Outros Investimentos	994.465,54	-	-
Capacitação de servidores	370.009,10	-	-
Iniciativas estratégicas	1.159.452,49	1.986.550,08	-
Manut. e Suprimento de UE's	875.507,58	-	256.987,92
Outras contratações para eleição	-	-	10.060.555,49
TOTAL	39.541.361,68	1.986.550,08	12.633.034,53

Tabela 4.5.3.2: Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

Principais gastos com o funcionamento administrativo

DESPESA	FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO	ADICIONAL DE ELEIÇÃO
Manutenção predial	6.098.530,72	250.899,78
Limpeza e conservação	5.754.432,46	90.344,91
Apoio Adm. Tec. Operacional	5.329.430,56	414.739,85

DESPESA	FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO	ADICIONAL DE ELEIÇÃO
Locação de imóveis/ condomínios	3.528.646,78	557.454,87
Energia elétrica	2.813.375,06	47.897,13
Vigilância	1.626.283,87	-
Serviços de telecomunicações	704.440,36	17.507,00
Serviços de água e esgoto	394.038,26	3.000,00
Outros*	2.369.899,18	885.386,53
TOTAL	28.619.077,25	2.267.230,07

Tabela 4.5.3.3: Principais gastos com o funcionamento administrativo
*Materiais de consumo, serviços postais, passagens aéreas, publicações etc.

4.5.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, JUSTIFICATIVAS E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O critério adotado para estabelecer a relevância de uma contratação foi sua relação com um ou mais objetivos estratégicos do TRE-RJ ou sua importância para a preparação e funcionamento das Eleições Municipais 2020. Considerando, ainda, as condições excepcionais de trabalho em razão da pandemia de Covid-19, foram tratadas como relevantes as contratações que garantiram as condições de funcionamento do Tribunal, tanto quanto às atividades remotas como àquelas desenvolvidas presencialmente.

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	JUSTIFICATIVA
Rede Privada Virtual - VPN	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC	Aumentar a segurança no tráfego de dados entre as unidades da Justiça Eleitoral.
Contratação de ferramenta para acesso remoto à rede do TRE-RJ	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC	Possibilitar a continuidade dos trabalhos administrativos e de preparação para as eleições durante a pandemia de Covid-19.
Contratação de apoio administrativo para a implantação do cadastramento biométrico de eleitores	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Ampliar a força de atendimento nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor, visando o alcance das metas estabelecidas para o cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro.
Contratação de apoio operacional para urnas eletrônicas	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Fornecer mão de obra técnica para a preparação das urnas eletrônicas para as eleições.
Aquisição de insumos para segurança sanitária de servidores e outros colaboradores em trabalho presencial	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Possibilitar a realização de trabalho presencial, para desenvolvimento de atividades que não podem ser realizadas de forma remota.

Tabela 4.5.4.1: Contratações com maior relevância

4.5.5 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Apesar de visível progresso em relação à implementação de rotinas relativas ao planejamento de contratações em decorrência das ações concluídas em 2019, ainda constitui um desafio seu aprimoramento, principalmente, quanto ao estabelecimento de indicadores e metas objetivas que possibilitem um monitoramento mais efetivo de sua execução. Desafio ainda maior é a completa implementação do gerenciamento de riscos relativos ao processo de contratações que se encontra em sua fase inicial.

Outro importante desafio é a estruturação do Comitê de Governança de Contratações, formalmente instituído pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, mas que ainda não se encontra em atividade.

Em relação a ações futuras, estão previstas:

- Elaboração de normativo e manual visando ao aprimoramento do processo de aquisições de bens;
- Elaboração de normativo e manual com a revisão de procedimentos de fiscalização de contratos;
- Implementação de sistema de gestão de contratos, cuja adesão foi formalizada em 2020.

4.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.6.1 CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de infraestrutura imobiliária do Tribunal Regional do Rio de Janeiro considera precipuamente as Leis nº 8.666/93 e 8.245/91, Resoluções CNJ nºs 114/2010 e 230/2016, bem como as resoluções internas nºs 1.063/18 e 1.082/18.

4.6.2 GASTOS EM INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Em 2020 foram gastos R\$ 15,7 milhões em manutenção predial, energia e água, telefonia e limpeza/conservação, despesas essas relacionadas ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades do TRE-RJ”, previsto no Mapa Estratégico do TRE-RJ.

Principais gastos

SERVIÇOS	ORÇAMENTO ORDINÁRIO (R\$)
Manutenção Predial	R\$ 6.098.530,72
Limpeza e conservação	R\$ 5.754.432,46
Energia elétrica	R\$ 2.813.375,06
Serviços de água e esgoto	R\$ 394.038,26
Serviços de Telecomunicações	R\$ 704.440,36
Total	R\$ 15.764.816,86

Tabela 4.6.2.1: Principais gastos
Fonte: SIAFI

Investimentos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Equipamentos de TI	R\$ 4.724.018,74
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 994.465,54
Licenças de software	R\$ 199.634,00
Total	R\$ 5.918.118,28

Tabela 4.6.2.2: Investimentos
Fonte: SIAFI

4.6.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Não houve desfazimento de ativos no exercício de 2020.

4.6.4 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Em 2020 o TRE-RJ manteve 69 locações de imóveis cujo custo total foi de R\$ 3.528.646,78, sendo onze locações temporárias para abrigar polos de inseminação de urnas para o pleito de 2020.

As demais locações, juntamente com cinco comodatos e cessões de imóveis de outros órgãos públicos, destinaram-se a abrigar 165 cartórios eleitorais, a Sede do Tribunal, o Núcleo Administrativo e os Depósitos de Urnas.

Locação de imóveis - Comparativo de gastos (em milhões)

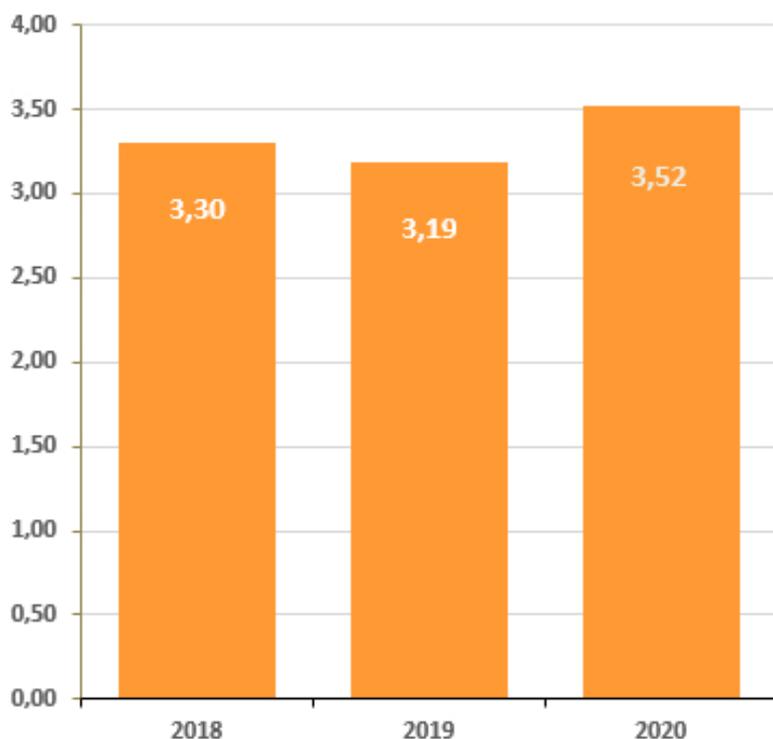


Gráfico 4.6.4.1: Locação de imóveis - Comparativo de gasto

4.6.5 MUDANÇAS E REALOCAÇÕES/AMPLIAÇÕES

Em 2020 foram realizadas transferências em quatro municípios do Rio de Janeiro, totalizando dez cartórios eleitorais, sendo seis unidades instaladas em Shopping Centers e, as outras quatro, em lojas comerciais.

Todas as transferências dos imóveis visaram proporcionar melhores condições de instalação e acessibilidade.

4.6.6 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Profícua gestão das atividades relacionadas às Eleições 2020 em meio ao complexo cenário de uma pandemia.
- Ampliação e flexibilização da comunicação entre as unidades por meio da viabilização da contratação temporária de telefonia móvel.
- Sucesso na distribuição dos EPIs fornecidos pelo TSE aos Cartórios Eleitorais.

4.6.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Iniciar estudos visando ao aprimoramento da logística de distribuição de urnas frente às dificuldades enfrentadas nas Eleições 2020.
- Dar continuidade aos estudos para a contratação de manutenção predial sob demanda.
- Executar projeto-piloto visando à terceirização do serviço de transporte.
- Retomada do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Tribunal.
- Análise de mercado com intuito de se contratar, de forma permanente, linhas móveis para o Tribunal.

4.7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.7.1 CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o TRE-RJ observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CNJ, TSE, órgãos de controle e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, licitação e fiscalização de contratos.

4.7.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de TIC do TRE-RJ, alinhado ao Modelo de Governança Institucional do TRE-RJ, tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC. O CGovTIC tem como objetivos estabelecer princípios, diretrizes e prioridades que orientem a gestão e o uso de TIC no TRE-RJ, avaliar e acompanhar a execução dos planos de TIC, definir as prioridades de investimentos na área, avaliar as contratações de soluções e priorizar as demandas por novas soluções de TIC, propor a estruturação e o aperfeiçoamento de processos de governança de TIC, definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico e definir padrões de qualidade da infraestrutura de TIC.

O CGovTIC/TRE-RJ é composto pelos titulares das seguintes unidades: Diretoria-Geral, Chefia de Gabinete da Presidência, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Administração, Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação.

A gestão das atividades de TIC é compartilhada pelo Comitê de Gestão de

Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, composto pelo Secretário de Tecnologia da Informação e pelos responsáveis pelas coordenadorias de Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas. O CGTIC reúne-se ao menos uma vez por mês para acompanhamento da elaboração e execução dos planos e para um melhor alinhamento de ações entre as diversas unidades que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

O TRE-RJ não possui Plano Estratégico de TIC vigente e, conseqüentemente, não possui Plano Diretor de TIC, embora já tenha sido executada a maior parte do plano de trabalho para elaboração de um novo Plano Estratégico de TIC até meados de abril de 2020, quando o processo foi interrompido devido à pandemia, estando pendente apenas a análise, ajustes e aprovação do documento pelo CGTIC. No entanto, os indicadores estratégicos relacionados à área de TIC tiveram seus resultados medidos e acompanhados em relação ao plano estratégico institucional. O Plano de Contratação de Soluções de TIC para 2020 foi aprovado no exercício anterior e foi monitorado ao longo de 2020 pelo CGovTIC e o plano referente ao exercício de 2021 também já foi aprovado (os planos estão disponíveis no site eletrônico do TRE-RJ, menu "Transparência e Prestação de Contas", "Gestão", Governança e Gestão de TIC).

No último levantamento de governança de TI do TCU referente ao exercício de 2018, o TRE-RJ apresentou um índice iGovTI de 31%, considerado como em fase inicial, apresentando menor pontuação nos quesitos relacionados a riscos e planejamento. O TCU não realizou o levantamento de governança em 2020, em decorrência dos reflexos da pandemia sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais. No índice iGovTIC-JUD 2020, do CNJ, o TRE-RJ obteve um resultado de 0,68, sendo classificado como satisfatório. Este resultado representa um incremento de 0,02 pontos percentuais em relação ao resultado do levantamento de 2019.

Diagrama do Sistema de Governança e Gestão de TIC no TRE-RJ



Figura 4.7.2.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ

4.7.3 RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TI – 2018

GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2018
Investimento	R\$ 4.057.551,85	R\$ 2.665.093,48	R\$ 888.768,25
Custeio	R\$ 6.063.556,14	R\$ 5.652.036,23	R\$ 446.607,79
TOTAL	R\$ 10.121.107,99	R\$ 8.317.129,71	R\$ 1.335.376,04

Tabela 4.7.3.1: Montante de recursos aplicados em TI – 2018
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TI – 2019

GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2019
Investimento	R\$ 2.638.253,26	R\$ 2.183.570,16	R\$ 1.437.798,22
Custeio	R\$ 7.264.579,32	R\$ 6.627.286,43	R\$ 451.503,77
TOTAL	R\$ 9.902.832,58	R\$ 8.810.856,59	R\$ 1.889.301,99

Tabela 4.7.3.2: Montante de recursos aplicados em TI – 2019
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TI – 2020

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2020
Investimento	R\$ 5.630.527,24	R\$ 4.839.700,80	R\$ 418.736,11
Custeio	R\$ 3.641.362,22	R\$ 3.266.157,34	R\$ 786.986,24
TOTAL	R\$ 9.271.889,46	R\$ 8.105.858,14	R\$ 1.205.722,35

Tabela 4.7.3.3: Montante de recursos aplicados em TI – 2020 – Orçamento Ordinário
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TI – 2020

ORÇAMENTO PLEITOS		
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
Custeio	R\$ 5.425.248,43	R\$ 673.344,35
TOTAL	R\$ 5.425.248,43	R\$ 673.344,35

Tabela 4.7.3.4: Montante de recursos aplicados em TI – 2020 – Orçamento Pleitos
Fonte: SOF/TRE-RJ

Despesas empenhadas – Orçamento ordinário:

Comparativo 2018, 2019 e 2020

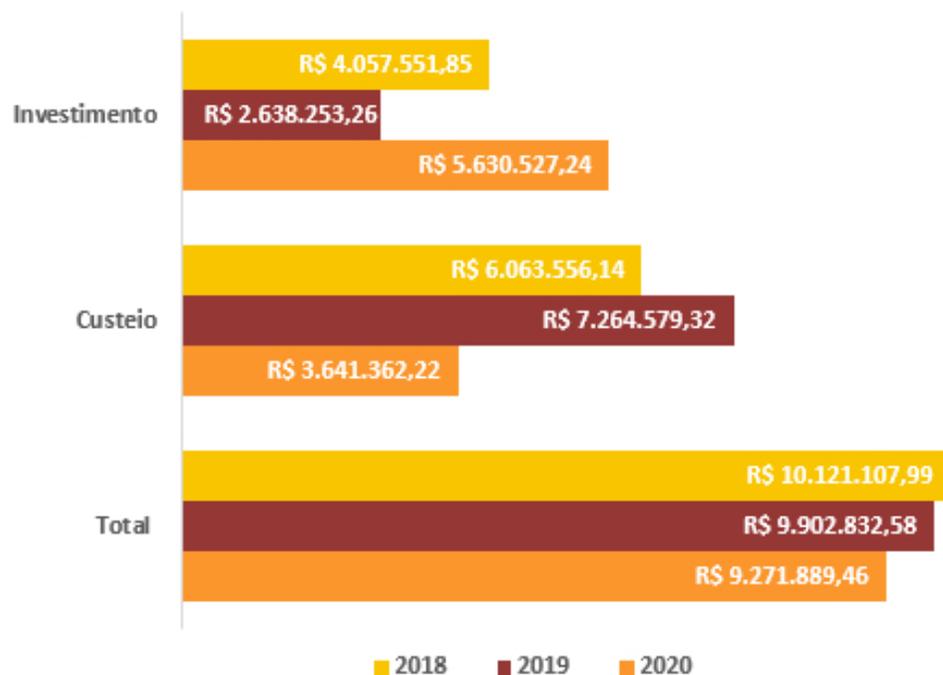


Gráfico 4.7.3.1: Despesas empenhadas – Orçamento ordinário

Gastos de TI por natureza de despesa (empenhos em 2020 - Orçamento ordinário)

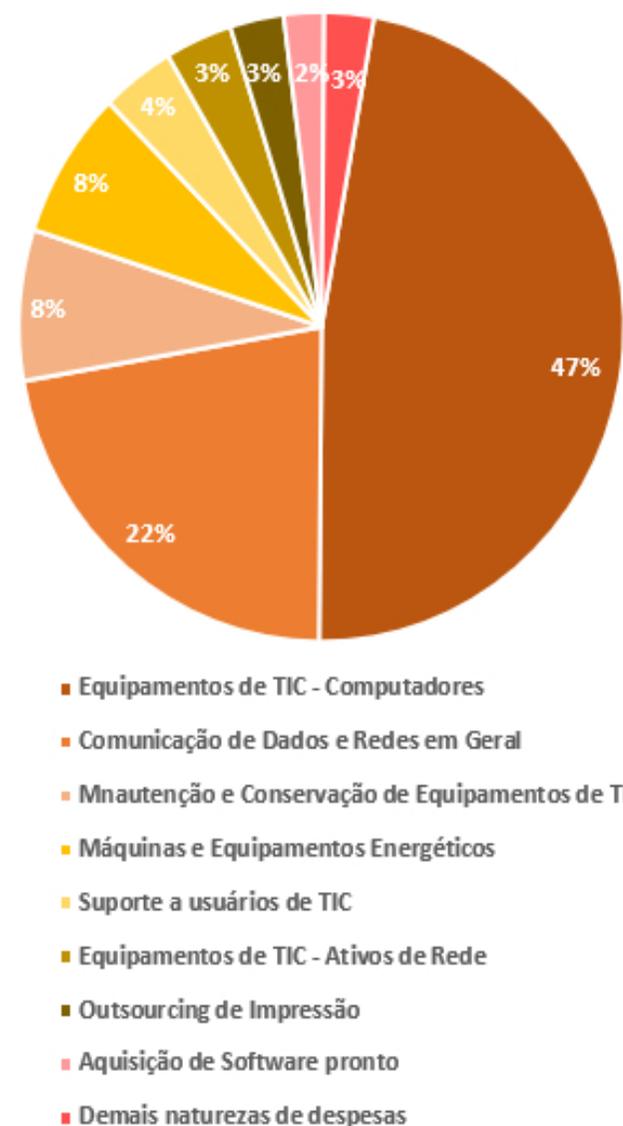


Gráfico 4.7.3.2: Gastos de TI por natureza de despesa (empenhos em 2020 - Orçamento ordinário)

4.7.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI (VIGENTES EM 2020)

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO	OBJETO
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	62/2020	R\$ 4.362.091,63	Contratação de Técnicos de Urna e Supervisores (orçamento de pleitos eleitorais)*
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	56/2020 e 68/2020	R\$ 4.307.415,34	Aquisições de microcomputadores
OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1/2015 e 101/2019	R\$ 1.783.477,95	Serviços de comunicação de dados para os cartórios eleitorais
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	86/2020 e 91/2020	R\$ 654.844,50	Aquisições de no-breaks
INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	114/2017	R\$ 603.026,07	Serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática pertencentes ao Tribunal*
VR CONSULTORIA LTDA	121/2018	R\$ 552.487,63	Serviços de conservação de urnas eletrônicas*
REDISUL INFORMATICA LTDA	106/2018 e 90/2020	R\$ 537.778,88	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para 1 switch core e 27 switches de borda e aquisição de equipamentos Access Point (AP) e appliance controlador wireless

Tabela 4.7.4.1: Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2020)

(*) Inclui orçamento relacionado a pleitos eleitorais

Fonte: SOF/TRE-RJ

4.7.5 CADEIA DE VALOR – PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Realizar Alistamento, Revisão e Transferência de Eleitores	Planilha de agregações de seções gerada com cálculos de quantidade de eleitores considerando Transferência Temporária de Eleitores - TTE	Auxílio ao planejamento para adequação da quantidade de urnas para a eleição de 2020, considerando a redução determinada pelo TSE em virtude de não terem sido adquiridas novas urnas para reposição aos modelos mais antigos. Auxílio aos cartórios na agregação das seções
Atualizar Situação Eleitoral	Sistema de Agendamento - ajustes e melhorias	Ajustes no sistema para agendamento dos atendimentos e fornecimento de informação para auxiliar os cartórios no atendimento aos eleitores durante o isolamento social por conta da pandemia
	Painel BI para consultas e acompanhamento das movimentações de eleitores	

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Realizar Eleição	Identificação dos locais de votação mais distantes da sede do cartório	Redução dos impactos negativos associados a problemas de logística em áreas de difícil acesso
	Preparação do ambiente da solução JE- Connect para TRE cliente/carona	Utilização de solução de transmissão de resultados por meio de redes privadas virtuais (VPNs) assegurando uma transmissão segura dos resultados apurados nas seções eleitorais e redução do tempo de totalização dos votos
	Orientação aos cartórios sobre preparação dos locais, capacitação dos operadores dos kits e homologação e testes dos pontos	
	Configuração do sistema de administração das conexões VPN	
	Geração e distribuição de Kits JE-Connect	
	Manutenção nas contas de e-mail com vistas a aumento das quotas dos usuários das ZEs	Garantir uma melhor infraestrutura na comunicação por mensagens eletrônicas dos cartórios com a sede e com os mesários
	Implementação de sugestões para nivelamento de segurança do TSE para as eleições	Garantir a implantação de requisitos de segurança da informação para as Eleições
	Instalação do ambiente e prestação de suporte à Votação Paralela	Garantir infraestrutura e disponibilidade do ambiente Votação Paralela
	Implantação e configuração de infraestrutura para o sistema Convoca-e	Garantir infraestrutura necessária à utilização do sistema CONVOCA-E para a convocação de mesários por meio da Internet, eliminando a necessidade de comparecimento presencial
Instalação e distribuição para cada uma das zonas eleitorais de dois microcomputadores preparados com o sistema operacional Windows 10 para execução dos novos Sistemas Eleitorais	Garantir a realização das Eleições 2020, fornecendo equipamentos adicionais para os cartórios, especialmente preparados para a eleição, tendo em vista que os novos Sistemas Eleitorais somente poderiam ser executados em equipamentos preparados com o sistema operacional Windows 10 atualizado	

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Registrar Candidatos	Elaboração de roteiro detalhado de operação dos sistemas de candidaturas, Processo Judicial Eletrônico - PJe e de Horário Eleitoral - HE para o simulado nacional de registro de candidaturas e propaganda eleitoral, com participação da SJD na elaboração dos roteiros	Treinamento dos cartórios eleitorais na nova sistemática de operação dos sistemas Candidaturas, PJe e HE
		Redução de custos financeiros com deslocamentos e diárias
	Suporte e apoio à operação do Sistema de Candidaturas	Viabilização da participação das zonas eleitorais no Simulado Nacional de Candidaturas
	Painel de BI para acompanhamento dos processos de registro de candidaturas	Correta operação do Sistema de Candidaturas
		Auxiliar no acompanhamento do andamento dos processos de registro de modo a direcionar melhor o trabalho da força tarefa de apoio ao registro de candidaturas

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Preparar Urnas	Treinamento para supervisores e coordenadores de polo por videoconferência	<p>Redução de custos financeiros com deslocamentos e diárias</p> <p>Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia</p> <p>Aproveitamento do material para ambientação dos novos servidores</p>
	Gravação e disponibilização de vídeo de contingência de urnas	O vídeo contém particularidades do TRE-RJ e proporcionou um aprendizado mais claro e de fácil acesso para utilização no dia da eleição
	Criação de grupos em rede de mensagens instantâneas para suporte ao usuário de zona eleitoral	Agilidade no atendimento ao usuário final, inclusive permitindo envio instantâneo de mídias que facilitavam o suporte
	Criação de imagem de instalação para os microcomputadores dos polos de carga de urnas	Garantir infraestrutura de microinformática aos Polos
	Gerenciamento de instalação de links de dados nos polos de carga de urnas	Garantir infraestrutura de internet aos Polos
	Realização da conservação das urnas eletrônicas em meio à pandemia	Garantir as melhores condições possíveis das urnas eletrônicas para a realização das Eleições 2020, mesmo com as limitações impostas pela pandemia de Covid-19
	Atualização do software embarcado das urnas eletrônicas que gerencia e criptografa o teclado do terminal do eleitor (firmware), bem como geração de novas chaves de segurança para o kernel (núcleo do sistema) dos equipamentos	Aumento da segurança e estabilidade no funcionamento do sistema de votação eletrônico, mitigação de potenciais vulnerabilidades detectadas nos testes públicos de segurança e melhoria no sistema de criptografia (chaves de segurança) das urnas eletrônicas
	Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Suporte e apoio à operação do sistema de Horário Eleitoral - HE
Criação de imagem de instalação para os microcomputadores dos postos de Fiscalização da Propaganda Eleitoral		Garantir infraestrutura de microinformática aos postos de Fiscalização
Gerenciamento de instalação de links de dados nos postos de Fiscalização da Propaganda Eleitoral		Garantir infraestrutura de internet à Fiscalização
Desenvolvimento de nova versão do Sistema e-Denúncia		Atualização do sistema e-Denúncia para se adequar ao pleito de 2020 e integração com PJE e SEI

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Captar Votos	Implantação do sistema Convoca-E (Convocação de mesários)	Mais facilidade, agilidade e melhor controle na convocação de mesários, permitindo a convocação de forma on-line, necessária devido à pandemia
Totalizar Resultados e Proclamar os Eleitos	Simulados de transmissão e totalização de votos	Treino dos cartórios eleitorais nos sistemas de transmissão e totalização
	Criação de grupos para suporte ao usuário de zona eleitoral em ferramentas de mensagens instantâneas	Redução de custos financeiros com deslocamentos e diárias
Julgar Prestação de Contas	Suporte à instalação dos sistemas SPCE Cadastro e Validador de Mídias aos servidores dos cartórios eleitorais em home office	Viabilização da participação dos cartórios no Simulado de Prestação de contas
	Suporte ao Teste em Campo da Prestação de Contas - Análise 2020/TCAN 2020	Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia
Diplomar Eleitos	Criação de grupos em ferramenta de mensagens instantâneas para suporte ao usuário de zona eleitoral	Garantir a realização da prestação das contas eleitorais através do sistema disponibilizado pelo TSE
	Nova versão do sistema de impressão de Diplomas	Agilidade no atendimento ao usuário final, inclusive permitindo envio instantâneo de mídias que facilitavam o suporte
		O sistema foi adequado para imprimir diplomas de eleitos nas eleições de 2020, incluindo geração de diplomas no formato PDF para atender à diplomação on-line necessária em virtude da pandemia

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Processos de Suporte da Tecnologia da Informação	Suporte e apoio ao acesso remoto via rede privada virtual - VPN aos servidores dos cartórios eleitorais em home office	Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia
		Continuidade dos serviços durante o período de pandemia
	Suporte e apoio ao acesso remoto via VPN aos juízes eleitorais em home office	Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia
		Continuidade dos serviços durante o período de pandemia
	Suporte ao acesso remoto aos sistemas de processos judiciais, administrativos, cadastro de eleitores, entre outros	Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia
		Continuidade dos serviços durante o período de pandemia
	Apoio na utilização de certificado digital por meio de token	Redução da possibilidade de contaminação em período de pandemia
		Continuidade dos serviços durante o período de pandemia
Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral	Distribuição de scanners adicionais para todas as zonas eleitorais tendo em vista a maior necessidade de digitalização em razão da implantação dos sistemas de processo eletrônico e das restrições geradas pela pandemia	Garantir aos usuários dos sistemas de processo eletrônico (judicial e administrativo) a utilização dos recursos de digitalização necessários para a eficiente operacionalização das funcionalidades disponíveis nos referidos sistemas, bem como atender a outras necessidades de digitalização decorrentes das restrições impostas pela pandemia
Informar e Orientar sobre os Serviços Prestados pelo TRE-RJ	Nova versão do site de internet do TRE-RJ	Inclusão do site no Portal da JE, com interface padrão nacional criada pelo TSE, melhoria na usabilidade e visual do site, permitindo também ganho de performance em razão da utilização da nova infraestrutura disponibilizada pelo TSE

Tabela 4.7.5.1: Cadeia de Valor - Principais iniciativas e resultados

4.7.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em maio de 2020, o Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, coordenado pela Assessoria de Segurança da Informação - ASINFO, apresentou, pioneiramente entre os tribunais regionais eleitorais, diretrizes para a implementação da LGPD, que foram, por deliberação do Comitê Gestor da Estratégia, incluídas no portfólio de projetos estratégicos do TRE-RJ.

Desde o mês de julho, a ASINFO passou a exercer a atribuição de monitorar o compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tendo seu assessor sido nomeado o Encarregado de Proteção de Dados do Tribunal.

A área de segurança da informação apresentou sugestões para a atualização da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e emitiu pareceres sobre temas relevantes para os trabalhos eleitorais e o restabelecimento de processos administrativos que sofreram interrupção por força da pandemia.

Foram executadas verificações para análise de vulnerabilidades nos equipamentos de rede de modo a identificar e acompanhar a execução das devidas correções e atualizações de segurança nos diversos sistemas em uso no TRE-RJ.

Nas eleições houve reforço nas medidas de segurança, baseadas nas sugestões recomendadas em Relatório sobre o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral elaborado pelo Grupo de Trabalho em Segurança da Informação do TSE.

Está em análise para homologação processo para formalização de uma política de cópias de segurança (backup), bem como de processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI.

O TRE-RJ, por meio da Resolução nº 1.101/2019, instituiu Política de Gestão de Riscos e posteriormente foi aprovado Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ, de modo a identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que

possam afetar a instituição, a fim de fornecer segurança razoável à realização dos objetivos institucionais no cumprimento de sua missão.

Em 2020, a STI fez a gestão do fornecimento de certificados digitais aderentes à ICP-Brasil para 123 servidores e 1 equipamento, de modo a possibilitar acesso seguro ao sistema de processo judicial eletrônico – PJE e ao site Internet do TRE-RJ.

Embora tenha ficado abaixo da margem de cumprimento da meta de crescimento estimada no planejamento estratégico institucional, foi verificada uma melhoria na avaliação interna de segurança da informação, cujo indicador de acompanhamento em relação aos itens constantes no levantamento de Governança do TCU saltou de 59,0% em 2019 para 61,5% em 2020.

Também em 2020, foram publicados avisos na Intranet do TRE-RJ com orientações sobre como proceder em casos de SPAM/phishing e utilização do WhatsApp para todos os servidores.

Por fim, desenvolveram-se planos de ação para atendimento das determinações do Conselho Nacional de Justiça voltadas à salvaguarda do ambiente digital do Poder Judiciário, abrangendo a adoção de Protocolos de Prevenção a Incidentes, de Investigação de Ilícitos e de Gerenciamento de Crises Cibernéticas.

4.7.7 PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O Plano Estratégico Institucional contém um Objetivo Estratégico voltado para a Infraestrutura e Governança de TIC. A esse objetivo estão relacionados quatro indicadores de apoio: IE 29 - Índice de governança em TIC, IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos, IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura de suporte a TIC e IE 32 - Índice de modernização das soluções.

Como pode ser observado no item 3.5 deste relatório, o Objetivo Estratégico 10 alcançou 85,62% de desempenho frente à meta estabelecida para o exercí-

cio de 2020, entrando em estágio de atenção.

O distanciamento social imposto pela pandemia, desde março de 2020, somado à priorização de atividades relacionadas às eleições municipais ocorridas em novembro, dificultou a realização de algumas atividades que trariam impacto positivo nos indicadores estratégicos da STI.

As equipes tiveram que manter a realização de praticamente todas as atividades de forma remota e, além disso, dar suporte e manter o funcionamento adequado do acesso remoto emergencial aos demais usuários do TRE-RJ. Assim, o impacto foi duplamente sentido, reduzindo a execução das tarefas previstas e aumentando significativamente o tempo dedicado a tarefas não previstas. O aumento no volume de ataques cibernéticos com a aproximação da eleição também gerou a necessidade de atenção maior a estas questões, prejudicando algumas atividades. Apesar disso, não houve nenhuma interrupção significativa nos serviços, nem no acesso remoto.

O desempenho do Objetivo Estratégico foi afetado negativamente pelos IEs 29 e 30 em 2020, mas a perspectiva para 2021 é de que deverão variar positivamente quando ocorrerem as licitações previstas para este ano. Além disso, o Índice de Adequação dos Equipamentos (IE 30), apresenta grande possibilidade de variação positiva, tendo em vista as ações a serem realizadas no primeiro semestre de 2021, como por exemplo a implantação do outsourcing de impressão para as zonas eleitorais da capital, a contratação e implantação do outsourcing de impressão para as zonas eleitorais do interior e a distribuição de novos computadores para a Sede e as zonas eleitorais para substituição daqueles que estão inadequados.

O Índice de Modernização das Soluções (IE 32) deve apresentar estabilidade em razão das unidades envolvidas terem conseguido estabilidade para execução do trabalho remoto, porém não se tem controle sobre a demanda por soluções, o que pode gerar significativas variações imprevistas.

Outra perspectiva que trará um grande avanço, afetando positivamente os

indicadores, será a priorização das contratações do Projeto Modernização do Datacenter e da Solução de Wi-fi, além do processo de planejamento do suporte à infraestrutura. O Datacenter atual há muito tempo vem trabalhando no limite, uma vez que os sistemas que o compõem (refrigeração, segurança, elétrico etc.) estão defasados, inadequados e sobrecarregados. A estratégia de mitigação, ou seja, o projeto Modernização do Datacenter deverá ser efetivado o quanto antes.

Está em andamento um plano de ação para recomposição/complementação da força de trabalho de TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211 do CNJ. Trata-se de uma ação conjunta entre as Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação do Tribunal, tendo em vista que em seu primeiro levantamento ficou evidenciada a carência de pessoal para a STI em relação ao volume de trabalho executado. Como parte do plano de ação, em maio de 2020 foram transformados cargos vagos do Tribunal em cargos específicos de TI e quatro novos servidores foram incorporados à equipe de TI ainda em 2020. Outras ações visam elevar a motivação e evitar a evasão de servidores.

Com relação aos principais riscos para 2021, destaca-se a efetivação de um dos principais contratos que dá suporte direto aos IEs 30 e 31, o de prestação de serviços de suporte à infraestrutura, que ainda não teve sua licitação realizada e o planejamento encontra-se atrasado. Este atraso acarretou uma descontinuidade do serviço em 2020, aumentando a demanda sobre algumas áreas de suporte que já atuavam no limite de pessoal. No entanto, sabemos que novas empresas contratadas ou novas implementações de tecnologias certamente terão efeito na qualidade/presteza dos serviços em um primeiro momento, podendo afetar negativamente os indicadores.

Por fim, as limitações impostas pelo distanciamento social impactaram significativamente as tarefas que envolveram atuações presenciais. A questão da força de trabalho reduzida para fazer frente às diversas novas demandas e à crescente complexidade que têm sido apresentadas à área de TI é um fator que pressiona de maneira negativa o desenvolvimento de ações para alcance das metas.

4.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Infográfico 4.8.1: Sustentabilidade ambiental

4.9 ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES



A Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão - CPAI do TRE-RJ foi constituída por meio da Resolução nº 1.084/2019, em cumprimento ao comando fixado no art. 10 da Resolução CNJ nº 230/2016, que dispõe sobre a acessibilidade nos órgãos do Poder Judiciário. Tem caráter multidisciplinar e a finalidade de identificar e promover gradualmente medidas que visem à eliminação de

barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, para garantir às pessoas com deficiência – servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense – acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência.

4.9.1 ACESSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO

Entrou em vigor o Ato GP nº 316/2020, que estabelece diretrizes para inclusão, exclusão, alteração, atualização e divulgação de conteúdos na Internet e Intranet, define as unidades gestoras e publicadores de conteúdo e correspondentes responsabilidades. Nesse ato há determinação para adoção de diretrizes e formatos para publicação de conteúdos na internet e intranet acessíveis.

Em 2020 foi ainda publicada cartilha com noções de Libras para promover a acessibilidade na comunicação com as pessoas com deficiência auditiva e

propiciar condições de que os servidores do Tribunal encontrem menos dificuldade para se comunicarem com os cidadãos surdos. A cartilha pode ser acessada na página da Escola Judiciária no site do TRE-RJ (<https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/ultimas-informacoes>).

4.9.2 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA OU FÍSICA

Em 2020, em relação às unidades com instalações acessíveis, extrai-se que dos quatro prédios administrativos do Tribunal, apenas um dispõe de instalações alinhadas aos critérios de acessibilidade. Quanto aos 165 cartórios eleitorais instalados no estado do Rio de Janeiro, somente 41 têm suas instalações em consonância com aqueles critérios. Embora esse número tenha se elevado em relação a 2019, quando era de 35 cartórios, constata-se que um grande esforço ainda é necessário para garantir a adequação de todos os imóveis da Justiça Eleitoral fluminense. Observa-se, no entanto, que as atividades voltadas para a transferência e adequação da acessibilidade de imóveis sofreram forte impacto por conta da pandemia. Portanto, a comissão observou o aumento do índice de acessibilidade de 21,30% para 23,60%, em virtude da:

- mudança da sede da 148ª Zona Eleitoral de Magé, que ocorreu no ano de 2020, com realização de obras para torná-los acessíveis antes da ocupação, por força de previsão do respectivo contrato locatício;
- transferência da sede da 105ª Zona Eleitoral de Itaguaí para o Shopping Pátio Mix, que possui acessibilidade arquitetônica apropriada.

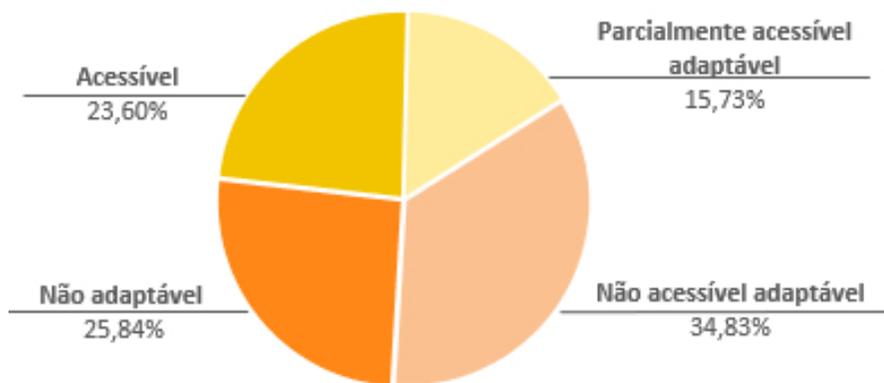


Gráfico 4.9.2.1: Acessibilidade arquitetônica ou física

4.9.3 ACESSIBILIDADE A SISTEMAS

Internet e Intranet

A seguir, destacam-se as principais ações desenvolvidas pelo TRE-RJ, a fim de garantir a acessibilidade aos conteúdos da Intranet e Internet do Tribunal:

- continuidade na implantação de técnicas de programação com o objetivo de acelerar o carregamento das páginas, diminuindo o tempo de espera: esta alteração na performance é muito importante para as pessoas com deficiência visual, pois os leitores de tela necessitam de todas as informações da página para poder efetuar a leitura correta.
- adoção do eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, que é um documento com recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação. Dessa forma, o desenvolvimento de sites e portais do TRE/RJ observa as recomendações

de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na Internet – eMAG.

- utilização da ferramenta avaliadora AccessMonitor (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos web produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) em páginas produzidas pela unidade responsável. Essa ferramenta é usada em conjunto com outra ferramenta chamada ASES, recomendada pelo governo federal, retirando assim diversos erros em várias páginas.
- disponibilização da ferramenta Rybená no site da Internet do TRE-RJ, oferecendo aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web, aumentando assim a acessibilidade.

Com relação à internet, cabe ainda ressaltar que, em novembro de 2020, ocorreu a migração do site do TRE-RJ para o Portal da Justiça Eleitoral, no qual o TSE é o responsável por todo o layout, segurança e acessibilidade. O TRE-RJ insere apenas os textos das páginas e algumas poucas consultas que foram copiadas do antigo site, mantendo assim a acessibilidade dessas consultas. Quanto ao restante do site o TSE realiza periodicamente análises e melhoramentos em todo o layout e na acessibilidade.

Como perspectiva para o futuro, merece destaque o projeto de desenvolvimento de uma nova intranet mais atual, mais acessível e com mais atalhos para diminuir a quantidade de clicks para abrir uma determinada página. Já foi realizado um esboço inicial, no entanto a implantação das novas funcionalidades foi suspensa, devido à perda de mão de obra especializada e, posteriormente, ao isolamento social em ano de eleição e à migração do site. Em 2021 está prevista para ocorrer a retomada do projeto da nova intranet do TRE-RJ

4.9.4 ACESSIBILIDADE ELEITORAL

Em 2020, com vistas a promover acessibilidade no que se refere ao exercício do sufrágio, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro adquiriu fones descartáveis para que os eleitores com deficiência visual viessem a exercer o direito ao voto com autonomia e segurança. A medida contemplou a normativa do Tribunal Superior Eleitoral descrita no art. 101, § 4º, III e § 5º da Resolução TSE nº 23.611/2019.

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, com participação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal (CPAI), editou o Aviso VPCRE nº 64/2020 para divulgar a figura dos coordenadores de acessibilidade, função implementada pelo TSE, prevista no art. 17, § 2º, da Resolução TSE nº 23.611/2019, para prestar auxílio aos eleitores com deficiência nos dias das eleições.

A CPAI elaborou documento para orientar os coordenadores de acessibilidade e atualizou a Cartilha para Escolha dos Locais de Votação que Atendam as Pessoas com Deficiência, divulgados para os servidores dos cartórios eleitorais por meio do Aviso VPCRE nº 82/2020.

Por meio do Aviso VPCRE nº 103/2020, divulgou-se novo recurso de áudio destinado a promover maior acessibilidade para os eleitores com deficiência visual, fato que recebeu repercussão para o público externo através de notícias veiculadas nas redes sociais do Tribunal, pela Coordenadoria de Comunicação Social.

4.10 TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO TRE-RJ

4.10.1 GESTÃO DOCUMENTAL

Os instrumentos de Gestão Documental - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - passaram por diversas atualizações no ano de 2020 com o objetivo de manter atualizada a estrutura de produção de tipos documentais (processos e documentos) da instituição, com indicação dos níveis de acesso para os documentos e suas informações. Tais instrumentos contribuem para ampliar o nível de transparência e de acesso às informações produzidas pelo Tribunal e estão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal (www.tre-rj.jus.br), no menu "Transparência e Prestação de Contas", "Gestão", "Gestão de documentos e informações.

Os referidos instrumentos de Gestão Documental são muito importantes, por servirem como base material para a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, bem como procedimentos derivados desta norma, como a identificação, classificação e tratamento das informações, incluindo as classificadas em algum grau de sigilo, visando à maior celeridade na localização e divulgação das informações institucionais. No mesmo sentido, foi aprovada a Resolução TRE-RJ nº 1.161/2021 que regulamenta a aplicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, da Lei nº 15.527/2011 (LAI).

A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Tribunal no ano de 2019 constituiu-se em verdadeira mudança de paradigma quanto à produção de documentos e processos administrativos em meio digital. Tal implantação, apoiada na metodologia de aplicação dos instrumentos de Gestão Documental para sistemas informatizados, contribui para a racionalização de custos de materiais para produção de documentos e processos administrativos. Somente em 2019, foram produzidos 66.527 processos administrativos através do SEI. No ano de 2020 novos tipos de processo SEI foram incluídos com as respectivas Bases de Conhecimento, entre os quais aqueles relacionados às

Eleições de 2020 e aqueles relacionados à matéria disciplinar.

Outros aspectos relevantes na implantação do SEI são a divulgação do conhecimento institucional para o público interno, bem como a contribuição para a padronização e transparência no registro de processos, documentos e informações na esfera administrativa. Nessa linha de pensamento, em 2020, foram desenvolvidos internamente dois cursos no formato EAD: Curso SEI – Básico e Curso SEI – Avançado, como esforço adicional para padronização de procedimentos e maior efetividade no uso do sistema.

Em termo de perspectivas para o futuro, com o projeto estratégico SEI em nova fase, pretende-se realizar a implantação segura e confiável deste sistema na Internet, ampliando ao público externo os mecanismos de transparência quanto à gestão administrativa que já vêm sendo adotados em âmbito interno quanto à produção de documentos e processos administrativos.

4.10.2 TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O TRE-RJ, considerando a Resolução CNJ nº 215/2015, a qual dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), nos termos no artigo 6º, inciso VII, do referido normativo, e ainda do que dispõe a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, disponibiliza em seu sítio eletrônico, no menu "Transparência e Prestação de Contas", informações e dados para acesso da sociedade.

No que tange ao Portal da Transparência do TRE-RJ, a missão é manter a qualidade do serviço de disponibilização das informações para o público externo, mantendo a periodicidade de atualização do conteúdo dos dados, o seu monitoramento por gestores previamente definidos, a vinculação das informações disponíveis para acesso aos dispositivos legais, entre outras atividades.

• Ranking da Transparência - CNJ

Com o objetivo de valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, o Conselho Nacional de Justiça, instituiu, por meio da Resolução CNJ nº 260/2018, o Ranking da Transparência, contribuindo para um monitoramento interno aprimorado desta atividade pelos órgãos do Poder Judiciário. Com isso, ganha a sociedade, que tem assegurado o seu direito de acesso às informações públicas, de modo a promover e facilitar o exercício de direitos.

No ano de 2020, o TRE-RJ ficou em 7º lugar no ranking de todos os tribunais, empatado com outros quatro TREs, subindo 42 posições em relação ao ano anterior.

O TRE-RJ obteve expressiva melhoria de desempenho no ano, alcançando 94,74% de cumprimento dos itens avaliados, em comparação com os 77,05% de 2019 e 58,85% de 2018.

Por fim, é relevante destacar que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro encontra-se desenvolvendo e aprimorando ferramentas que serão utilizadas para garantir a autenticidade e a integridade das informações.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro referentes ao exercício de 2020 estão publicadas no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), menu “Transparência e Prestação de Contas”, “Gestão”, “Demonstrações Contábeis”).

5.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (UG 070017) é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário da União e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). É composto de sete juízes: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-RJ); dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF - 2ª Região); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988). A sede do Tribunal está localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 e 198, Centro, Rio de Janeiro. Sob sua jurisdição administrativa e financeira há 165 Zonas Eleitorais distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Cada Zona Eleitoral é composta por um juiz de direito de primeiro grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, sendo algumas de suas atribuições: (i) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais; (ii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; e (iii) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições. Os cartórios dos Juízos Eleitorais estão instalados em imóveis alugados de terceiros, em espa-

ços alugados em shopping centers, em imóveis ou espaços cedidos por outros órgãos públicos e em imóveis próprios.

5.2.2 POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades. Essas informações foram organizadas e elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001, e da Lei Complementar nº 101, de 2000. Atendem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.

São registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Em relação aos bens imóveis, o cadastramento inicial é realizado no SpiuNET, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a qual utiliza parâmetros próprios de registros. A reavaliação ou atualização dos valores é realizada a partir do sistema SpiuNET mediante o preenchimento de informações pela Seção de Gestão de Imóveis com base nos parâmetros de mercado e do sistema.

Os bens do ativo imobilizado são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores são contabilizados mensalmente durante o exercício. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio é a de quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

As transferências financeiras são realizadas mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE por meio de sub-repasses.

5.2.3 NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Balanço Financeiro – BF;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Composição dos principais itens das Demonstrações Contábeis

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Representam valores recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, enquanto Órgão Setorial de Programação Financeira - OSPF, para pagamento de despesas ou aquisição de bens autorizados na Lei Orçamentária Anual durante o exercício de 2020 e de recursos referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Não há saldo em moeda estrangeira. O saldo final apresenta um aumento de 17,75% em relação ao ano anterior, tendo em vista uma maior concentração de pagamentos de diversas obrigações com vencimento no período de 15/12/20 a 15/01/21.

Nota 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos a servidores de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, bem como créditos a receber oriundos de acertos financeiros com os servidores. O item manteve-se estável entre os exercícios 2019 e 2020, tanto em valores monetários quanto em valores proporcionais ao ativo.

Nota 3: Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. O item sofreu uma redução em cerca de 17%, tendo como principal causa a brutal redução das atividades in loco, em decorrência da pandemia de Covid-19. A redução poderia ter sido bem maior, se não fosse o recebimento de grandes volumes de doações de EPI e álcool em gel para a proteção do pessoal envolvido na realização das eleições de 2020.

Nota 4: Imobilizado

Segue composição do imobilizado para os anos de 2019 e 2020:

IMOBILIZADO	31/12/2019	31/12/2020
Bens Móveis	51.550.735,07	44.711.582,68
(+) Valor Bruto Contábil	114.606.288,99	80.862.143,44
(-) Deprec e Amortiz Acumulada	-63.055.553,92	-36.150.560,76
Bens Imóveis	22.794.764,22	23.166.292,41
(+) Valor Bruto Contábil	27.821.467,87	27.844.567,87
(-) Deprec e Amortiz Acumulada	-5.026.703,65	-4.678.275,46
Total do Imobilizado	74.345.499,29	67.877.875,09

Tabela 5.2.3.1: Composição do imobilizado

Os bens móveis em 31/12/2020 totalizam R\$ 44.711.582,68 e estão distribuídos na forma abaixo:

CONTA	31/12/2019	31/12/2020
Equipamentos de TI	96.541.239,52	62.593.321,79
Mobiliário em Geral	7.065.917,85	7.190.840,47
Veículos	4.399.747,37	3.371.732,41
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.946.269,71	3.234.083,42
Máquinas e Equipamentos Energético	1.269.257,09	1.591.799,67
Demais bens móveis	2.383.857,45	2.880.365,68
(-) Deprec e Amortiz Acumulada	-63.055.553,92	-36.150.560,76
TOTAL	51.550.735,07	44.711.582,68

Tabela 5.2.3.2: Distribuição dos bens móveis

Dos Bens Móveis do TRE-RJ, cerca de 77% referem-se a equipamentos de TI, 9% mobiliário geral e 4% veículos.

A acentuada redução no saldo de equipamentos de TI e no saldo de depreciação acumulada é decorrente da reavaliação do acervo de urnas eletrônicas, determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral, de modo a padronizar no âmbito da Justiça Eleitoral a valoração das urnas eletrônicas e de sua respectiva depreciação.

Os Bens Imóveis da União registrados no TRE-RJ totalizam R\$ 23.166.292,41 em 31/12/2020, distribuídos na seguinte forma:

CONTA	31/12/2019	31/12/2020
Bens de uso especial	26.586.392,36	26.586.392,36
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	842.788,76	842.788,76
Instalações	285.278,41	285.278,41

CONTA	31/12/2019	31/12/2020
Estudos e Projetos	107.008,34	130.108,34
(-) Deprec e Amortiz Acumulada	-5.026.703,65	-4.678.275,46
TOTAL DOS IMÓVEIS	22.794.764,22	23.166.292,41

Tabela 5.2.3.3: Distribuição dos bens imóveis da União

Os Bens de Uso Especial, destinados à atividade administrativa e prestação de serviço ao cidadão, representam aproximadamente 96% dos bens imóveis registrados na contabilidade.

A composição dos bens imóveis permanece qualitativamente inalterada, havendo apenas um pequeno incremento no saldo na conta de Estudos e Projetos - trata-se de um mesmo projeto ainda em andamento. A redução na conta de Depreciação e Amortização Acumulada é decorrente da regularização de lançamentos em duplicidade ocorridos no exercício de 2019.

Naquele exercício houve um acréscimo de 92,55% na Depreciação Acumulada de Bens Imóveis da Justiça Eleitoral em relação ao exercício anterior (2018). Segundo informação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, ocorreu erro no arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que gerou a contabilização de valores em duplicidade.

Os valores foram corrigidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/STN) em 31 de janeiro de 2020, por meio de emissão de Notas de Lançamento no SIAFI.

Nota 5: Intangível

Do saldo total do Ativo Não Circulante, o grupo Intangível representa cerca de 5% e é composto pelas contas Software com Vida útil Indefinida e Software com Vida útil Definida, compondo-o na proporção de representa 58% do

grupo. O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em novembro de 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e com a amortização correspondente.

CONTA	31/12/2019	31/12/2020
Softwares Com Vida Útil Definida	2.199.901,03	2.214.901,03
Softwares Com Vida Útil Indefinida	3.068.052,59	3.207.686,59
Amortização Acumulada	-1.075.893,56	-1.706.364,75
TOTAL DO INTANGÍVEL	4.192.060,06	3.716.222,87

Tabela 5.2.3.4: Distribuição do intangível

Nota 6: Valores a Pagar

Cerca de 91% do Passivo do TRE é composto por débitos de pessoal: parte referente a férias, reconhecida pelo regime de competência, e parte referente a valores atrasados extraídos do sistema de pessoal da Justiça Eleitoral.

A diferença na conta Atrasados Devidos aos Servidores é decorrente da baixa do passivo de pessoal, a fim de se alinhar aos registros de passivos do SIGE-PRO-PESSOAL.

CONTA	31/12/2019	31/12/20
Férias a pagar	20.851.506,47	21.842.348,85
Atrasados Devidos aos Servidores	10.338.018,89	1.277.258,99
Fornecedores	739.835,82	1.279.214,08
Outros	1.024.749,46	943.302,02
VALOR DO PASSIVO	32.954.110,64	25.342.123,94

Tabela 5.2.3.5: Valores a pagar

Nota 7: Obrigações Contratuais

Em 31/12/2020 o TRE-RJ possuía o saldo de R\$ 42.672.600,79, referente a obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executados nos exercícios posteriores.

A seguir apresenta-se a tabela com as obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

NATUREZA DOS CONTRATOS	31/12/2019	31/12/2020
Seguros	1.632,45	1.867,42
Serviços	23.861.385,39	34.742.709,35
Aluguéis	2.472.133,69	7.222.116,17
Fornecimento de Bens	838.839,56	705.907,85
TOTAL	27.173.991,09	42.672.600,79

Tabela 5.2.3.6: Obrigações contratuais

O incremento do saldo total dos contratos no exercício de 2020 decorre das contratações sazonais por ocasião dos preparativos das eleições municipais de 2020, bem como das prorrogações de vigências de contrato e, quando não possível as prorrogações, de novas contratações.

As obrigações contratuais relacionadas com os serviços representam cerca de 75% do total das obrigações assumidas pelo TRE-RJ ao final de 31/12/2020.

Na tabela abaixo estão relacionados os dez maiores contratados, com os respectivos saldos a executar em 31/12/2020.

EMPRESA	SALDO A EXECUTAR
SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	5.866.214,79
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	4.358.341,52

EMPRESA	SALDO A EXECUTAR
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	3.539.410,69
OI MÓVEL S.A.	2.869.837,68
SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	2.184.630,12
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.893.611,31
EMP. BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	1.481.630,12
SEGIL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.340.253,02
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	1.326.057,08
RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	900.292,19

Tabela 5.2.3.7: Dez maiores contratados, com os respectivos saldos a executar

Em relação aos contratados acima, eles representam cerca de 43% do total do valor contratado. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios que abrigam os órgãos do Tribunal.
- SEGIL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA: prestação de serviços de vigilância patrimonial e auxílio a segurança eletrônica.
- LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: prestação de serviço de limpeza e conservação para as zonas eleitorais das regiões metropolitana, costa verde e médio paraíba, norte e noroeste fluminense, centro sul fluminense e serrana.
- PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA: prestação de serviços técnicos em urnas eletrônicas, para apoio nas eleições municipais de 2020.
- TELEMAR NORTE LESTE S.A.: serviço telefônico fixo comutado - STFC, modalidade local, fixo para fixo e fixo p/ móvel.
- EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS: serviços e produtos postais disponibilizados sob regime de monopólio.
- G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS: serviço de operação de postos de trabalho de estoquistas.
- SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS: pres-

tação de serviços de apoio, limpeza, asseio, conservação e demais serviços pertinentes para apoio aos Polos de Urnas Eletrônicas e ao Núcleo Administrativo do Caju, com locação de módulos habitáveis.

- OI MÓVEL S.A.: prestação de serviços de comunicação de dados entre a sede do TRE-RJ e os estabelecimentos que abrigam as demais unidades do Tribunal
- RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: serviço de operação de postos de trabalho de condutores de veículos para a frota do Tribunal

Nota 8: Demonstração das Variações Patrimoniais

As principais Variações Patrimoniais Aumentativas estão resumidas na tabela a seguir:

CONTA	31/12/2019	31/12/2020
Transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (sub-repasse).	559.397.604,53	567.360.672,11
Transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar (independentes da execução orçamentária)	16.726.573,15	2.993.869,13
Multas administrativas	8.754.427,90	4.224.261,86
Outras VPAs	1.808.277,03	17.270.762,39
TOTAL	586.686.882,61	591.849.565,49

Tabela 5.2.3.8: Variações Patrimoniais Aumentativas

As Transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (sub-repasse) e as Transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar (independentes da execução orçamentária) integram o item da VPA denominado Transferências Intragovernamentais e representam a maior parte dos ingressos.

Os valores a título de Multas Administrativas são, em grande maioria, relacionados ao descumprimento de Normas Eleitorais tais como: eleitor que não foi votar; mesário convocado que não trabalhou nas eleições e candidato multado por propaganda eleitoral irregular. Este valor é automaticamente repassado ao Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), previsto pela Lei nº 9.096/1995 e gerenciado pelo TSE.

A diferença na conta Outras VPAs é decorrente da baixa do passivo de pessoal, a fim de se alinhar aos registros de passivos do SIGEPRO-PESSOAL.

As principais Variações Patrimoniais Diminutivas estão resumidas na tabela a seguir:

DESPESAS	31/12/2019	31/12/2020
Pessoal e Encargos	364.358.760,59	354.066.616,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	155.950.288,39	160.701.771,11
Uso de Material de Consumo	1.597.820,25	8.984.723,10
Serviços	47.806.164,57	46.954.059,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.175.384,48	12.014.720,87
Outras despesas	11.650.915,25	8.932.730,44
TOTAL	594.539.333,53	591.654.621,73

Tabela 5.2.3.9: Variações Patrimoniais Diminutivas

O aumento nas despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais se deve

à aposentadoria dos servidores. As despesas de pessoal estão dentro do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O acentuado aumento nas despesas de material de consumo é normal em anos de eleições, no entanto, do total do consumo, cerca de R\$ 2,6 milhões referem-se materiais de EPI e álcool gel para a realização das eleições de 2020.

Nota 9: Restos a pagar

Com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRE-RJ implementou diversos ajustes no acompanhamento da execução financeira do órgão com o objetivo de reduzir gradativamente o estoque da inscrição de restos a pagar. A partir da implementação da citada Emenda, observa-se que, em todos os anos posteriores, houve uma significativa redução nas inscrições em relação a 2016.

Em 2019 ocorreu a inscrição de R\$ 5.153.707, o que representou 54% em relação a de 2016. Já ao final do último exercício, houve a inscrição de um valor menor que a metade do valor inscrito no exercício da edição da citada Emenda, totalizando um estoque de R\$ 4.146.077 para o exercício de 2020. Já para o exercício de 2021 os Restos a Pagar passam a ter nova tendência de alta, impulsionado pelas diversas contratações para os preparativos das eleições, chegando ao montante de R\$ 4.701.764.

Nota 10: Balanço Orçamentário

A coluna "Saldo da Dotação" apresenta saldo negativo de R\$ 33.342.817 nas despesas correntes, em decorrência, em sua maior parte, de descentralização de crédito concedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE para realização do cadastramento biométrico na ação "Implantação do sistema de Automação de Identificação Biométrica" e, principalmente, para a realização das eleições municipais de 2020.

5.3 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS

Relatório consolidado de Ação Coordenada de Auditoria

Em 24/04/2020, a SAU encaminhou à Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças, para conhecimento, relatório do Conselho Nacional de Justiça sobre os resultados da Ação Coordenada de Auditoria - Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil (id 0879043 no processo SEI nº

2019.0.000049633-2), que compilou os resultados das auditorias sobre o tema realizadas em 2019 em todo Poder Judiciário.

Ressalte-se, contudo, não constar do referido relatório encaminhamento específico para o TRE-RJ.

Monitoramento COAUD/SAU

No exercício de 2020 foi realizado o monitoramento das recomendações

expedidas no Relatório de Auditoria nº 06/2018 - Controles Internos - Relatórios Financeiros e Contábeis.

Os resultados foram consolidados no Relatório de Monitoramento nº 01/2020 (id 1015867 no processo SEI nº 2020.0.000028884-3), aprovado pela Presidência em 06/07/2020.

Das oito recomendações monitoradas

no referido trabalho, duas haviam sido direcionadas especificamente à SOF (tabela a seguir).

Ressalte-se que, após ciência acerca do relatório de monitoramento, a Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF encaminhou à DG, em 13/07/2020, justificativas para a não implantação das referidas recomendações, as quais ainda estão em fase de análise, sem parecer conclusivo.

RECOMENDAÇÃO	ANÁLISE DA SAU	CONCLUSÃO DA SAU
Dar atendimento ao item 6.1 da Macrofunção 021134 - Movimentação e Alienação de bens, quanto à reclassificação dos valores dos bens considerados como inservíveis para a conta contábil 12311.08.05 - Bens Móveis Inservíveis, a partir das informações fornecidas pela SAD/COMAP (subitem A4 do Relatório de Auditoria nº 06/2018).	Essa recomendação está relacionada à recomendação de nº 4, a qual até a presente data não havia sido implementada, devido à dependência de uma resposta da COMAP/TSE.	Recomendação não implementada
Dar atendimento à Macrofunção 021138 - Diversos Responsáveis, quanto à contabilização das contas de controle pertinentes ao processo de apuração administrativo de dano ao erário, a partir das informações fornecidas pela SAD/COMAP (subitem A5 do Relatório de Auditoria nº 06/2018).	Consultando a Macrofunção 021138 - Diversos Responsáveis, verificou-se que o item 2.3.5 esclarece que as contas de controle Diversos Responsáveis em Apuração, devido a sua utilidade para fins de levantamento de informações de cunho gerencial, devem ser escrituradas no momento em que for aberto o procedimento inicial de apuração administrativa relativo aos potenciais danos ao erário ocorridos, sendo o valor do registro definido através de uma estimativa do dano em apuração.	Recomendação não implementada
	O registro em comento deve ser feito pela Unidade Gestora responsável pelo citado procedimento administrativo, o qual é caracterizado por providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário.	
	Assim, entende-se que a contabilização referida na recomendação deva sempre ser realizada, independentemente do valor apurado ou da concordância do responsável em ressarcir-lo.	

Tabela 5.3.1: Recomendações do Relatório de Auditoria nº 06/2018 relacionadas à SOF



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

6.1. DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1.1 CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2019

Em 2020, 34 diretórios estaduais vigentes no estado do Rio de Janeiro em 2019 tiveram obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral relativas ao exercício financeiro daquele ano. De acordo com as informações prestadas pelos referidos Diretórios no Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, verifica-se a seguinte aplicação de recursos públicos:

PARTIDO		EXERCÍCIO 2019
Nº	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO – FP (R\$)
10	PRB - alterada para REPUBLICANOS	R\$ 645.647,41
11	PP	R\$ 870.000,00
12	PDT	R\$ 328.100,00
13	PT	R\$ 3.156.741,98
14	PTB	R\$ 383.000,00
15	MDB	R\$ 2.272.715,17
16	PSTU	-
17	PSL	-
18	REDE	-

Nº	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO – FP (R\$)
19	PODE	R\$ 25.126,75
20	PSC	R\$ 2.765.000,00
21	PCB	-
22	PR - alterada para PL	R\$ 574.996,82
23	PPS - alterada para CIDADANIA	R\$ 251.000,00
25	DEM	R\$ 3.032.000,00
27	DC	-
28	PRTB	-
29	PCO	-
30	NOVO	R\$ 94.101,29
33	PMN	-
35	PMB	-
36	PTC	R\$ 18.100,00
40	PSB	R\$ 1.060.927,33
43	PV	R\$ 118.778,04
44	PRP - incorporado ao PATRI	-
45	PSDB	R\$ 901.363,61

Nº	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO – FP (R\$)
50	PSOL	R\$ 85.687,73
51	PATRI	-
54	PPL - incorporado ao PCdoB	-
55	PSD	R\$ 956.753,60
65	PC do B	-
70	AVANTE	-
77	SDD	R\$ 852.685,25
90	PROS	-
TOTAL		R\$ 18.392.724,98

Tabela 6.1.1.1: Aplicação de recursos públicos
Observação: As Contas ainda serão analisadas pelo TRE-RJ.

6.1.2 CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES DE 2018

Das 35 prestações de contas de Diretórios Regionais relativas às Eleições de 2018, a Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias do TRE-RJ analisou 06 processos em 2019 e 29 processos em 2020.

De acordo com as contas dos partidos analisadas em 2020, com base nas informações registradas pelos Diretórios Regionais no Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, foi aplicado nas campanhas de 2018, aproximadamente, o montante de R\$ 36 milhões de recursos públicos, sendo R\$ 30 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e R\$ 6 milhões do Fundo Partidário.

Recursos aplicados por Diretórios Regionais nas Eleições de 2018 – Processos analisados em 2020

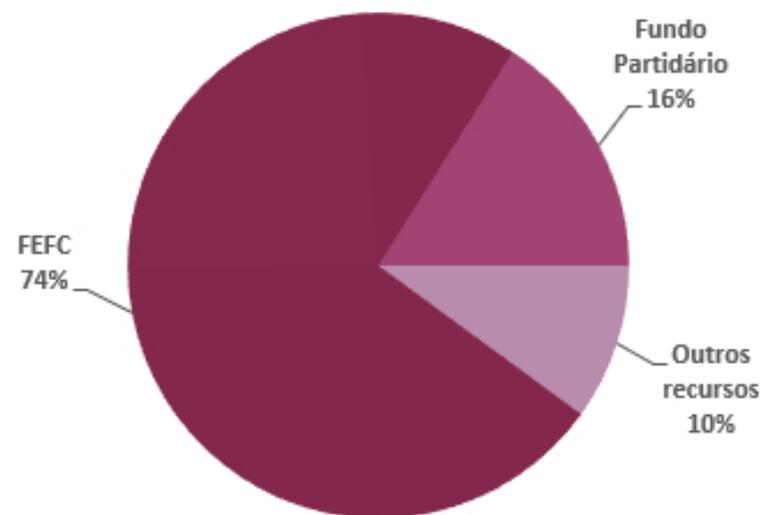


Gráfico 6.1.2.1: Origem dos recursos aplicados - Eleições 2018

Dos 29 Diretórios Regionais analisados durante o ano de 2020, 23 tiveram seus processos julgados, tendo sido identificadas irregularidades em aproximadamente 39% destas contas, referentes à utilização ilegal ou não comprovada de recursos, o que gerou a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do valor total e aproximado de R\$ 585 mil.

Importante salientar que as irregularidades identificadas na aplicação de recursos do Fundo Partidário, no total aproximado de R\$ 527 mil, derivaram do descumprimento à destinação mínima de 30% ao financiamento de campanha de suas candidaturas femininas.

Processos de Diretórios Regionais analisados em 2020 – Eleições 2018 (valores em mil Reais)

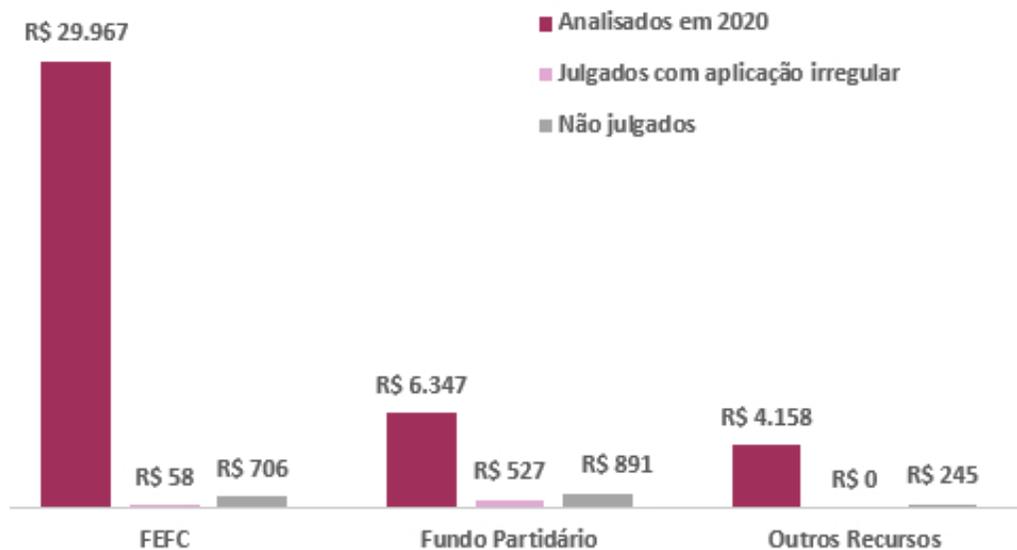


Gráfico 6.1.2.2: Total dos recursos aplicados por candidatos nas Eleições de 2018 x Aplicação irregular

6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AGU - Advocacia Geral da União	CGE - Comitê de Gestão da Estratégia
AQ - Adicional de Qualificação	CGLAIS - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores
ASPLEL - Assessoria de Planejamento de Eleições	CGLGP - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios	CJ - Cargo em comissão
ASINFO - Assessoria de Segurança da Informação	CNJ - Conselho Nacional de Justiça
ASJUPR - Assessoria Jurídica da Presidência	COAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna
ASSPAN - Assessoria de Pesquisa e Análise	COENG - Coordenadoria de Engenharia
BI - Business Intelligence	COFIN - Coordenadoria Contábil e Financeira
BSC - Balanced Scorecard	COGED - Coordenadoria de Gestão Documental
CAE - Central de Atendimento ao Eleitor	COINF - Coordenadoria de Infraestrutura
CAT - Central de Atendimento Telefônico	COLOG - Coordenadoria de Logística
CAVE - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio
CCJE - Centro Cultural da Justiça Eleitoral	CORÇA - Coordenadoria de Orçamento
CDESC - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências	CORZE - Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais
CGovTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	COSOC - Coordenadoria de Comunicação Social
CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	CPAI - Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão
CFTV - Circuito Fechado de Televisão	CPDIS - Comissão Permanente de Processo Disciplinar

CPEASSE - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual	EPS - Exame periódico de saúde
CPEFJU - Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional	FC - Função comissionada
CPLAN - Coordenadoria de Planejamento Estratégico	FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha
CPS - Comissão Permanente de Segurança	FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas	GABPRE ou GP - Gabinete da Presidência
CSINT - Coordenadoria de Saúde e Integração	GABSJD - Gabinete da Secretaria Judiciária
DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	GPC - Gestão de Pessoas por Competências
DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho	GSE - Sistema de Gerenciamento do Serviço Extraordinário
DG - Diretoria-Geral	IA - Indicador de Apoio
DIC-DETRAN/RJ - Diretoria de Identificação Civil do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
DJE - Diário da Justiça Eleitoral do RJ	IDJERJ - Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
DOU - Diário Oficial da União	IE - Indicador Estratégico
EAD - Educação a distância	IN - Instrução Normativa
EC - Emenda Constitucional	IGUAIS - Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação
EJE - Escola Judiciária Eleitoral	IGOVTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (TCU)
eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico	IGOVTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNPJ)
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	LAI - Lei de Acesso à Informação
EPI - Equipamento de Proteção Individual	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	RAC - Reunião de Análise Crítica
LOA - Lei Orçamentária Anual	RAE - Reunião de Análise da Estratégia
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal	RP - Restos a Pagar
MOE - Missão de Observação Eleitoral da OEA	SAD - Secretaria de Administração
NCOPIUD - Núcleo de Cooperação Judiciária	SAU - Secretaria de Auditoria Interna
NUAD - Núcleo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	SEATES - Seção de Atenção à Saúde do Servidor
OE - Objetivo Estratégico	SEDEST - Seção de Inteligência de Dados Estratégicos
OEA - Organização dos Estados Americanos	SEI - Sistema Eletrônico de Informações
OMS - Organização Mundial de Saúde	SEINCO - Seção de Inspeções e Correições
OUVE - Ouvidoria Eleitoral	SEPREL - Seção de Processamento de Eleições
PAA - Plano Anual de Auditoria	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
PAC - Plano Anual de Capacitação	SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos
PCD - Pessoa com deficiência	SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
PDE - Plano Diretor da Estratégia	SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
PIE - Plano Integrado das Eleições	SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
PJe - Processo Judicial Eletrônico	SIESPJ - Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário
PLS - Plano de Logística Sustentável	SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
PR - Presidência do TRE-RJ	SIGEPRO - Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
PSI - Processo de Seleção Interna	SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

SJD - Secretaria Judiciária

SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

SPCA - Sistema de Prestação de Contas Anuais

SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria do Patrimônio da União

SSG - Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SVPCRE - Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TCU - Tribunal de Contas da União

TI ou TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UO - Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas

VoIP - Voice over Internet Protocol

VPCRE - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

VPN - Virtual Private Network

W3C - World Wide Web Consortium

ZE - Zona Eleitoral

6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático) 11

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 1119/2019..... 12

1.6 CADEIA DE VALOR

Figura 1.6.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ..... 14

1.7 TRE-RJ EM NÚMEROS

Infográfico 1.7.1: TRE-RJ em Números 2020 15

Infográfico 1.7.2: Cadastro de eleitores 16

Infográfico 1.7.3: Eleições 2020 16

Infográfico 1.7.4: Litigiosidade 17

Infográfico 1.7.5: Metas Nacionais 2020..... 17

Infográfico 1.7.6: Acessos e Metas Específicas 2020 18

Infográfico 1.7.7: Mídias sociais 18

2.1 GESTÃO DE RISCOS

Infográfico 2.1: Etapas desenvolvidas na implementação do gerenciamento de riscos do processo "Monitorar a estratégia" 26

3.1 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Figura 3.1.1.1: Resultado do TRE-RJ no Levantamento de Governança Organizacional TCU 2018 30

Infográfico 3.1.2.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ 31

Figura 3.1.2.2: Mapa Estratégico TRE-RJ 2016-2021 32

3.2 GESTÃO DE PROCESSOS

Infográfico 3.2.1: Etapas da gestão de processos 35

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2020

Infográfico 4.1.1.1: Linha do tempo das Eleições 2020 78

4.3 GESTÃO DE CUSTOS

Figura 4.3.1: Fluxo do processo de apuração de custos 98

Infográfico 4.3.2: Itens de custos 98

Infográfico 4.3.3: Atividades e Serviços 99

4.7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Figura 4.7.2.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ 127

4.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Infográfico 4.8.1: Sustentabilidade ambiental 139

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO